Marcelo Henrique Dias

FARINHA, MADEIRAS E CABOTAGEM:

a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial

Editora da UESC

FARINHA, MADEIRAS E CABOTAGEM:

a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial

Universidade Estadual de Santa Cruz

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Jaques Wagner - Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Osvaldo Barreto Filho - Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Antonio Joaquim Bastos da Silva - Reitor
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Vice-Reitora

DIRETORA DA EDITUS
Maria Luiza Nora

Conselho Editorial:
Maria Luiza Nora – Presidente
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Antônio Roberto da Paixão Ribeiro
Dorival de Freitas
Fernando Rios do Nascimento
Jaênes Miranda Alves
Jorge Octavio Alves Moreno
Lino Arnulfo Vieira Cintra
Lourival Pereira Júnior
Maria Laura Oliveira Gomes
Marcelo Schramm Mielke
Marileide Santos Oliveira
Raimunda Alves Moreira de Assis
Ricardo Matos Santana

Marcelo Henrique Dias

FARINHA, MADEIRAS E CABOTAGEM:

a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial

Ilhéus - Bahia

Editora da UESC

2011

©2011 by Marcelo Henrique Dias

Direitos desta edição reservados à
EDITUS - EDITORA DA UESC
Universidade Estadual de Santa Cruz
Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16 - 45662-900 Ilhéus, Bahia, Brasil
Tel.: (73) 3680-5028 - Fax: (73) 3689-1126
http://www.uesc.br/editora e-mail: editus@uesc.br

PROJETO GRÁFICO E CAPA
Alencar Júnior

ILUSTRAÇÃO DA CAPA
Ilha de Itaparica (no plano central, destaca-se uma embarcação de vela latina, utilizada no transporte de farinha)
Imagem retirada do livro Iconografia Baiana do Século XIX, da Biblioteca Nacional, originada do livro Viagem pitoresca através do Brasil, de Johann Moritz Rugendas.

REVISÃO
Maria Luiza Nora
Aline Nascimento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D541 Dias, Marcelo Henrique.
Farinha, madeiras e cabotagem : a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial / Marcelo Henrique Dias. – Ilhéus : Editus, 2011.
282p. : il.
Bibliografia : p.265-282.

ISBN: 978-85-7455-220-0

1.Ilhéus (BA) – História – Período colonial. 2. Ilhéus (BA) – Capitanias hereditárias 1700-1850. I. Título.

CDD – 981.425

Dedico este trabalho ao historiador e professor José Roberto do Amaral Lapa (in memoriam), que muito cedo percebeu as múltiplas orientações dos mercados coloniais e a importância estratégica que as zonas de abastecimento interno de alimentos e matérias-primas exerceram no sistema econômico colonial.

Apresentação e agradecimentos

Este trabalho corresponde a um recorte de minha tese de doutorado, intitulada "Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial", defendida no PPG – História, da UFF, em julho de 2007. No trabalho original, constituído de duas partes, a primeira é dedicada ao estudo da formação das estruturas agrárias e das articulações econômicas da Capitania de Ilhéus entre os séculos XVI e XVIII, enquanto a segunda procura reconstruir quadros da paisagem rural e apontar o caráter da economia e da sociedade das várias freguesias que compunham o território da antiga donataria. Dadas as dimensões do trabalho original, optei por desmembrá-lo para favorecer a publicação, sendo que este livro corresponde à primeira parte, com algumas modificações que não alteraram substancialmente o texto original.

Em primeiro lugar, quero agradecer à Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), que, através de seu programa de capacitação docente, ofereceu as condições institucionais e materiais necessárias à realização deste trabalho. A comunidade acadêmica da UESC tem se empenhado em promover a pesquisa científica em campos variados do conhecimento, com a priorização do apoio financeiro a projetos de pesquisa na forma de bolsas de estudo, estrutura física, canais de divulgação e recursos para a participação em eventos. Neste ambiente acadêmico saudável, a pesquisa histórica também vem ganhando terreno.

Foi inestimável a contribuição de amigos e colegas como o Prof. Henrique Lyra, o Prof. Maurício S. Moreau e Elisa F. Garcia. Não poderia deixar de fazer referência aos profissionais da Biblioteca Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Arquivo Público do Estado da Bahia e do CEDOC/UESC, os quais me deram todo o auxílio no trabalho cotidiano de levantamento de fontes, produção de fotografias, microfilmagens e cópias digitalizadas de documentos.

Tenho certeza de que não poderia ter escolhido uma instituição mais adequada do que o Programa de Pós-Graduação em História da UFF para a realização deste trabalho. Pela tradição que detém no campo da História Agrária e pela reconhecida autoridade de vários professores do atual quadro docente em vários aspectos da história colonial do Brasil, o referido Programa se constitui num esteio privilegiado de pesquisas afins.

Papel primordial na realização deste trabalho teve minha orientadora, a Profa. Sheila Faria. Sou muito grato a ela por ter aceito a tarefa de me orientar à distância, o que fez com muita objetividade e simpatia. À banca, composta por Francisco Carlos Teixeira da Silva, Márcia Motta, Ângelo Carrara e Carlos Gabriel Guimarães, além da orientadora, agradeço as inestimáveis contribuições, as quais procurei incorporar na revisão.

Agradeço a minha velha família – meus pais, minha irmã, meus tios e meus finados avós – pelo carinho e pelo apoio que sempre dispensaram aos meus estudos.

Um agradecimento especial à minha mulher, Tiane, pela sua preciosa contribuição na solução de problemas ortográficos e gramaticais que surgiam no caminho. O amor dela e de meus filhos – Luana, Pedro Henrique e Thales – é ao mesmo tempo a inspiração e a dádiva que dão sentido ao meu trabalho e a minha vida. Obrigado.

Marcelo Henrique Dias

Abreviaturas

BN – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (Rio de Janeiro)

AN – Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia (Salvador)

IGHB – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (Salvador)

CEDOC/UESC – Centro de Documentação em História Regional/Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus – Bahia

CEDIC/UESC – Centro de Documentação e Informação Cartográfica

ABN – Anais da Biblioteca Nacional

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (Coleção)

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil

RIGHB – Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

AAPEB – Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia

LNVI – Livros de Notas da Vila de Ilhéus

Moedas

Conto de réis **-** Moeda divisionária portuguesa que permaneceu em uso no Brasil, correspondente a um milhão de *reais* ou um milhar de *mil-réis*.

Cruzado **-** Moeda divisionária do Reino de Portugal, equivalente a 400 *réis*.

Mil réis **-** Milhar do *real*, unidade monetária que vigorou em Portugal até 1911, quando o escudo o substituiu e no Brasil até 1942, quando surgiu o cruzeiro com o mesmo valor.

Pataca **-** Moeda espanhola no valor de 420 *réis*, que circulou em Portugal e na América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640). Após a restauração, o Reino de Portugal lançou uma *pataca* em prata, correspondendo a 320 *réis*.

Pataco **(ou *patacão*) -** Antiga moeda portuguesa equivalente a 40 *réis*.

Tostão **-** Antiga moeda divisionária de Portugal, equivalente a 100 *réis*.

Vintém **-** Antiga moeda divisionária correspondente a 20 *réis* ou $^{1}/_{20}$ do *cruzado* português.

Pesos e Medidas

Alqueire **-** Medida de capacidade para grão e artigos secos, equivalente a 36,27 litros.

Sírio – Medida que, na Bahia colonial, variava entre 1,5 e 2 alqueires.

Arrátel **-** Antiga unidade de peso, equivalente a 16 onças, 0,46080 quilograma, ou uma libra portuguesa, por aproximação.

Arroba (@) - Antiga unidade de medida de peso, equivalente a 32 libras ou arráteis e a 14,74560 kg. Unidade ainda usada no Brasil, como medida de peso de produtos agropecuários, equivalente a 15 kg.

Quintal – Equivalente a 4 arrobas ou a 58,75 kg.

Libra - Medida de massa inglesa, equivalente a 0,4535923 quilograma. Por aproximação, associaram-na ao arrátel, que regula 16 onças ou 0,46080 quilograma.

Quarta - Medida de volume equivalente a 1/4 do alqueire ou nove litros aproximadamente.

Braça **-** Unidade de medida agrária correspondente a duas varas ou a 2,20 metros. Na Inglaterra equivalia a 1,80 metro. A braça quadrada confere 4,84 m².

Hectare **-** Medida agrária correspondente a 100 ares ou um hectômetro quadrado ou, ainda, a 10.000 metros quadrados (10.000 m²).

Légua **-** Medida de distância de origem celta, variável conforme a época, o país e a região. Na América portuguesa, a légua de sesmaria correspondia a 3.000 braças ou 6.600 metros quadrados; a légua portuguesa correspondia a "28.168 palmos craveiros ou 2.818 braças de 10 palmos cada uma ou 8.000 milhas", regulando 1.000 passos. Como medida de distância, a légua portuguesa media 5.572 m; e no Nordeste do Brasil a légua equivale a 6.000 m. Como medida de superfície agrária, considera-se no Brasil a légua de 6.000 m² ou 3.960 hectares.

Palmo **-** Medida de comprimento equivalente a oito *polegadas*, aproximadamente igual à distância entre a ponta do dedo polegar e a do mínimo ou a 0,22 metro (22 centímetros).

Passo **-** Medida de comprimento equivalente a cinco pés ou 1,65 metro.

Pé **-** Medida de comprimento equivalente a 12 polegadas ou 0,33 metro.

Tarefa **-** Medida agrária, equivalente, no Ceará, a 3,630 m^2; em Alagoas e Sergipe, 3,052 m^2; e na Bahia, a 4,356 m^2 (30 X 30 braças).

Vara **-** Medida de comprimento de cinco palmos ou 1,10 metros.

SUMÁRIO

Prefácio..... 17

Introdução 21

1 Ocupação territorial e articulações mercantis... 53
1.1 O processo de ocupação do território 56
1.2 Da vocação à obrigação: a Capitania de Ilhéus no mercado regional de farinha 83

2 A imposição política de um perfil agrário.....111
2.1 Singularidades de uma capitania hereditária.....128

3 A circulação da farinha 157
3.1 "Satisfação e rigor": a cobrança das farinhas do conchavo nas vilas produtoras 159
3.2 Os circuitos da farinha, os agentes do comércio e os mecanismos de fiscalização.....167
3.3 Os volumes comercializados e os preços da farinha.....184

4 A floresta mercantil 207
4.1 A atividade madeireira na Capitania de Ilhéus 209
4.2 A feitoria de Cairu.....216
4.3 Os interesses reais e a indústria privada de madeiras na Comarca de Ilhéus 224
4.4 A extração e o comércio do pau-brasil 242

Conclusão..... 263

FONTES HISTÓRICAS..... 269

BIBLIOGRAFIA:
LIVROS, ARTIGOS E TESES 277

PREFÁCIO

O trabalho de Marcelo Henrique Dias, que tenho a imensa satisfação de apresentar, é uma pesquisa de fôlego e consistente. O título não podia ser mais apropriado: Farinha, madeiras e cabotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial. A escolha do conceito de antigo sistema colonial, inspirado na definição de José Roberto do Amaral Lapa, permitiu o escopo teórico de sua tese, de interdependência, de funcionalidade na instalação e consolidação dos sistemas agrários regionais no conjunto da economia colonial.

Abrange o início do povoamento da capitania até o início do século XIX, portanto, analisa a região na longa duração, fato hoje raro em estudos históricos; estabelece as estruturas fundiárias, escravistas e produtivas que moldaram muitas áreas tidas antes como estagnadas por não terem conseguido se tornar agroexportadora, como era o caso de Ilhéus na historiografia tradicional; conseguiu demonstrar a instalação da diversidade da produção ou atividade extrativista local (farinha, madeira de construção e de pau-brasil, artesanato, zimbo etc.) direcionada para o abastecimento não só da área agroexportadora de Salvador, como para os mercados europeu e africano, respondendo a estímulos políticos metropolitanos; estabeleceu as disputas das elites regionais na configuração do modelo econômico.

Marcelo desenvolve uma linha de pesquisa ligada a uma temática hoje clássica, a História Agrária. Há décadas atrás, sob a influência de uma grande his-

toriadora, a professora Maria Yedda Leite Linhares, parte significativa de uma geração empenhou-se em pesquisar regiões de pequenas produções escravistas e ligadas ao abastecimento interno, temas impensáveis quando vigia a ótica da ausência de um mercado interno colonial. Metodologicamente, utilizavam-se fontes variadas e em série, seja para o período colonial ou imperial do Brasil. Esses trabalhos deram frutos. A economia agroexportadora escravista passou a ser analisada como um grande complexo, em que diversas áreas se colocavam como fundamentais para o funcionamento do antigo sistema colonial, através de redes comerciais e de crédito. A fundamentação dessa afirmação, entretanto, carecia de pesquisas apropriadas para regiões da grande lavoura colonial, como era o caso da Bahia. Marcelo conseguiu demonstrar clara e empiricamente o peso das áreas de abastecimento, antes consideradas inexpressivas, como cruciais no complexo regional e colonial.

Mesmo não tendo encontrado os tradicionais inventários, testamentos e livros de escrituras do mundo rural escravista, que deram o tom dos estudos da década de 1980, utilizou-se de farto e múltiplo material documental, com metodologia pertinente e criativa. Traçou um perfil agrário nítido e bem estruturado. Tirou, segundo o dito popular, "leite de pedra", ao conseguir ligar Ilhéus à política da metrópole e a todo o império português. Conseguiu reunir o que havia de melhor da clássica História Agrária com o que há hoje de melhor na historiografia sobre a economia colonial. E convenceu.

Foi com orgulho que participei desse trabalho na qualidade mais de leitora crítica do que de orientadora, meu papel burocrático. Aprendi mais do que pude ensinar. Marcelo já era, quando chegou à Universidade Federal Fluminense, um pesquisador maduro. O resultado, agora, está finalmente acessível ao grande público.

Sheila de Castro Faria

Introdução

"Costa do Cacau" e "Costa do Dendê": no mapa turístico da Bahia contemporânea, o Rio de Contas, em cuja barra localiza-se a cidade de Itacaré, divide o litoral em duas zonas, que são hoje identificadas pela produção agrícola que predominou neste último século naquela parte da costa. Localizado entre a desembocadura do Rio Jaguaripe e a barra do Jequitinhonha, na atual cidade de Belmonte, este território, ao longo de quase todo o período colonial, correspondia à Capitania de Ilhéus, retomada pela Coroa em 1761, quando foi administrativamente incorporada à Capitania Geral da Bahia. A Capitania de Ilhéus foi constituída pela doação de cinquenta léguas de costa[1] que D. João III

[1] E para o interior, *quanto poderem entrar e for da minha conquista*. Carta de doação da Capitania (apud ABN, v. 37, p. 03).

fez ao escrivão Jorge de Figueiredo Correa, em 1534. Na primeira metade do século XVII, além da Vila de São Jorge dos Ilhéus, sede da capitania, as de Camamu, Cairu e Boipeba foram se tornando importantes zonas produtoras de alimentos e extração de madeiras voltadas para a cidade da Bahia - Salvador. As marcas deste passado ainda podem ser contempladas nestas cidades em edifícios que revelam um certo esplendor colonial, como o mosteiro de Santo Antônio de Cairu, erguido por volta de 1650, e as várias igrejas seiscentistas e setecentistas que se encontram em Igrapiúna, Nilo Peçanha, Camamu, Itacaré, Ituberá, Maraú e Ilhéus.

Não obstante, a parca historiografia que se produziu sobre este espaço do Brasil colonial tendeu para uma visão individualizada da Capitania de Ilhéus, supervalorizando o papel de suas fronteiras político-administrativas. De maneira geral, é sempre colocada no rol das capitanias em que o desenvolvimento econômico não teria se efetivado. Consequentemente, não teria também alcançado a efetiva apropriação e valorização dos seus espaços correspondentes, em oposição àquelas que tiveram sucesso, alavancadas pela produção da cana-de-açúcar.[2]

A Bahia, mais conhecida pelos historiadores – a área que originalmente correspondia à Capitania da Bahia de

[2] Entre as primeiras normalmente se relacionam as capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, enquanto as maiores referências de sucesso do empreendimento colonial são apontadas para as capitanias da Bahia e de Pernambuco.

Todos os Santos, incluindo o Recôncavo açucareiro e o sertão pecuário – desde muito cedo, porém, integrava-se economicamente às capitanias do seu entorno, dentre elas, Ilhéus e Porto Seguro. Ambas, assim como a do Espírito Santo, por não acompanharem o desenvolvimento econômico das zonas açucareiras do Recôncavo, por ficarem relativamente à margem da economia de exportação, cumprindo um papel econômico de abastecedoras de mantimentos no interior da Colônia, foram sempre vistas como áreas estagnadas e miseráveis.

Assim, meu primeiro objetivo é marcar posição contra esta visão tradicional e pouco esclarecedora que, ao isolar a Capitania de Ilhéus dos demais territórios do império colonial português, inclusive dos territórios contíguos, por considerá-la apartada dos circuitos comerciais coloniais, e ao tomar o período colonial como um bloco, enfatiza a estagnação econômica e o isolamento da mesma, situação que teria perdurado para além do período colonial, até a segunda metade do século XIX.[3] Vários são os argu-

[3] Por exemplo, Angelina Garcez acentua a incorporação tardia da região à economia da Província, somente com o cacau (GARCEZ, 1977); também Maria H. Paraíso, com a noção de isolamento e zona tampão (FREITAS; PARAÍSO, 2001; PARAÍSO, 1992); A. M. Leão, por sua vez, considera o crescimento de Ilhéus e Porto Seguro descontínuo, por causa dos índios e dos corsários, sem ao menos fazer uma comparação com o ritmo de crescimento, por período, de outras regiões (1989); no mais, os historiadores deram pouca importância à economia da capitania, em comparação a outras áreas da Bahia, como o Recôncavo e o sertão pecuário e minerador.

mentos invocados para justificar tal destino, como a falta de bom governo por parte dos donatários e seus prepostos, os ataques de corsários estrangeiros nesta parte desprotegida da costa, a falta de mão-de-obra em decorrência da grande mortandade de índios na segunda metade do século XVI, a incapacidade de seus solos para a boa produção de cana-de-açúcar, a presença marcante dos jesuítas inibindo a expansão da colonização e, sobretudo, a ferrenha resistência indígena, principalmente dos aimorés nos séculos XVI e XVII.[4] Todos estes argumentos implicam pensar que os problemas apontados foram exclusivos da Capitania de Ilhéus, alguns deles comuns também à sua vizinha e igualmente tida como atrofiada Capitania de Porto Seguro.

Por outro lado, a historiografia considera que tais problemas teriam inibido a expansão dos engenhos que "naturalmente" haveriam de se impor se as condições fossem favoráveis, como no Recôncavo baiano. Teríamos, assim, nos problemas relacionados acima, obstáculos que delimitariam uma zona mal povoada e economicamente insignificante, as capitanias do sul, face a um território economicamente dinâmico e atraente, o Recôncavo.

A superação desta ótica simplista implica, em primeiro lugar, na reconstituição das articulações comerciais que envolviam a Capitania de Ilhéus no sis-

[4] Discutirei estes argumentos no próximo item desta introdução.

tema colonial[5]. Isso causa uma certa depreciação do papel de suas fronteiras político-administrativas na análise da dinâmica econômico-social. O que se procura é refazer a região histórica e as articulações regionais que deram sentido ao tipo de economia e sociedade que caracterizaria o território da capitania ao longo do período colonial.[6] Interessa perceber quais

---

[5] Utilizo a categoria analítica "sistema colonial" tal como formulada por José Roberto do Amaral Lapa (1991). Nesta concepção, *as ideias de conjunto e organicidade, bem como de funcionamento, são constantes e encerram justamente a dialética entre o que é distinto, mas ao mesmo tempo interdependente entre si, formando por sua vez uma unidade (sistema) completa* (p. 12). Enfatiza o autor que, *se aceitarmos que o sistema representa certo número de processos coordenados e reduzidos, por sua vez, a determinado número de princípios, temos que convir que a realidade assim concebida é dinâmica e não estática, compreendendo, por sua vez, grande número de variáveis e alternativas produzidas por essa realidade* (p. 08). É neste ponto que o autor se distancia de Fernando Novaes, que condicionou totalmente a produção de subsistência interna à dinâmica do mercado externo. Ao contrário, Lapa chama a atenção para a necessidade de *articular e demonstrar as dimensões do mercado interno na economia colonial e nelas a inserção da economia de subsistência e seu grau de integração e/ou complementação de resistência e/ou autonomia em relação aos mercados externos* (p. 42). É no contexto de relações interdependentes*, embora envolvendo a subordinação à metrópole, que se tecem os mecanismos capazes de fazer o sistema colonial funcionar como um organismo* (idem, p. 69).

[6] Seguindo o método proposto por Francisco Carlos T. da Silva, busca-se na percepção das estruturas socioeconômicas, um elemento capaz de delimitar uma região em um dado momento

os efeitos, em termos de definição de um perfil agrário, para o território correspondente, de uma política agrícola estratégica e pragmática da parte da administração colonial, voltada para manter nas terras da capitania a predominância das lavouras de abastecimento – sobretudo a de mandioca – como garantia primordial para a manutenção da ordem na capital e no seu entorno produtivo.

Minha hipótese inicial é a de que o "papel" deste território na economia colonial não foi definido de forma mecânica como base de sustentação da economia de exportação, mas se impôs como expressão da luta política que tinha nos senhores de engenho do Recôncavo um grupo dominante.

Este me parece o principal fator a definir os sistemas agrários que vigiram na capitania e o seu perfil de zona de abastecimento interno durante os séculos XVII e XVIII. Os sistemas agrários se definem, em grande medida, pelas condições de ocupação do solo, o que envolve outro conjunto de fatores, como o meio ambiente, a estrutura demográfica e as possibilidades econômicas que se apresentam para a população do território em foco, seja no plano estrutural ou numa dada conjuntura (MOTTA, 2006, p. 434). O mais importante é perceber este conjunto de fatores como uma imposição, não apenas do ponto de vista do po-

(1995, p. 11). Neste trabalho, são as articulações comerciais realizadas a partir do funcionamento de um circuito mercantil que definem uma região econômica.

der do Estado e da legislação, mas também do direito costumeiro, da opinião pública, enfim, do que se sujeita à aceitação da sociedade.

Seguindo essa orientação, em alguns momentos deste trabalho será diminuída a escala de análise em busca dos quadros estruturais que marcaram a paisagem rural do território em foco. Isso requer um tipo de investigação que dê conta de apontar os mecanismos de acesso à terra, os institutos jurídicos ou consuetudinários que legitimavam a relação do produtor com a terra, o padrão das propriedades rústicas, o que se produzia e qual a dimensão e o destino da produção, quem eram os trabalhadores e quais suas condições de vida, ou seja, apreender as regularidades observáveis da produção da vida material com o objetivo de construir quadros explicativos do processo histórico daquela sociedade e de seu território.

Pretendo demonstrar como, envolvida no sistema colonial, a capitania foi assumindo um perfil característico de regiões de abastecimento interno, guardando particularidades por conta de fatores como: o quadro político-administrativo característico de uma capitania hereditária, a presença preponderante dos jesuítas na condição de donos de terras, produtores e controladores do maior contingente de mão de obra disponível naquela parte da costa – os índios aldeados – e, também, em razão das atividades integradas de agricultura e extrativismo.

Em suma, a proposta é analisar as estruturas socioeconômicas e suas transformações à luz dos contextos regional e imperial, e entender as mudanças

como soluções locais possíveis à dinâmica do sistema e dos mercados interno e externo - aquilo de que a totalidade depende e aquilo que depende da totalidade.

Apresento, assim, no primeiro capítulo, uma narrativa acerca do processo de ocupação territorial iniciado no século XVI, na qual se busca apontar uma relação direta entre tal processo e a gênese de uma vocação agrária como zona de abastecimento. Ao longo dos demais capítulos, a ênfase recairá, por um lado, sobre a administração e a legislação coloniais no que toca à organização dos espaços econômicos regionais, no caso, lançando o foco no *hinterland* de Salvador, por outro, na análise do mercado no qual a capitania estava inserida, os produtos que demandava, os circuitos comerciais de alcance regional e as articulações mercantis com outras partes da América portuguesa e mesmo do além-mar, os mecanismos de negócios etc.

Apesar de fragmentada e pouco homogênea, a documentação consultada permitirá, também, cotejar aspectos da estrutura fundiária, do padrão de propriedade de escravos, das relações de produção e da geração de renda na lavoura e no extrativismo. Estes elementos da estrutura agrária definem recortes regionais no interior do território da antiga capitania, os quais serão identificados e analisados na busca de um modelo de funcionamento da sua sociedade agrária. Como uma espécie de "pano de fundo", retratos da paisagem serão descritos e analisados à luz dos sistemas agrários vigentes em cada recorte regional.

A perspectiva temporal da análise é a longa duração, mais exatamente, o período colonial. Esta opção se deve à perspectiva teórica que define a Capitania – e posteriormente Comarca de Ilhéus – como uma zona periférica do Império Luso. Desta feita, considera-se que a formação de seu perfil agrário esteve sujeita a uma dinâmica política característica do Antigo Regime português e a estímulos mercantis no âmbito do sistema econômico colonial, considerando, obviamente, a vigência de várias conjunturas ao longo do período que encerra.

A opção por desenhar um quadro geral das articulações espaço-econômicas e dos sistemas agrários vigentes no território da Capitania de Ilhéus ao longo do período colonial certamente implica na impossibilidade de aprofundamento de questões mais pontuais. Este trabalho pretende, assim, se constituir numa plataforma para a formulação de um programa de pesquisas para a investigação de temas pertinentes à história agrária, econômica e ambiental dessa parte da costa brasileira.

Considerações sobre a historiografia referente à Capitania de Ilhéus

Os primeiros trabalhos específicos atinentes à história de Ilhéus[7] começaram a aparecer na última

[7] Ver os trabalhos de Borges de Barros na bibliografia final.

década do século XIX, em um contexto no qual o cacau já respondia não só pela quase totalidade das receitas das áreas no entorno da antiga sede da capitania, como também pela maior parte das exportações do estado da Bahia, superando o açúcar na pauta de exportações. Aos velhos e novos "coronéis", interessava a construção do mito dos "desbravadores", homens industriosos que elevaram Ilhéus a um lugar de destaque no cenário nacional. Um certo desprezo pelo período precedente tinha a função de apagar da memória coletiva o violento processo de tomada de terras, muitas delas consideradas devolutas, apesar de se constituírem em antigas posses ou áreas correspondentes aos muitos aldeamentos indígenas que se formaram desde o século XVI.[8] Resgatadas passagens da História Geral do Brasil em que o Visconde de Porto Seguro (F. A. Varnhagen) trata de Ilhéus, estas dariam a tônica do seu processo histórico e se tornariam a matriz da historiografia posterior.

Apesar de enquadrar a Capitania de Ilhéus no capítulo correspondente à "Crônica primitiva das seis capitanias cuja colonização vingou", Varnhagem, em poucas páginas, aponta para a decadência que se seguiu ainda no primeiro século de colonização. Segundo ele, “aqui não faltavam colonos, com suficientes capitais, e as terras eram magníficas... [porém] o que faltava era governo”. Na sua versão, a decadência veio em razão da má administração do loco-tenente

[8] Como demonstra Angelina N. Garcez (1977).

Francisco Romero, nomeado pelo primeiro donatário. E acrescentava que “a esta falta, na origem, devemos talvez atribuir a que tão pouca consideração alcançasse, desde há três séculos, este distrito que apenas agora [segunda metade do século XIX] se vai um tanto alevantado” (VARNHAGEN, 1948, p. 210).

O primeiro historiador que se propôs a realizar um estudo voltado exclusivamente para a Capitania de Ilhéus, pautado por um maior rigor metodológico, foi João da Silva Campos (CAMPOS, 1981). Incumbido por Eusínio Lavigne – intendente da cidade de Ilhéus na década de 1930 – de escrever a "história de Ilhéus", o historiador consultou ampla documentação, tratando, sobretudo, de relatórios de autoridades clericais e seculares e memoriais de viajantes que passaram pelo território da antiga capitania ao longo de quatro séculos. Na época em que a obra foi escrita, a maioria destes testemunhos já havia sido publicada em livros, anais e revistas especializadas. O autor, dentro das características da produção historiográfica positivista, procurou selecionar das fontes os "fatos mais importantes", obedecendo, além de a este critério subjetivo, à ordem cronológica dos acontecimentos, procurando não se desviar da fidelidade aos textos consultados.

No tocante aos temas que convergem para aquilo que a historiografia passou a identificar como as estruturas de uma sociedade, ou seja, as atividades econômicas predominantes e a geração de rendas, as formas de uso e apropriação das terras e dos recursos naturais, a distribuição demográfica, as relações de produção e os circuitos comerciais, Silva Campos

recolheu e expôs os dados de forma assistemática, alternado-os com outros assuntos que são trazidos à tona na ordem em que a cronologia dos fatos os encadeia. São dados riquíssimos, frutos de uma verdadeira varredura que o autor procedeu a tudo quanto era fonte publicada em seu tempo, além de algumas seções documantais do APEB e do IGHB. Se, por um lado, lhe falta uma problemática que dê um viés analítico mais circunscrito e objetivo à narrativa, por outro, a exposição criteriosa das informações contidas nas fontes – muitas das quais inéditas na década de trinta e ainda hoje subaproveitadas – e o estilo elegante, porém crítico e por vezes irônico com que o autor constrói sua narrativa, fazem a obra extremamente útil e de agradável leitura para quem se interessa pela história desta parte do Brasil.

Ao longo dos capítulos que tratam dos três primeiros séculos, foram as impressões testemunhadas por autoridades e viajantes que deram a tônica do quadro geral que o autor traçou sobre o desenvolvimento da capitania, apontando a estagnação econômica e social como algo reinante até a primeira metade do século XIX. No entanto, apresenta também números da população, informações sobre as atividades agrícolas desenvolvidas em diferentes lugares, identifica a origem de vilas e aldeias e sua evolução (ou desaparecimento), aponta os caminhos fluviais, marítimos e terrestres por onde seguiam as populações e os produtos de seu trabalho, demonstrando, ainda, a importância que o extrativismo de madeira de construção teve na economia da capitania como um todo.

Não obstante, o que mais impressionou Silva Campos foram os discursos presentes nos relatórios e nas representações que a elite local remetia para as autoridades coloniais e reinóis. Ávidos em declarar a penúria como meio de fugir do fisco, os homens influentes não economizaram lamúrias para caracterizar um suposto estado de miséria.[9] E o grande motivo que determinou a (falta de) sorte econômica da capitania foram justamente os constantes ataques in-

[9] De acordo com Ângelo Carrara, o discurso da decadência como forma de fugir do pagamento de impostos e de outras dívidas foi comum mesmo na capitania de Minas Gerais ao longo do século XVIII (CARRARA, 1997, p. 16). Francisco Carlos Teixeira da Silva, ao tratar das percepções sobre as crises de fome no Brasil colonial, explica que o termo "miséria" não correspondia a um estado crônico e estrutural da ação da pobreza, e sim a um caráter conjuntural e extraordinário, como uma crise decorrente de uma seca, por exemplo. E acrescenta: *É comum o declarar-se pobre vilas ou capitanias, visando com isso a escapar de impostos, donativos ou imposições, mas não miseráveis.Uma cidade opulenta como o Rio de Janeiro em pleno 'rush' minerador poderia reclamar sua 'atual miséria' em virtude da falta de farinha ou carnes verdes, com a plena consciência da temporalidade do fenômeno* (1991, p. 11). Não é outro o sentido com que os oficiais da câmara de Ilhéus utilizam os adjetivos 'grande pobreza' e 'suma miséria' em uma representação ao monarca de 1748, documento este muito invocado pelos historiadores para fundamentar a imagem de pobreza da capitania. O problema se dava, dentre outros motivos, pela *falta de escravos e terem decaído os preços dos poucos efeitos com que se acham a força de seus braços...*, em razão de que pediam *para que como monarca tão piedoso para remitir-lhes a obrigação do dito donativo...* (CAMPOS, op. cit., p. 140).

dígenas que não deixaram a economia decolar. Os índios, porém, na visão do autor, eram compelidos aos ataques como forma de resistir às ações predadoras e escravagistas dos próprios colonos. Dos momentos de pacificação que alicerçavam a possibilidade de desenvolvimento das atividades produtivas, logo vinham novos ataques, ora de aimorés, ora de guerens, outros dos pataxós.

Esta grandiosa obra de Silva Campos, ao cristalizar a versão da estagnação, parece ter desencorajado trabalhos futuros sobre a Ilhéus colonial. Nas décadas posteriores à primeira publicação de sua obra (1937), somente a Ilhéus do cacau despertou o interesse de historiadores e literatos, os quais invariavelmente descartaram qualquer importância do período anterior. A própria obra de Silva Campos esperou mais de 40 anos para ter uma segunda edição.

A partir da década de 80, outros autores focalizaram a capitania em seus estudos, com destaque para o brasilianista Stuart Schwartz (1988), que o fez de forma tangencial, sobretudo por se localizar em Ilhéus um dos engenhos que mais lhe deu subsídios documentais para desvendar os segredos internos da sociedade do açúcar, o engenho de Santana. Interessado nas relações de produção nos engenhos baianos, Schwartz conclui que a economia do açúcar não prosperou na Capitania de Ilhéus, assim como em Porto Seguro e no Espírito Santo, em razão da contínua e eficaz resistência dos aimorés. Esta situação teria sido agravada com o despovoamento dos tupiniquins, que ocorrera em decorrência dos conflitos com os colonos

na segunda metade do XVI e, sobretudo, das epidemias que assolaram a região no mesmo período. Não obstante, o próprio Schwartz constata que, no Recôncavo, o efeito das epidemias na produção foi justamente a substituição da mão de obra indígena por escravos africanos, a qual se completaria, naquela zona, ainda na primeira metade do século XVII.

Fica então uma questão em aberto: por que na Capitania de Ilhéus, onde a economia do açúcar se instalou desde antes da constituição do Governo Geral, não ocorreu processo similar? Ângelo Carrara também aponta que determinados fatores favoráveis, considerados fundamentais para explicar o desenvolvimento da economia do açúcar na Guanabara, por exemplo, como preços em alta, solos adequados e bons portos,[10] não concorreram para o mesmo efeito nas Capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, sendo que, por outro lado, "índios, holandeses e doenças não foram exclusividade das três capitanias" (2007, p. 31).

Maria Hilda B. Paraíso, por sua vez, se encarregou dos capítulos da história colonial da Capitania e Comarca de Ilhéus em um livro composto a quatro mãos (FREITAS; PARAÍSO, 2001). A autora construiu sua narrativa a partir de suas precedentes aná-

[10] Estes fatores são apontados por João Luis Fragoso como parte de uma conjuntura favorável para a construção de uma estrutura produtiva agro-exportadora no Rio de Janeiro entre o final do século XVI e início de XVII (FRAGOSO, 2001, p. 34-37).

lises sobre a política indigenista do período, particularmente aquela voltada às populações indígenas do sul da Bahia.[11]

Na perspectiva da obra, a capitania em si corresponderia a uma "formação regional", cuja história deveria refletir uma trajetória que desemboca na expansão e consolidação da cacauicultura, esta sim, a grande responsável por transformações profundas na "vida regional". Invocam os autores, ainda, à maneira das obras de caráter apologético que marcaram a literatura sobre a "civilização do cacau" no século XX, uma certa "vocação desenvolvimentista de Ilhéus", não deixando de alertar que "os percalços, no entanto, foram muitos até a segunda metade do século XIX, quando, finalmente, essa vocação se concretizou" (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 13). A história dos quatro primeiros séculos seria, como se deduz, a história dos "percalços" que teriam inibido por tanto tempo a realização de suas potencialidades.

Na narrativa, fica patente a grande importância que a mão de obra indígena representava para a capitania ainda no século XVIII, período durante o qual esta força de trabalho já não se fazia significativa no Recôncavo. Provas disso são os inúmeros relatos dando conta de bandeiras que, com o argumento de se fazer guerra justa contra os grupos hostis que atacavam as cercanias das vilas, capturavam e repartiam os cativos. Em apenas uma dessas incursões, realizada em 1673

11 Ver a bibliografia.

por um grupo de bandeirantes paulistas contratado para combater os guerens, mais de oitocentos índios foram aprisionados após terem suas aldeias destruídas (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 27). De acordo com a autora dos capítulos correspondentes ao período colonial, "[...] o aumento de conflitos com grupos indígenas sempre deve ser interpretado como o resultado das tentativas de incorporação de terras ou de trabalhadores e, portanto, da busca de alternativas econômicas para o marasmo econômico e do apoio do Estado a essas iniciativas" (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 30).

No trecho citado, vê-se, com nitidez, o pressuposto da situação de isolamento e marasmo econômico que caracterizaria o que é definido como o "insucesso do empreendimento de Ilhéus" (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 20). O marasmo econômico teria sua explicação na marginalização em que se encontrava Ilhéus dos circuitos comerciais e a razão para isto seria um conjunto de fatores de ordem natural, como a densidade e a dimensão dilatada da floresta e as características de seu litoral retilíneo e submetido à ação dos ventos alísios do sudeste, "[...] o que faz com que inexistam portos naturais com condições de segurança e atracação para embarcações de maior porte" (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 21). Fundamenta-se, a autora, em uma carta de José de Anchieta, escrita em 1584, na qual o jesuíta se queixava dos recifes e baixios que cercavam a barra da Vila de Ilhéus.

Uma única fonte, porém, não deixa dúvida sobre o amplo aproveitamento dos portos naturais marítimos e fluviais da capitania. Trata-se da memória de

Baltazar Silva Lisboa, que, na qualidade de juiz conservador das matas e ouvidor da Comarca de Ilhéus, em 1802, discorreu, em um longo documento, sobre as potencialidades econômicas da região, dando amplo destaque para a navegação fluvial e de cabotagem (ABN, v. 37, p. 1-22). A navegação era responsável pela ligação entre as vilas da comarca e também destas com Salvador e seu Recôncavo, e até mesmo com capitanias mais distantes, como Pernambuco e Paraíba. A carta de Anchieta, por sua vez, referia-se apenas à Vila de Ilhéus, sede de uma capitania na qual apenas começava o povoamento nas suas áreas mais ao norte.

A memória do ouvidor Lisboa também aponta para as condições de perenidade e navegabilidade de vários rios da então comarca, sobretudo dos que fazem barra nos estuários de Camamu e Cairu, e permitiram a exploração econômica das densas matas daqueles territórios. Este fator natural, por sua vez, também é apontado por Maria Hilda Paraíso como obstáculo ao sucesso econômico da donataria, por servir de refúgio a índios hostis (PARAÍSO, 1992, p. 415).

Numa perspectiva oposta, José R. do Amaral Lapa (1968, cap. 2) e F. W. O. Morton (1978, p. 42), amparados em farta documentação da administração colonial e em memórias científicas da segunda metade do século XVIII, apontaram para a grande importância comercial que tiveram as madeiras da Capitania de Ilhéus e do Recôncavo da Bahia ao longo de todo o período colonial. A principal razão era a grande variedade de espécies arbóreas que poderiam fornecer madeiras para diversas finalidades.

Qual teria sido então o papel da floresta no desenvolvimento econômico da capitania? O historiador americano também considerou as densas matas da capitania um fator a retardar o desenvolvimento econômico da mesma, influenciado pela teoria do "sentido da colonização", que associava imediatamente o sucesso do empreendimento colonial às áreas em que se consolidara a produção de excedentes exportáveis de grande valor no mercado europeu, a exemplo do açúcar. Amaral Lapa, por sua vez, destaca a importância estratégica das madeiras e de outras matérias-primas coloniais na empresa de reparos e construção de navios da Carreira da Índia, tanto em Salvador, como em Lisboa. No plano interno, o autor salienta que, nas áreas de extração, a exemplo da Vila de Cairu na Capitania de Ilhéus, a atividade extrativista teria dinamizado a economia, ao permitir a otimização dos fatores de produção – como escravos e bois de arrasto – normalmente empregados nas lavouras de abastecimento, cujo rendimento isolado talvez não tivesse permitido a reprodução do sistema escravista naquela zona (LAPA, 1968, p. 28-29).

Em outra obra, Maria Hilda Paraíso é enfática ao apontar que as matas fechadas garantiram um abrigo quase intransponível para as populações indígenas que resistiram fortemente à expansão da colonização portuguesa. Por estratégia, a Coroa portuguesa, após retomar a capitania das mãos privadas, não teria destinado investimentos que tivessem o efeito de expandir a ocupação para o interior das matas, o que fez daquele território uma "zona tampão" – contra o

contrabando de ouro de Minas Gerais – e, consequentemente, um refúgio para índios hostis (1992, p. 415). Pouca importância releva à atividade extrativista que se realizava nas matas da zona costeira.

É justamente este limite, imposto pelas matas e pelos seus habitantes, que caracterizaria aquilo que Maria Hilda Paraíso considera o "isolamento vivido por Ilhéus" (2002, p. 29). Disso decorre, segundo ela, toda a política indigenista voltada para a conquista dos índios hostis, no intuito de convertê-los em mão de obra e liberar as passagens do litoral para o sertão. Invocando os testemunhos de Luis dos Santos Vilhena e Baltazar da Silva Lisboa, no final do século XVIII, a autora conclui que: "[...] buscava-se, mais uma vez, tirar a comarca do isolamento e do marasmo econômico em que vivia" (2002, p. 37). O título do capítulo II do livro em foco (FREITAS; PARAÍSO, 2001) – "Rompendo o isolamento: Ilhéus construindo uma nova economia" – vem coroar a interpretação de que o rompimento do isolamento fazia-se no sentido sertão-litoral, a partir de uma zona supostamente mais dinâmica economicamente, o arraial pecuário de Vitória da Conquista.

Qual seria o interesse dos moradores de Conquista em estabelecer ligações comerciais com as vilas da comarca? Maria Hilda Paraíso não considera que o estímulo correspondesse a um potencial mercado representado pelas vilas em si, já que o povoamento da comarca ainda era, no início do século XIX e, segundo sua avaliação, "[...] disperso, excetuando-se pequenas concentrações no litoral em torno dos portos" (p. 41).

De acordo com a autora, todo o esforço de João Gonçalves da Costa para se comunicar com as vilas do litoral - sobretudo Camamu e Barra do Rio de Contas – provinha do interesse em garantir "[...] fácil acesso à capital da Bahia, Minas Gerais e Goiás" (p. 46) Ora, o reconhecimento do papel de articulador de mercados para tais vilas não representa uma contradição à tese do isolamento estrutural da então comarca?

Ocorre, neste caso, a imposição do pressuposto da insignificância da economia de abastecimento voltada para o interior da própria Colônia, apesar de todas as evidências que apontam um nível de articulação bem distinto do casual entre as vilas da antiga capitania com um mercado de expressão, como, no caso, o de Salvador. Este mercado, como muitos estudos já mostraram, não tinha apenas uma dimensão regional, ou colonial, mas foi se tornando, ao longo do século XVII, o principal mercado da América portuguesa, assumindo um papel de articulador de vários mercados imperiais.[12] Thales de Azevedo (1969) e Francisco C. T. da Silva (1991) também apontaram as zonas coloniais onde era produzida a maior parte da farinha de mandioca – principal alimento da dieta colonial – consumida e/ou negociada em Salvador: do Recôncavo, de Sergipe d'El Rey e das Vilas da Capitania de Ilhéus. Esta situação não se modificou ao longo de todo o pe-

[12] Além da citada obra de Amaral Lapa (1968), também se referem a este papel Charles Boxer (2002) e Thales de Azevedo (1969), dentre outros.

ríodo colonial e permaneceu até o final do século XIX (BARICKMAM, 2003, cap. 2 e 3)

Teria se constituído, então, na Capitania/Comarca de Ilhéus um mercado que justificasse empreendimentos como a abertura de estradas ligando o sertão às suas vilas no final do século XVIII?

A resposta é positiva para a historiadora norte-americana Mary Ann Mahony (1996). Apesar de focar sua análise no século XIX, época em que ocorre a crescente especialização da lavoura do cacau no entorno da Vila de Ilhéus, a autora recorreu à bibliografia e às fontes publicadas para construir uma narrativa do processo histórico precedente, com o objetivo de ter um quadro fidedigno do contexto histórico que deu margem à expansão e à consolidação da lavoura cacaueira e a consequente formação de uma elite comandada pelos "coronéis do cacau". A autora demonstra que a especialização em um produto de exportação foi o desfecho de um processo regional de crescimento e diversificação econômicos iniciados na segunda metade do século XVIII.

De acordo com a autora, o início da segunda metade do século XVIII é como um divisor de águas para o território da antiga capitania. O principal fator a exercer um estímulo para a dinamização econômica da comarca foi a expulsão dos jesuítas e a consequente transmissão de suas propriedades a particulares. Associado a este fato, e como reflexo das políticas pombalinas, novos produtos de exportação começavam a fazer parte da pauta de produção da comarca, como o café, o arroz, o algodão e o cacau, além da aguardente.

A falta de melhores perspectivas de ganho na mineração concorreu para o afluxo de famílias de significativo cabedal dispostas a investir nessa nova agricultura e no corte de madeiras.

Na avaliação da autora, uma evolução econômica, mesmo que lenta, ocorria na comarca no final do século XVIII. Avançava a exploração da fronteira oeste, com a abertura de novas estradas e um maior controle sobre as populações de índios botocudos e pataxós. O corte de madeira se expandia também para o sul da comarca e nas imediações da vila sede, fazendo desta zona um lugar atrativo para a aquisição de terras por investidores estrangeiros (MAHONY, 1996, p. 86-87).

Por que motivos, então, questiona a citada autora, homens ilustres que viveram e exerceram grande influência na economia da comarca no final do século XVIII e início do XIX, como o ouvidor e juiz Baltazar da Silva Lisboa e seu contemporâneo Manoel Ferreira da Câmara, além dos naturalistas europeus que passaram por algumas vilas desta parte da costa, a exemplo de Spix, Von Martius e do príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, deixaram testemunhos que apontam invariavelmente um estado de miséria e decadência, que tanto influenciou a historiografia posterior?[13]

A resposta, segundo Mahony, estaria na ausência de uma perspectiva de longo tempo, além dos con-

[13] Todos estes homens viram a comarca e, particularmente, a vila de Ilhéus, como um lugar deprimido, desalentado, de gente preguiçosa e onde nada de importante acontecia (p. 132).

dicionamentos das visões próprias destes cronistas – a exemplo do racismo – que teriam dificultado uma melhor apreciação. Todos tinham visões preconceituosas com relação aos índios e aos mestiços, tidos como exemplos de degeneração da raça humana (p. 132). De todos os que deixaram notícias, apenas o coronel de milícias José de Sá Bettencourt Accioli permanecera por mais tempo na região. Quando Manoel Ferreira da Câmara escreveu (1789), não tinha ficado nem seis anos na comarca. Baltazar da Silva Lisboa, por sua vez, fez duas viagens pela comarca, entre 1798 e 1802, e depois não saiu mais de Cairu e Valença. Além disso, suas opiniões desfavoráveis sobre a elite local eram influenciadas pelas brigas em que se envolveu, sobretudo com José de Sá. Maximiliano, por sua vez, percorreu apenas o sul da Comarca e a Vila de Ilhéus e não conheceu o norte do rio de Contas. Já Spix e Von Martius apenas passaram pelo norte da comarca e permaneceram em Ilhéus somente por três semanas. Os três naturalistas não tinham um interesse maior pela economia local, mas sim pelos costumes indígenas e pela fauna e flora tropicais (MAHONY, 2002, p. 132-133).

A partir desta crítica, a historiadora norte-americana subverte o valor de tais testemunhos como prova de um suposto estado estrutural de miséria para a comarca no final do século XVIII. Para ela, entre a expulsão dos jesuítas e a independência do Brasil, a comarca – e particularmente sua sede – passa por transformações que apontam um evidente crescimento econômico (p. 137). Este crescimento, no entanto,

encontrou seus limites na dificuldade de angariar mão de obra entre a população indígena e mestiça que resistia em trabalhar nas novas lavouras. Nas áreas de fronteira agrícola, sobretudo no oeste e no sul, botocudos e pataxós ainda impunham resistência ao avanço da colonização. Além destes fatores, figuras centrais no desenvolvimento econômico da comarca – Manoel Ferreira da Câmara, José de Sá, Baltazar da Silva Lisboa e o Marquês de Barbacena – foram embora antes mesmo da Independência (p. 138). No entanto, outro autor norte-americano, B. Barickman, não deixa dúvidas sobre a continuidade do crescimento econômico da comarca. Esta teria acompanhado o ciclo positivo da economia colonial que se iniciou no final do século XVIII e avançou pela primeira metade do século seguinte (BARICKMAN, 2003, p. 154).[14]

Sintetizando a periodização apresentada por Mary Ann Mahony, teríamos dois séculos de total estagnação – o XVI e o XVII – e uma fase de lento crescimento iniciada a partir da retomada da capitania pela Coroa e pela expulsão dos jesuítas em meados do século XVIII. De acordo com a autora, em 1759, quando o Marquês de Pombal expulsou os jesuítas, a ocupação

[14] Neste período, condições favoráveis no mercado externo deram impulso não somente à expansão da produção de açúcar nas áreas coloniais tradicionais, como também estimularam a entrada de novas zonas na economia de exportação. As demandas interna e externa por produtos de subsistência ganharam novo fôlego, o que permitiu um crescimento da produção de víveres paralelo à expansão das lavouras de exportação.

ainda se resumia ao mesmo território ocupado no início do século XVII (1996, p. 68).

Esta última afirmação da citada autora, no entanto, não se sustenta se se fizer uma verificação empírica mais apurada. No início do século XVII, a ocupação se resumia à Vila de São Jorge e às incipientes Vilas de Camamu, Cairu e Boipeba – que começavam a se formar na parte do norte – além da presença de alguns poucos colonos instalados nas margens dos rios navegáveis entre a ilha de Tinharé, o vale do Jequiriçá e a enseada de Cairu.[15] Entre este período e 1759, não somente as populações das vilas se ampliaram, como a ocupação se estendeu pelas margens de vários rios navegáveis ao longo de toda a costa da capitania. Em 1757, sete freguesias já haviam se formado no território da capitania. A ação dos jesuítas havia dado margem ao surgimento de quase uma dezena de missões, algumas das quais se tornariam vilas após a expulsão dos inacianos, a exemplo de Santarém, Barcelos e Nova Olivença.

Os números relativos à população não deixam dúvidas a respeito desta expansão. No início do século XVII, Diogo de Campos Moreno apontou uma população de 250 vizinhos para a Vila de São Jorge dos Ilhéus, o que equivale a aproximadamente 1.000 habitantes (MORENO, 1955, p. 154). Em 1724, somente a paróquia de Ilhéus somava 1.831 almas, sendo 893

[15] O processo de ocupação territorial é o assunto do primeiro capítulo da primeira parte deste trabalho.

escravos. A população da vila sede somada às de Camamu, Boipeba e Cairu atingia um total de 7.409 habitantes, dentre os quais 3.667 escravos.[16] Não se trata de uma expansão comparável à ocorrida na zona do Recôncavo, mas estes números não amparam uma imagem de total estagnação, como a apresentada por Mahony.

Mais correto é admitir que o que entrou em decadência na capitania, logo no primeiro século da colonização e se estagnou por completo até meados do século XVIII, foi a produção de açúcar. Além do engenho Santana, nas imediações da Vila de Ilhéus, apenas um outro em Cairu funcionava quando a donataria foi extinta.

Em que se empregavam, então, os 3.667 escravos que aparecem na contagem de 1724? A resposta a esta questão nos remete aos primeiros estudos de história agrária do Brasil colonial realizados por Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva no início da década de 1980.[17] Tais estudos demonstraram a formação de uma economia agrária de base

---

[16] SCHWARTZ, 1988, p. 87. A fonte do autor é o Padre Gonçalo Soares da França, Dissertações da História Eclesiástica do Brasil. *Sociedade de Geografia de Lisboa*, Res. 43-C-147, fs. 87-123. Na obra de Schwartz, a referência encontra-se na nota 10, parte II, capítulo IV, p. 415. Ver a tabela 08 no capítulo XVI deste estudo.

[17] A síntese desta produção encontra-se em: LINHARES, M. Yedda; SILVA, Francisco C. T. da. **História da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

escravista em zonas de produção de víveres voltadas para o abastecimento interno. Na sua reconstituição do modelo de abastecimento de alimentos que vigorava em Salvador nos séculos XVII e XVIII, Silva identificou as chamadas "vilas de baixo" – Camamu, Cairu e Boipeba –, mais as Vilas de Ilhéus e Barra do Rio de Contas – todas localizadas no território da Capitania de Ilhéus – como as principais zonas de produção de farinha de mandioca voltadas para o abastecimento da capital (1991). O perfil dos produtores era o do pequeno proprietário de escravos e sua relação com a terra pautava-se na posse e no arrendamento. O papel estratégico da capitania no modelo de abastecimento da capital ficou expresso na documentação oficial, sobretudo na correspondência entre os governadores gerais e as autoridades locais incumbidas de organizar a produção e o escoamento da mesma para Salvador. Mais do que orientar o funcionamento de um mercado, a administração colonial impunha a exclusividade da produção de farinha de mandioca aos moradores da capitania, temendo os efeitos catastróficos que a falta do produto poderia gerar.

A maior preocupação das autoridades se dava com relação à substituição de lavouras de mandioca por outras mais rentáveis, como a de cana e, sobretudo, a de tabaco, como demonstra Silva (1991, p. 172-174). Ambas foram terminantemente proibidas desde meados do século XVII até a segunda metade do XVIII. Ora, este, sim, me parece um fator decisivo para a estagnação da economia de exportação na Capitania de Ilhéus.

O quadro do modelo de abastecimento que envolvia Salvador e o Recôncavo, apresentado por Silva, sugere para a Capitania de Ilhéus uma situação bem distinta do suposto isolamento, apregoado por Maria Hilda Paraíso, e da total estagnação, apontada por Mahony. Estaríamos, sim, diante de uma economia de abastecimento, de base escravista, integrada ao maior mercado da América portuguesa no período.

A perspectiva deste estudo

É justamente no âmbito regional que se inscrevem os elementos mais determinantes da dinâmica econômica da Capitania de Ilhéus e, consequentemente, dos perfis das estruturas agrárias que caracterizariam o seu território e a sua sociedade.

Assim, reconstruir os circuitos regionais que integravam as vilas da donataria aos mercados consumidores de seus principais produtos – farinha e madeira – é o primeiro desafio deste trabalho. A integração regional se construiu contínua e significativamente sob o ponto de vista econômico e social, não deixando de ter um grande alcance de atuação política. A correspondência oficial entre os governadores e as autoridades locais, amplamente utilizada por Silva (1991) para detectar a natureza da articulação entre a praça de Salvador e suas áreas de abastecimento, não deixa dúvidas sobre a preterimento do papel administrativo da sede da Capitania de Ilhéus sobre o próprio território. Os donatários absenteístas esperavam apenas que

seus procuradores, normalmente os capitães-mores, recolhessem a redízima e os laudêmios a que tinham direito. Era de Salvador que se orientava a organização da produção e do escoamento dos produtos locais. Era do Recôncavo que advinha a maior demanda para a farinha da capitania e isto requeria todo um esforço por parte da administração colonial e da câmara de Salvador para evitar o "desvio" do produto daquele mercado, o que deixaria carente o povo, as tropas e as frotas na capital.

Para além dos circuitos vicinais e interregionais que articulavam a capitania a outros mercados coloniais e de todo o aparato político que agia na organização deste mercado, é preciso também estar atento para a dimensão imperial da economia local. Como veremos no decorrer desta obra, as madeiras de lei, assim como a própria farinha de mandioca, além de produtos naturais e semimanufaturados, como o zimbo, as estopas da terra, os artesanatos de contas e de cocos fabricados pelos índios aldeados, encontravam seu destino nos arsenais de Lisboa ou nos portos escravagistas da África, ou seja, no outro lado do Atlântico.

Envolvido nestas duas dimensões do sistema econômico colonial – a regional e a imperial –, o conjunto da economia e da sociedade da Capitania de Ilhéus deu respostas originais em termos de produção e organização social. Ao longo do seu território, encontramos sistemas agrários moldados não somente pelas demandas dos mercados interno e externo, mas pelas próprias características do seu meio ambiente submetido a um determinado contingente humano, a

um certo conjunto de técnicas de produção e a uma legislação que determinava, dentre outras coisas, o que deveria ser produzido, os limites para a utilização da mão de obra indígena, os critérios para a exploração dos recursos naturais, a orientação da circulação de mercadorias etc.

Em síntese, o modo como a Capitania de Ilhéus se inseriu no sistema econômico colonial e os perfis sociais que assumiram as populações que ali viveram e trabalharam são os objetos centrais deste trabalho. Para tanto, devemos percorrer as diferentes paisagens daquele território, identificando os elementos estruturais que se constituíram ao longo do período colonial.

1

Ocupação territorial e articulações mercantis

Neste primeiro capítulo, apresento um panorama geral do processo de ocupação das terras da capitania a partir do século XVI, demonstrando as orientações do movimento de expansão demográfica e seu ritmo, assim como as atividades econômicas que o justificaram e as características das populações que se estabeleceram.

De modo geral, a historiografia tem apontado um excepcional vigor da empresa colonial açucareira nas primeiras duas décadas da ocupação, seguido de um processo irreversível de decadência, cujos fatores se assentam na má administração da capitania, na limitação da mão de obra, na falta de investimentos e, principalmente, na forte resistência imprimida pelos índios aimorés, responsáveis pela desestruturação dos engenhos. Como decorrência, seguiu-se a evasão de

boa parte dos moradores capazes de mobilizar capital. Este processo relativamente rápido de desenvolvimento da empresa açucareira e decadência foi descrito por vários cronistas do final do século XVI e início do XVII, o que não deixa dúvidas sobre sua veracidade.

Muita confusão, no entanto, se fez a respeito da abrangência deste fenômeno e de suas consequências no médio prazo. Quanto à abrangência deste grande golpe, ele se deu especificamente na Vila de São Jorge, sede da capitania, e não na capitania como um todo. De modo geral, as referências à Capitania de Ilhéus, no século XVI, identificavam somente o espaço correspondente à Vila de São Jorge, em torno da qual se desenvolveram os engenhos nas décadas de 1540 e 1550.

No norte da capitania, não houve *boom* do açúcar e a ocupação se fez através de pequenos produtores de algodão e farinha de mandioca, sendo que, na ilha de Tinharé, desde a década de trinta, alguns colonos, sob o comando de Francisco Romero – preposto do primeiro donatário – já haviam se estabelecido. Da ilha de Boipeba para o sul, a ocupação se fez pelos foreiros dos jesuítas, que detinham as terras conhecidas como o "fundo das doze léguas", as quais se estendiam da baía de Camamu ao sul do rio de Contas.

Desenvolvimento da empresa açucareira e posterior decadência ocorreram apenas na sede da capitania, e seus motivos devem ser atribuídos a um conjunto de fatores vinculados ao estado de tensão decorrente dos conflitos entre os colonos e os povos indígenas que aqueles tentavam escravizar. O resultado foi uma dizimação dos índios tupis, em razão das lutas, do cativei-

ro e das epidemias que se abateram na capitania entre 1562 e 1564, seguida de um período de fome.

Em contrapartida, a maior atração que o Recôncavo baiano exercia sobre o capital após o estabelecimento do Governo Geral fazia desta área um espaço econômico mais propício para a empresa açucareira.

O malogro dos engenhos, todavia, não significou a estagnação e a falência completa da capitania, como a historiografia tem apontado. Novas alternativas econômicas, como a exploração do pau-brasil e das madeiras de lei, mas, sobretudo, da agricultura de abastecimento, permitiram a consolidação da ocupação ao longo de praticamente toda a costa da capitania e a sua colocação em um lugar estratégico para o funcionamento do sistema colonial.

A exposição tomará a forma de uma descrição analítica sobre o processo de ocupação de terras, na qual serão feitas menções à formação de vilas, povoações, fazendas, aldeamentos e feitorias, ou seja, sobre o processo de transformação de certas áreas da capitania em espaços econômicos.

Ao final desta análise, teremos um panorama geral da evolução da capitania até a segunda metade do século XVII, momento em que se consolida como principal zona de abastecimento de alimentos da cidade da Bahia, alcançando, assim, o perfil agrário que caracterizaria seu território até as últimas décadas do século XIX. Pretendo demonstrar que determinados fatores estruturais, como a própria estrutura fundiária decorrente do processo de ocupação, e conjunturais, a exemplo da guerra contra os holandeses e do fim da

União Ibérica, teriam concorrido para a consolidação de tal perfil.

Para a elaboração deste capítulo, utilizei, em grande parte, a bibliografia, colocada, como convém, sob uma perspectiva crítica, a permitir sua exploração no intuito de dar conta das questões propostas e da checagem de minhas hipóteses. Esta bibliografia abarca não somente as obras de caráter historiográfico pertinentes ao tema, mas uma gama de tratados e descrições de época já publicados, a exemplo das obras de Soares de Souza, Cardim, Aires de Cazal etc. Faço também largo uso da Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional e das Atas do Senado da Câmara da Bahia (Câmara de Salvador).

1.1 O processo de ocupação do território

Ponto de partida obrigatório para quem se lança à tarefa de estudar as estruturas fundiárias da Bahia nos períodos colonial e imperial, o primeiro volume da inacabada História Territorial do Brasil, de Felisbelo Freire (1904), apesar de ter acontecido há mais de cem anos, sua primeira edição oferece ao historiador contemporâneo uma base de informação documental fundamental para a observação dos avanços da formação da propriedade rústica ao longo dos territórios do litoral e do sertão do que são hoje os estados do Espírito Santo, da Bahia e de Sergipe. As principais fontes usadas pelo autor – as cartas de sesmarias – são insuficientes, no entanto, para se tratar

da efetiva ocupação da terra, como já alertara Maria Yedda Linhares há mais de vinte anos.[18]

De fato, ao estabelecer uma relação causal entre a concessão de uma sesmaria e a efetiva ocupação do espaço correspondente, Freire (1904) foi levado a cometer equívocos no tocante aos reais movimentos de colonização que se fizeram nos territórios por ele estudados. O maior equívoco foi referente à ocupação das terras costeiras da Capitania de Ilhéus. Poucas foram as concessões encontradas para o período anterior à segunda metade do século XVIII, o que levou o autor a concluir que todo o território das antigas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro,

> desde Valença até Porto Alegre, ofereceu as maiores dificuldades à colonização que por aí pouco expandiu-se, em vista das condições naturais e outras acidentais, que agiram contra o desenvolvimento do povoamento.
> As invasões contínuas e repetidas dos índios sobre as propriedades agrícolas e as povoações, às quais associou-se o fato de serem capitanias de donatários, sem os recursos precisos para garantir e defender os interesses da população, contra esses males que se repetiram desde o século XVI, explicam o pouco desenvolvimento que tiveram essas capitanias.
> Além disso, as condições topográficas ajudaram essas invasões, oferecendo ao índio um grande elemento de defesa [...].

[18] LINHARES, Maria Yedda Leite. A pesquisa histórica no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, n. 30, 1995. p. 87.

> Em todo o caso, até o fim do século [XVIII], centros de população existiam em toda sua extensão, com algum movimento de produção de cereais e a indústria de cortes de madeira para construção, todos eles em comunicação por via marítima e terrestre (p. 183).

Ao vazio das concessões, encontrado por Freire (1904), correspondiam os testemunhos que justificavam o porquê do desprezo dos colonizadores por este tão fértil território: os índios bravos e a incapacidade administrativa e econômica dos donatários. Completava-se, assim, na visão do autor, o rol de fatores que viriam a inibir o povoamento das duas capitanias hereditárias ao sul da Bahia.

No território da Capitania de Ilhéus, as primeiras concessões encontradas pelo autor da História Territorial do Brasil remontam aos primeiros anos do século XVII e distribuíam alguns poucos títulos nas margens do rio Jequiriçá, próximo à sua barra (FREIRE, 1904, p. 27). Apenas nesta área, e em direção ao sul até o termo da Vila de Cairu, outras poucas concessões foram encontradas, sendo que os territórios ao sul do rio de Contas, já no termo da Vila de São Jorge dos Ilhéus, esperariam até a segunda metade do século XVIII para serem ocupados. Esta interpretação equivocada, fruto da limitação imposta pelo uso quase que exclusivo das cartas de sesmaria, pode ser superada pelo emprego de outras fontes, como mapas, processos, memórias e registros notariais.

Mesmo, porém, as fontes consultadas e citadas pelo autor, o teriam levado a outras conclusões se não

tivesse se fundamentado tão piamente no pressuposto teórico da correlação imediata entre a concessão de sesmaria e a efetiva ocupação de um espaço.[19] Em primeiro lugar, haveria de considerar o fato de que em capitania hereditária cabia ao donatário – ou aos seus prepostos – o direito de conceder sesmaria, o que nos leva a acreditar que a maioria das concessões não tenha seguido os trâmites daquelas efetivadas pela Coroa. Os primeiros forais de concessão de sesmarias para a Capitania de Ilhéus foram encontrados, aliás, em arquivos portugueses, haja vista que o primeiro donatário, assim como todos os outros, nunca saíra do Reino (COELHO FILHO, 2001, p. 55-58). As concessões encontradas para os territórios próximos às margens do rio Jequiriçá (FREIRE, 1904, p. 173), por sua vez, foram outorgadas nos primeiros anos do século XVII, momento em que a capitania encontrava-se em litígio e sem governantes constituídos, como veremos mais adiante. Freire também não considerou a imensa sesmaria dos jesuítas – da qual tratarei mais adiante – que ocupava, desde o século XVI, os territórios costeiros iniciados na ilha de Boipeba até o rio de Contas.

Nesta parte da capitania, floresceram várias vilas e povoações, cuja população compunha-se, em grande

[19] *Vemos que foi muito lento, senão nulo, o movimento de colonização, durante o século* [XVII]*, entre Canavieiras e Cairu. Poucas ou nenhumas sesmarias foram concedidas nessa zona, em virtude do caráter belicoso e agressivo dos índios que a habitavam. Somente no fim do século, começou a colonização pelo Jequié...* (FREIRE, 1904, p. 117-118).

parte, de gente pobre que, marginalizada do sistema de concessões de terras por via das sesmarias, dada a sua baixa condição social, acabava por arrendar pequenos pedaços de terra para, com poucos ou mesmo sem escravos, se dedicar à cultura possível para os colonos dessa condição: a farinha de mandioca. No território dos jesuítas, estabeleceram-se também vários aldeamentos que, longe de permanecerem isolados em uma suposta autossuficiência, se inseriam na economia regional, não somente fornecendo mão de obra para os empreendimentos dos colonos e da Coroa, mas mantendo produções próprias no interior das missões e em áreas contíguas a estas (DIAS, 2007).

Menos de vinte anos após a incorporação das capitanias de Ilhéus e Porto Seguro à Bahia (1761), o ministro Martinho de Mello informava que a população da primeira era de 13.501 almas, enquanto a segunda somava 2.210 (apud AZEVEDO, 1969, p. 196-197). A população de Ilhéus equivalia à de Sergipe e somava o dobro em relação ao Espírito Santo. Acima destes patamares de povoamento estavam somente o Recôncavo, a Comarca de Jacobina e as freguesias do Sertão de Cima, sendo que, nestes últimos territórios, as descobertas de metais preciosos foram responsáveis por um grande poder de atração. Já Porto Seguro, esta sim uma capitania pouco povoada, mesmo para os padrões da época, não chegava a ter um sexto da população de Ilhéus. Somente estes números são suficientes para mostrar o equívoco das conclusões de Freire (1904) sobre a pouca expansão do povoamento na Capitania de Ilhéus. Não obstante, o livro em questão tornou-se

uma das principais matrizes de uma visão até agora plenamente aceita a respeito da antiga donataria de Jorge de Figueiredo Correa.

O início da ocupação portuguesa no território da capitania tem sido objeto de recente polêmica, haja vista a rejeição de Coelho Filho (2001) à versão que se sustenta no testemunho de Gabriel Soares de Souza. Segundo este, a primeira Vila de São Jorge teria sido fundada na ilha de Tinharé, no sítio onde posteriormente seria edificada a fortaleza do Morro de São Paulo, por volta do ano de 1535, e de lá teria sido transferida definitivamente, pouco depois, para o sítio dos Ilhéus, não depois de 1536. Coelho Filho (2001), por sua vez, sustenta que esta transferência não poderia ter ocorrido antes de 1545.[20]

Para o que interessa no momento, ou seja, para que possamos traçar em linhas gerais os movimentos originais do processo de ocupação colonial da capitania, partirei da informação inconteste de que a primeira vila teria sido fundada na ilha de Tinharé, por volta de 1535, pelo preposto do primeiro donatário, Francisco Romero, para depois ser transferida. Como atestam alguns testemunhos de missionários jesuítas, na Ilha de Tinharé a evangelização começou cedo, o que teria facilitado o convívio dos nativos com os colonos que lá se instalaram. O primeiro pelourinho foi instalado em 1558, por ordem de Mem de Sá, tendo por objetivo a disciplina dos índios. Povoação

[20] Este argumento é desenvolvido no capítulo III da obra referida.

portuguesa propriamente dita somente se constituiria no século XVII, como podemos observar em um manuscrito da Algemeen Rijksarchief, Haia, de 1630, no qual uma vila já aparece no local em que seria erguida a fortaleza do Morro de São Paulo (primeira vila do lado direito). Mais adiante, à direita, ainda na ilha de Tinharé, figura a capela de S. Francisco Xavier, no lugar que passou a ser chamado de Galeão (Mapa I).

Não resta dúvida de que, após a transferência da sede para a Vila de São Jorge dos Ilhéus, foi neste núcleo que se constituíram os primeiros empreendimentos produtivos que colocariam a capitania em destaque no cenário da formação das primeiras capitanias hereditárias da América portuguesa.

A instalação dos primeiros engenhos na Vila de São Jorge dos Ilhéus foi resultado de uma espécie de consórcio de investidores que receberam sesmarias do primeiro donatário. Homens de cabedal, iniciaram, ainda na década de 40 do século XVI, a construção de engenhos nas cercanias da vila que se constituiria na sede da capitania de Jorge de Figueiredo. Dentre estes homens, destacavam-se Mem de Sá, Fernão Alvarez e Lucas Giraldes. Analisando as obrigações que caberiam a este último na empresa, dispostas na carta de sesmaria passada pelo donatário em 26 de março de 1547, Luis Walter Coelho Filho estima em aproximadamente 5.000 cruzados o montante de investimentos que caberia apenas a Giraldes (COELHO FILHO, 2001, p. 91).

O negócio prosperou e, segundo o mesmo autor,

> A capitania de São Jorge viveu por uma década, de 1550 a 1559, o apogeu da Economia do Açúcar. As datas obedecem a dois eventos simbólicos. No ano de 1550, o registro disponível atesta o primeiro desembarque em Lisboa, de açúcar oriundo da capitania. No extremo oposto, ano de 1559, a guerra com os tupiniquins, vencida pelos colonos portugueses e liderada pessoalmente por Mem de Sá. Este fato marca o início do período vegetativo da Economia do Açúcar, que só terminou no século XIX (COELHO FILHO, 2001, p. 125).[21]

Além dos conflitos entre colonos e nativos, algumas epidemias vieram assolar a região na segunda metade do século XVI. Em 1563, foi a varíola que infestou a vila e as aldeias vizinhas. Segundo informações extraídas das cartas dos jesuítas por Silva Campos, um terço da população haveria de perecer (1981, p. 58). A este flagelo, seguiu-se a fome, decorrência da falta de braços para trabalhar nas lavouras. É Anchieta quem informa que a calamidade se prolongara até 1566 (apud CAMPOS, 1981, p. 59). Outra epidemia viria a assolar a região por volta de 1582. Além deste flagelo, e até mesmo como uma de suas consequências, já por volta de 1565, os aimorés, sem encontrar a resistência da diminuída população tupiniquim, iniciaram uma longa história de ataques à Capitania (CAMPOS, 1981, p. 61).

[21] Sobre as narrativas da guerra dos tupiniquins, ver Silva Campos (1981, p. 45).

Tabela 01 - População e engenhos da Vila de São Jorge dos Ilhéus 1550-1629

	1550	1560	1562	1565	1570	1583	1585	1587	1611	1629
Fogos	80	100		150	200	50	150		250	
Habitantes							1.000		1.250	
Engenhos			9	3	8	3		6	5	4

Fonte: Silva Campos, 1981.

Como já foi aqui referido, esses insucessos teriam o efeito de um golpe mortal na economia que buscava se assentar nos engenhos, se concordarmos, sobretudo, com Coelho Filho. Entretanto, Silva Campos, ainda apoiado nas cartas jesuíticas, dá pistas de que o flagelo, apesar de sua grande monta, não teria aniquilado a economia da vila. Referindo-se ao ano de 1574, informa que, apesar de a fome não ser ainda um problema resolvido, os padres da Companhia apelavam *aos ricos a fim de repartir com os pobres* (1986, p. 70). Apesar da insistência dos aimorés, no ano de 1587, Gabriel Soares de Sousa dá a soma de seis engenhos funcionando precariamente na capitania.[22]

A Tabela I demonstra o efeito destes incidentes no que se refere à produção de açúcar e ao contingente populacional da Vila de Ilhéus. No ano da primeira epidemia, a vila chegava ao auge de sua população, tendo nove engenhos em operação. Três anos mais tarde, eram apenas três engenhos. No início da década seguinte, percebe-se uma recuperação, com outra

[22] Um deles era dos jesuítas, em Camamu.

queda acentuada em 1583. Daí em diante, a recuperação se deu num ritmo lento, devido aos constantes ataques dos aimorés.

Se, na Vila de Ilhéus, o contingente de colonos garantia uma relativa segurança, era nos caminhos e nos canaviais que os nativos atacavam, o que determinou um verdadeiro êxodo, principalmente daqueles colonos detentores de capitais para o investimento em engenhos. A segurança garantida pela proximidade do Governo Geral na Capitania da Bahia de Todos os Santos, aliada à fertilidade e à facilidade de transporte das terras do Recôncavo, faziam esta zona muito mais atrativa para os investidores. Além disso, o fato de a Bahia se constituir em uma capitania real colocava diretamente sobre a responsabilidade da Coroa o ônus de dar o suporte necessário para o desenvolvimento da economia açucareira. Aliás, como demonstra Ângelo Carrara, esta explicação para o fenômeno da estagnação da Capitania de Ilhéus foi proferida tão logo se tornou perceptível aos contemporâneos. O sargento-mor Diogo de Campos Moreno, numa perspectiva comparada, dizia, já em 1612, que

> gozaram de mais aumento aquelas [capitanias] que o braço real tomou mais à sua conta quando no povoar e conquistar faltaram seus donatários. Neste caso fazem exemplo a Bahia de Todos os Santos, o Rio de Janeiro, Paraíba, o Rio Grande [do Norte], todas hoje de Sua Majestade [...] porquanto às suas maiores necessidades acudiu sua Majestade com capitais, prédios e fortificações, que até hoje sustenta de Sua Real Fazenda. [...] [Todavia] nas capitanias dos donatários [...] nunca se encontra pessoa respeitável

> no governo. [...] asseguradamente entendemos que tudo o que neste Estado [do Brasil] não for de Sua Majestade, crescerá devagar e durará muito pouco.[23]

Em vista destes obstáculos, despovoava-se a Vila de Ilhéus, que Soares de Sousa afirmava já ter tido de 400 a 500 vizinhos (SOUSA, 1987, p. 78). Os primeiros investidores, porém, não abandonariam a terra onde aplicaram tanto capital. Após a morte do primeiro donatário, o seu herdeiro, não se achando em condições de gerir o negócio, pediu autorização ao rei para negociar a capitania, o que se realizou em 1563, sendo seu comprador aquele que parece ter sido o que mais investira no consórcio original, o banqueiro Lucas Giraldes.

As notícias do Padre Anchieta, escritas entre 1584 e 1586, dão conta da ocupação por fazendas e engenhos num raio de *duas e mais léguas* da Vila de São Jorge. A população era de 150 vizinhos, somando em torno de 1.000 portugueses, *tudo gente honrada,* além dos escravos índios empregados nas fazendas. Haviam se formado, após a pacificação dos aimorés, duas aldeias em torno da vila (apud CAMPOS, 1981, p. 76). Talvez fosse referente a uma destas a representação de uma igrejinha no local onde hoje seria o bair-

[23] E mais adiante: *o que pode ser povoação que dê proveito, sendo de donatário sempre será ladroeira e dará trabalho* (apud CARRARA, p. 32). Esta opinião do sargento-mor refletia a audiência que tivera com os oficiais da câmara da vila de São Jorge, quando por lá passou em 1610, como veremos adiante (RIHGB, IV Congresso de História Nacional, tomo 11, 1951, p. 10-24).

ro do Pontal, presente no mapa mais antigo da Vila de São Jorge que consultei (Mapa II). Neste mapa, é possível observar que a vila ocupava somente a face oeste do atual outeiro de São Sebastião, limitando-se na igreja de Nossa Senhora da Vitória, a qual existia desde a década de 1560, já tendo servido como local de refúgio e proteção no contexto das lutas contra tupiniquins e aimorés.

Noutro mapa (Mapa III), este de Albernaz, o Velho, produzido provavelmente na década de vinte do século XVII, a partir das informações do sargento-mor Diogo de Campos Moreno, a vila já havia ocupado a face leste do outeiro, espalhando-se entre a ermida de Nossa Senhora da Vitória e uma outra, construída na face norte do mesmo outeiro. Na área do Pontal, logo ao sul da vila, há a indicação de uma aldeia dos Índios dos Padres. Isto confirma o estabelecimento de aldeamentos logo após a pacificação dos aimorés, entre o final do século XVI e o início do XVII. Os quatro engenhos representados atestam a estagnação da economia açucareira, se comparada à grande expansão dos engenhos que no mesmo período ocorria no Recôncavo.[24]

Não obstante, outras atividades econômicas, ao lado dos poucos engenhos que continuaram a operar, permitiram uma permanente articulação dos circuitos

[24] Em 1570, havia dezoito engenhos na Bahia (Salvador e Recôncavo). Por volta de 1590, esse número já quase triplicara, ficando entre quarenta e cinquenta (SCHWARTZ, 1988, p. 35).

comerciais que dinamizavam a economia colonial. Silva Campos, segundo a fonte de Joannes de Laet, informa que em julho de 1624, o comandante Philips van Zuylem aprisionou na Costa d'África, em Luanda, um patacho português procedente da Vila de São Jorge dos Ilhéus, carregado de farinha, de arroz e de zimbo, um molusco abundante nas praias da vila que servia na África como moeda, mas que o comandante desconhecia (CAMPOS, 1981, p. 103).[25]

Para o além-mar, também se orientava a economia do pau-brasil, cuja extração e comércio fôra objeto da investigação que trouxera o sargento-mor Diogo de Campos Moreno à vila de Ilhéus em 1610 (RIHGB..., IV Congresso de História Nacional, tomo 11, 1951, p. 10-24). Havia denúncias de contrabando envolvendo um português chamado Bernardo Ribeiro, habitante de Salvador, com holandeses. O relatório do sargento-mor revela que a essa época se explorava o pau-brasil

[25] Os zimbos são espécies de conchas ou búzios que serviam de moeda na costa africana do Congo (em sentido lato, incluindo Angola). Eram tiradas principalmente das ilhas Maldivas e levadas em barcos para a África. A expansão marítima e o tráfico negreiro ativaram, segundo Braudel, uma série de mercados e de redes ativas de intercâmbio, onde circulavam duas "pseudomoedas": pedaços de tecidos e o zimbo. Com o impacto europeu, aumentou significativamente a oferta dessas "pseudomoedas", decorrendo a hiperinflação em relação às moedas europeias (BRAUDEL, 1995, p. 405-406; ALENCASTRO, 2000, p. 256-259). Na Capitania de Ilhéus, retirava-se zimbo na vila sede (no Mapa III é assinalada a "praia do zimbo", ao sul da Vila) e na ilha de Boipeba.

com grande vigor no território correspondente ao termo da vila. Os oficiais da câmara ouvidos por Moreno diziam que havia a quantia de 2.000 quintais escondida no rio Patipe, seis léguas para dentro, e que, apesar de ser da Coroa, os moradores faziam guarda para evitar que portugueses homiziados lhes roubassem (RIHGB..., 1951, t. 11, p. 12). Declaravam, também, que, no rio Patipe, mais perto da barra, estavam 150 quintais que pertenciam a Bartolomeu Luiz, "o qual se obrigou a dar conta deles a todo o tempo e despachou recado para que lho trouxessem no patacho que lá estava a vigia para por em sua casa nesta vila lugar seguro pelo rio adentro uma légua..." (RIHGB..., 1981, t. 11, p. 13). Como se vê, os moradores não se limitavam a explorar apenas as imediações da Vila de São Jorge, após a pacificação dos aimorés. Noticiavam, os camaristas, que no rio de Contas,

> em parte segura dos inimigos estava uma rima grande de pau-brasil cortada de muitos anos... e já coberto de mato [...] sem muito proveito que pertencia aos herdeiros de Henrique Luiz. [Já, no termo da vila] [...] pelo rio Cachoeira acima quase quatro léguas desta vila ao pé de um outeiro chamado Taierepe estava uma grande rima de pau brasil cortada de muitos anos que dizem pertencer aos herdeiros de Baltasar Ferreira Peixoto... em lugar seguro...tudo muito fino de que hoje com as pazes se poderá fazer muito quando SM o mande (RIHGB..., 1951, t. 11, p. 13).

Os entrevistados demonstraram conhecer a costa da capitania o suficiente para mapear os lugares em que havia pau-brasil:

> desde o Camamu até o rio Grande estão o rio das Contas já nomeado e da banda do sul desta vila o rio Messó e outros junto a ele que chamam Una e outro Ipoxi e outro Yoisia e outro Patipe já nomeado que de uns aos outros há quantidade de duas três léguas e todo em si tem pau conforme a informação que tem e o que se tem visto [...] e em todos estes rios podem entrar embarcação patachos ... (RIHGB..., 1951, p. 15).

Tamanha era a dependência da economia da vila, consoante ao pau-brasil, que as medidas recém-tomadas pela Coroa para controlar a sua exploração, diminuindo os pedidos, comprometeram significativamente o desenvolvimento desta atividade, o que justificaria aquela grande quantidade de árvores já cortadas esperando para ser negociadas. Naquele contexto, os representantes dos moradores pediam para Sua Majestade lhes mandar prover de

> mór quantidade que a que lhe está lançada de pau brasil para cortar em que são mil e quinhentos quintais, visto a grande quantidade que esta capitania tem dele e sua fineza e vistas as necessidades que de continuo padecem e guerras que tem sustentado de quarenta anos a esta parte sem lhes ficar cousa com que remediar se possam se não fazer lhe SM esta mercê... (RIHGB, 1951, p. 115).

Além dos produtos que demandavam o além-mar, a exemplo do açúcar e do pau-brasil, diferentes qualidades de produtos alimentícios passaram a encontrar mercado no interior da Colônia, mobilizando, assim, os poucos recursos dos colonos da Capitania de Ilhéus. De fato, a capital, que num primeiro momento

concorreu para refrear a economia do açúcar na Vila de São Jorge dos Ilhéus, passou a representar um filão significativo de mercado para gêneros alimentícios, tal o ritmo com que crescia sua população de homens livres e escravos e a intensidade com que o território do Recôncavo se especializava na produção dos engenhos. O mesmo Diogo de Campos Moreno, em seu relatório, informava que os moradores da Vila de Ilhéus "vivem de suas criações e lavouras, abastados da sua farinha, milho, arroz, algodão, gengibre e outros legumes que se aproveitam por não serem de fábricas" (MORENO, 1955, p. 134).

O norte da capitania, que, como já foi visto, tivera seu primeiro núcleo de povoamento na ilha de Tinharé, teve sua população incrementada no início do século XVII, tendo como estímulo econômico exatamente o mercado que se configurava na capital e no seu entorno. O segundo núcleo de povoamento na zona setentrional da capitania foi obra dos jesuítas do colégio da Bahia, os quais houveram do governador Mem de Sá a doação de doze léguas de terras localizadas entre o rio de Contas e a baía de Camamu, propriedade oriunda de uma primeira doação feita a Mem de Sá, ainda no tempo do primeiro donatário.[26] Esta grande área, que ficou conhecida como o "fundo das doze léguas" ou as "terras do Camamu", desde cedo esteve envolta em uma gama de demandas judiciais decorrente da imprecisão da demarcação da área, que

[26] Sobre o assunto, ver José W. de Araújo Pinho (1941).

vem da época da doação aos jesuítas. Num resumo da matéria, Angelina Garcêz aponta diferentes medidas apresentadas por alguns autores que se ocuparam do assunto. Baltazar da Silva Lisboa, por exemplo, menciona a medição conseguida pelos jesuítas junto ao ouvidor da Bahia em 1563, através da qual os padres teriam ampliado a sesmaria para o sul até a praia do Itacaré, duas léguas ao sul do rio de Contas e, para o norte, até a embocadura do rio Jequié, na ponta dos Castelhanos, ficando, assim, com 22 léguas. Felisbelo Freire afirma ter ficado a sesmaria com 14 léguas, enquanto Vilhena fala em 25 (apud GARCEZ; MACHADO, 2001, p. 40).

Por volta de 1560, segundo Silva Campos, o padre Luis da Grã iniciou a catequese dos índios no litoral norte da Capitania (CAMPOS, 1981, p. 52-52). Da Bahia à ilha de Tinharé, o padre presenciou a escravização de índios a título de resgate. Estabeleceu as aldeias de Nossa Senhora da Assunção de Tapepitanga, depois Macamamu ou Camamu, e a de São Miguel de Taperaguá, onde se achavam reunidos, em 1561, 2.000 índios, na primeira, e 4.000, na segunda. Logo, porém, veio a peste da varíola, em 1563, que matou cerca de 3/4 da população indígena, seguida da fome.

Na mesma época em que os inacianos fundaram a aldeia que viria a dar origem à Vila de Camamu, o novo donatário também procurou incentivar a ocupação das ilhas de Tinharé e Boipeba e seus arredores no norte da capitania, determinando a fundação das Vilas de Camamu, Boipeba e Cairu, apesar do grande

obstáculo representado pelos aimorés. Ao que tudo indica, estas tentativas do donatário não tiveram êxito e a data que Felisbelo Freire (1904, p. 174) indica para a fundação das Vilas de Camamu, Cairu e Boipeba, 1565, não corresponde ao efetivo estabelecimento de povoações portuguesas nestes locais, o que somente veio a ocorrer no início do século XVII, com os aimorés pacificados. Havia, porém, moradores portugueses espalhados pelas terras do continente, estabelecidos sem o título de sesmaria e dedicados ao fabrico de farinha, o que justifica a constituição da freguesia entre 1570 e 1576 (LEITE, 1938, t. V, p. 94).[27] Estes moradores, de acordo com Gabriel Soares de Sousa, teriam que abandonar suas terras na década de setenta, escorraçados pelos aimorés.

[27] Havia uns poucos engenhos nas margens do rio Jequiriçá, como o do próprio Soares de Sousa afirma. Mais para o sul, o cronista do final do século XVI aponta um grande proprietário de terras, este sim por título de sesmaria, Sebastião da Ponte, cujo curral localizava-se *numa ponta saída ao mar com o rosto no morro de Tinharé, da qual vai fugindo a terra para dentro, fazendo uma enseada até o rio Una, que será três léguas todas de praia*. Duas léguas a dentro, situava-se o engenho de Sebastião da Ponte, em torno do qual viviam alguns moradores *que nele* [rio Una] *tem feito grandes fazendas de canaviais e mantimentos*. A uma légua da boca do rio Una, *se mete no mar outro rio, que se diz Tairiri [...] onde Fernão Rodrigues de Sousa fez uma populosa fazenda com um engenho mui bem acabado [...] onde tem muitos homens de soldo para se defenderem da praga dos aimorés, que lhe fizeram já muito dano* (SOUSA, 1978, p. 160).

Rumaram para as ilhas de Boipeba e Tinharé e lá estabeleceram suas lavouras. Para Boipeba também seguiram os padres jesuítas, pelo mesmo motivo, para fixar residência, ainda no século XVI (SOUSA, 1978, p. 75-76).

A suposição de que não havia povoações de portugueses antes do século XVII também se fundamenta no testemunho do padre Fernão Cardim, que esteve pessoalmente à frente da missão encarregada de efetivar a presença jesuítica nas terras do Camamu. De acordo com Serafim Leite,

> ao começar o século XVII, o Camamu, doado por Mem de Sá em 1563 ao Colégio da Bahía, achava-se invadido pelos Aimorés. Feitas as pazes com eles, tratou o P. Fernão Cardim de utilizar as terras e promover seu povoamento (LEITE, 1938, t. V, l I, cap. XI, p. 199, grifos meus).

A resolução foi de fazer engenho e arrendar as terras em enfiteuses. Já em 1604, o engenho estava em plena construção no rio da Trindade, o qual fôra escolhido por oferecer muitas águas para tal fim. No entanto, os jesuítas concentraram suas atividades agrícolas na fazenda chamada Santa Inês, a qual passou a produzir, para o abastecimento do Colégio da Bahia, legumes, arroz, milho, farinha de mandioca, além de dispor de olarias e de muitas madeiras de construção e de lenha, que também mandavam para a capital (LEITE, t. V, l. 1, cap. IX - #7, p. 213). Não há, nos testemunhos do jesuíta, qualquer referência à existência de povoação ou vila. Também

não faz qualquer referência o Padre Christovão de Gouvea que esteve na região entre 1583 e 1590.[28] Em um dos mapas de Albernaz que acompanhava o Livro de Diogo de Campos Moreno (Mapa IV), que, como vimos, ilustrava informações colhidas pelo sargento-mor por volta de 1610, a única povoação estampada está localizada na Ilha de Tinharé, sendo que, no restante do território, aparecem apenas residências dispersas, tal como nos levam a crer os testemunhos contemporâneos. De acordo com Serafim Leite (t. V, l. I, cap. IX, p. 206), em 1608, Boipeba era uma residência estratégica dos jesuítas, mas o estabelecimento de um período de paz com os aimorés e o renascimento da missão no Camamu, com o fato de este ser mais defensável do que a ilha, fez com que a residência dos padres voltasse para ali. Boipeba virou lugar de visita, e suas terras, que haviam sido incorporadas à grande sesmaria dos je-

[28] Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuítica pela Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente (S. Paulo) etc. desde o ano de 1583 ao de 1590, indo por visitador o Padre Christovão de Gouvea, escrita em duas cartas ao Padre Provincial em Portugal, pelo Padre Fernão Cardim. *RIHGB* t. 65 (1ª parte), 1902, v. 105, p. 5-70. Não há também alusão a vilas na Relação da Província da Bahia do Padre Jácome Monteiro, de 1610, o qual aponta o despovoamento da capitania em razão dos aimorés, processo que já se revertia como no exemplo da Ilha de Tinharé, que, segundo o padre, era povoada antigamente de muito gentio, mas, naquele momento, de portugueses (LEITE, 1938, t. VIII, p. 405).

suítas do Colégio da Bahia, foram entregues a moradores e arrendatários.

Pelo que podemos auferir dos testemunhos, o trabalho dos jesuítas, junto aos índios da ilha de Tinharé e nas terras do Camamu, ainda no século XVI, teria permitido o estabelecimento de colonos que arrendaram ou se apossaram de terras para a produção de mantimentos. As pestes e as decorrentes baixas na população indígena nativa abririam caminho para as incursões dos aimorés nas últimas décadas do século XVI, promovendo, assim, um movimento migratório de colonos do continente para as ilhas de Tinharé e Boipeba. Com a pacificação nos primeiros anos do seiscentos, reiniciou-se o povoamento das terras do continente por portugueses, destacando-se dois núcleos que deram origem às vilas de Camamu, em terras jesuíticas, e Cairu, fora da alçada da Companhia. Teríamos, então, o início do século XVII como o momento da formação das vilas – propriamente ditas – do norte da capitania, que viriam a ser conhecidas por "vilas de baixo", Camamu, Cairu e Boipeba. As terras do Camamu, por exemplo, passaram a ser aforadas com mais intensidade após 1614, por deliberação do padre geral, que tomou tal decisão depois de um longo debate envolvendo defensores da venda das terras e seus opositores, que apontavam a vantagem de mantê-las sob o regime dos aforamentos (LEITE, 1938, t. V, l. 1, cap. IX - # 1, p. 201).

O cenário traçado por Diogo de Campos Moreno, em 1612, para a Capitania de Ilhéus, se não demonstra o mesmo vigor por que passava a zona do

Recôncavo, também não dá razão para as constatações catastróficas que encontramos na historiografia. Em um dos mapas que acompanham o texto, estão apontados cinco engenhos (Mapa III). No mapa IV, da costa norte da capitania, podemos observar que, no leito dos rios próximos à baía de Camamu, à ilha de Tinharé e à de Boipeba, já se encontravam muitos moradores. Desta última zona, segundo o autor, podia-se formar uma companhia de mais de 150 homens, se os mesmos não estivessem tão submetidos aos jesuítas. Nas terras de Camamu, aqueles religiosos possuíam um engenho. Aglomerava-se nelas a maior parte da população indígena da donataria, vivendo sob a administração e doutrina dos padres. Estes possuíam na sua sesmaria muitas fazendas arrendadas a colonos, que viviam à sombra dos inacianos, como enfatiza Moreno. A soma dos dízimos da capitania para 1611 fora de 650 cruzados, não esclarecendo o autor se a produção realizada nas terras dos jesuítas também estava incluída nesta conta (MORENO, 1955, p. 134-136). A imagem que transparece dos relatos do sargento-mor é de uma recuperação que se apoiava, em grande parte, nas qualidades naturais de seus sítios, tais como a fertilidade do terreno, a abundância de águas e de madeiras e não menos devido à importância de seus canaviais, plantados havia 60 anos, os quais ainda sustentavam os cinco engenhos contados pelo autor. Os 250 moradores brancos da vila de Ilhéus haviam, porém, encontrado outras atividades econômicas que lhes garantiam o sustento, tais como a

exploração do pau-brasil e a agricultura de subsistência (MORENO, 1955, p. 134-136).[29]

A partir destas notícias, podemos perceber a tendência de se constituir na capitania uma nova personalidade econômica, calcada na produção de gêneros de subsistência e voltada para o abastecimento do mercado interno que se ampliara consideravelmente após a instalação do Governo Geral e a consolidação do Recôncavo como zona de engenhos. Esta vocação, aliás, já dava seus sinais no século anterior. Como ponto de escala na navegação que se realizava entre a Bahia e Pernambuco e as vilas de São Vicente, Rio de Janeiro, Vitória e Porto Seguro, o porto da Vila de São Jorge dos Ilhéus era muito frequentado em determinadas épocas do ano (CAMPOS, 1981, p. 77). Uma carta de Anchieta revela que, em fevereiro de 1565, por exemplo, um português chamado João d'Andrade, morador de Ilhéus e procurador do donatário Francisco Giraldes, conduzira três navios carregados de mantimentos – adquiridos na própria vila de Ilhéus e em Porto Seguro – para o Rio de Janeiro, em socorro

[29] O número de moradores não é igual ao número de habitantes, já que o termo "moradores", quando usado para indicar a população de um determinado lugar, indicava as famílias residentes, às quais corresponde o número de "fogos" distribuídos no local, ou seja, as casas de morada. Em média, o número de habitantes equivale ao número de moradores – ou fogos – multiplicado por cinco. Assim, temos para a Vila de São Jorge dos Ilhéus, em 1612, uma população de aproximadamente 1.250 habitantes, distribuídos em 250 fogos.

a Estácio de Sá (apud CAMPOS, 1981, p. 60). Esta tendência à produção de víveres se consolidaria ao longo do século XVII.

Em síntese, temos para a Capitania de Ilhéus um processo de ocupação que partiu de dois pontos distintos: ao sul, a Vila de São Jorge e, ao norte, num primeiro momento, a ilha de Tinharé e, pouco depois, as terras do Camamu, de onde os primeiros moradores, com destaque para os jesuítas, partiram para ocupar também a ilha de Boipeba, ainda no século XVI. A pacificação dos aimorés nos primeiros anos do século XVII permitiu o avanço da ocupação e o estabelecimento das primeiras vilas no norte da capitania. As primeiras aglomerações humanas promovidas pelos colonizadores na parte setentrional da capitania foram, muito provavelmente, os aldeamentos implementados pelos jesuítas, à sombra dos quais foram se estabelecendo os portugueses. Estes colonos que se aventuraram nas terras da capitania não se assemelhavam, no entanto, aos detentores de prestígio e capitais que disputaram sesmarias no Recôncavo dos engenhos. Neste último território, os engenhos deram origem aos povoados e vilas, o que não ocorreu na Capitania de Ilhéus.

Apesar de termos poucas informações sobre os primeiros contingentes de colonizadores a se instalarem na capitania, um estudo sobre a Capitania do Paraguassu (NUNES, 1996, p. 267-286) nos oferece algumas pistas sobre o movimento de homens nas áreas ao sul do Recôncavo no final do século XVI e ao longo do XVII. De acordo com o mesmo, não foram poucas

as bandeiras formadas e dissolvidas nos territórios que margeiam os rios Paraguassu, Jaguaripe e Jequiriçá, deixando um contigente de desertores que se tornariam posseiros ou foreiros e se dedicariam à lavoura que estaria ao seu alcance, qual seja, a da mandioca.[30]

Naquela capitania, a do Paraguassu, houve mais empenho dos donatários para promover o povoamento por homens de maiores cabedais, o que concorreu para a fixação de vários engenhos ainda no século XVI (NUNES, 1996, p. 272-273). A Capitania de Ilhéus, ao contrário, seria envolvida em uma crise administrativa após a morte do donatário Lucas Giraldes. Seu filho, Francisco Giraldes, herdou uma capitania dividida pela sesmaria dos jesuítas e assolada pela varíola e pelos ataques dos aimorés. Nem mesmo a nomeação deste para governador geral do Brasil, em 1588, concorreu para dar ânimo ao desenvolvimento econômico da capitania, até porque Francisco Giraldes, após um mês e meio de navegação errante pelo Atlântico, retornou ao Reino sem ter tomado posse. De acordo com Silva Campos, "aborrecido ou enfermo, resignou então o cargo, falecendo no ano seguinte" (1981, p. 61). Seus descendentes, em razão de dívidas, deixaram que

[30] *Vemos, portanto, que tanto as bandeiras – que penetravam o sertão mais para o combate e o cativeiro dos índios do que propriamente para a exploração de minas de ouro, prata ou metais preciosos – quanto as missões religiosas e os aldeamentos particulares de índios vencidos em guerras foram os principais fatores de colonização e povoamento desta região* (NUNES, 1996, p. 284).

a capitania fosse penhorada em Lisboa, situação que somente teve fim em 1626, com a arrematação final feita pelo Almirante D. João de Castro pela quantia de 17 mil cruzados.[31]

Neste período, são vários os testemunhos que atestam o abandono administrativo da capitania. Em um deles, de 1610, os oficiais da Câmara da Vila de São Jorge lamentam ao sargento-mor Diogo de Campos Moreno não ser a capitania de Sua Majestade,

> pelo muito que perde sua fazenda em não acudirem aqui moradores de sustância os quais pela falta de capitães e maus tratamentos e pela pouca lembrança que o donatário tem das cousas desta capitania será impossível sustentar se Sua Magestade com seu braço poderoso não acode... (apud RIHGB, t. 11, 1951, p. 15).

Ressentiam-se os moradores pelo fato de a capitania estar desprovida de capitães de ordenança e do povo, além de oficiais alferes, sargento, bandeira, tambor e *outras cousas militares* e que,

> havendo de ir por diante o empedimento de Diogo de Siqueira que está posto pelo donatário que sua Senhoria *[o governador]* pois vê o que importa proveja com brevidade lhes mandar pessoa que os

[31] No termo da primeira arrematação, lavrado em 1615, aparecem referências às vilas de São Jorge, Boipeba e "Gram Cairu", não havendo, porém, qualquer referência a Camamu, provavelmente por ficar em terras dos jesuítas (apud CAMPOS, 1981. p. 98).

> governe a capitania e assim pedem a sua Senhoria lhes faça mercê de mandar prover em pessoas beneméritas desta capitania os ofícios de provedor da Fazenda e de ouvidor, que também estão vagos... (RIHGB, 1951, t. 11, p. 16).

Tais fatos levam a crer que o povoamento da Capitania de Ilhéus se fez sem maiores inferências de seus donatários ou procuradores. Daí a não existência de cartas de sesmaria para o território que seria do velho senhorio, mesmo para aquelas áreas fora da alçada dos jesuítas. Um tombamento de terras realizado no final do século XVIII viria a confirmar que poucos títulos de terras por sesmaria foram passados na Capitania de Ilhéus.[32] A regra foi a posse e o aforamento, existindo, assim, ao menos em uma parte da capitania, um processo de ocupação de terras anterior a um processo de apropriação legítima.

Nestas condições, formar-se-ia na capitania uma zona de pequenos produtores de culturas de subsistência, sobretudo de farinha de mandioca, cuja importância para a administração colonial iria crescer substantivamente em decorrência de dois fatores: o crescimento demográfico do Recôncavo e o fluxo e estadia de tropas imperiais na capital, no contexto das invasões holandesas.

---

[32] *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798, auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799*. 3 docs. cópias, 22 fs, BN, Ms 512 (53, doc. 42).

1.2 Da vocação à obrigação: a Capitania de Ilhéus no mercado regional de farinha

A formação de um mercado de alimentos nas áreas mais dinâmicas da economia colonial, sobretudo nas zonas de produção açucareira como o Recôncavo baiano e a costa da Capitania de Pernambuco, permitiu que as capitanias nas quais o açúcar não decolara também participassem do conjunto da economia escravista.

A visão de um mercado interno insignificante e de uma produção de alimentos no âmbito da autossuficiência das grandes propriedades escravistas ou de uma produção do tipo caipira, descapitalizada e apenas ocasionalmente integrada ao "mercado", já foi há muito superada. O estudo de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991), particularmente, nos oferece uma rica discussão de como se configurava o mercado de alimentos na Colônia e que políticas foram colocadas em prática com o objetivo de minimizar as crises de subsistência. Partindo do pressuposto de que não se pode falar em economia natural no escravismo colonial, o autor enfatiza a existência de um mercado não capitalista, mas característico de uma sociedade de direitos recíprocos, de dons e contradons e ainda carregado de práticas típicas de sociedades não capitalistas (SILVA, 1991, p. 26).[33]

[33] No caso, as práticas de estado tidas como mercantilistas, a exemplo da regulamentação do mercado, da concessão de

Na Colônia, como em qualquer outro lugar, o primeiro mercado a se formar foi o de gêneros de primeira necessidade, ou seja, comida. Como bem demonstrou Silva, assim como a Europa tinha no trigo e nos demais grãos a ele associados – a aveia, o centeio e a cevada – o seu produto "suporte de civilização"[34], a Colônia tinha a mandioca como planta dominante e a sua farinha como o principal alimento, o chamado "pão da terra". Como a base da alimentação da nova sociedade colonial que se formou reproduziu, em grande parte, os padrões de alimentação dos nativos, enquanto nas capitanias do sul o milho esteve tão presente quanto a mandioca, nas capitanias do norte esta última reinou absoluta e no final de século XVIII sua farinha era responsável por 90% do volume de víveres entrados no Celeiro da Bahia (SILVA, 1991, cap. IV).

No primeiro século de colonização, sobretudo após a instalação do Governo Geral na Bahia, a expansão dos engenhos no Recôncavo concorreu para um povoamento bem representativo, mesmo comparado ao padrão europeu de densidade demográfica para o

---

explorações comerciais ou produtivas em regime de monopólio e, principalmente, da intervenção estatal no setor produtivo, obrigando a produção de certas mercadorias de interesse estratégico do estado, em detrimento dos interesses propriamente econômicos de determinados súditos.

[34] Termo de Braudel, que não via a mandioca como um suporte de civilização, o que foi contestado por Silva (1991, p. 57).

período, como o demonstrou Silva (1991, p. 84-85)[35]. Na cidade da Bahia, estavam sediados a burocracia do Estado e os agentes do comércio, setores não produtivos da sociedade. No território do Recôncavo, concentrava-se uma grande quantidade de índios escravizados, aldeados ou não e, na medida em que se iniciava o século XVII, também escravos africanos. Esse contingente humano passou a demandar cada vez mais alimentos, sobretudo a ração básica dos trabalhadores e do povo em geral, a farinha de mandioca. Assim, diferentemente da cultura da cana-de-açúcar no que se refere ao caráter deliberadamente planejado do seu desenvolvimento e da orientação comercial de sua produção, a agricultura de alimentos voltada para o consumo interno constituiu-se a partir da necessidade. Todavia, logo atingiu altíssimo grau de mercantilização, tendo como principal sujeito incentivador e regulador o próprio Estado (SILVA, 1991. cap. 4 e 5).

Desde muito cedo, o Estado passa a organizar o mercado de alimentos como parte essencial das funções da monarquia de promover o bem comum. Exemplo disso é o fato de o Governo Geral pagar fre-

[35] Em 1757, o quadro apresentado pelos padres que escreveram as "Notícias do Arcebispado da Bahia" (ABNRJ, 1913, v. 31) apresenta os seguintes números de população: Salvador, 35.856; Camamu, 3.200; Cairu, 2.210; Boipeba, 2.417; Jaguaripe; 3.181; Maragogipe, 4.500; Nazaré, 2.200; Itaparica, 2.400; Santo Amaro, 6.429; Ilhéus, 1.130. Em 1780, toda a população da Capitania Geral da Bahia somava 287.850 habitantes (apud SILVA, 1991, p. 85).

tes e serviços de desembarque de alimentos desde o início do século XVII para garantir o fluxo contínuo de víveres para a praça de Salvador, enquanto a população crescia em direção ao Recôncavo. Na contiguidade dos engenhos e, sobretudo, nas capitanias hereditárias do sul, Paraguassu, Ilhéus e Porto Seguro, logo se formou um setor especializado na produção de farinha de mandioca.

Seguindo o esquema originalmente proposto por Schwartz, Silva aponta três círculos de zonas produtoras de farinha em torno da cidade da Bahia (1991, p. 86-87). No primeiro círculo, ficavam as vilas de Maragogipe, Nazareth, Jaguaripe e Itaparica a uma distância entre 100 e 200 km da capital. No segundo, aparecem as vilas de Cairu, Boipeba, Camamu e Barra do Rio de Contas, enquanto, no último, as vilas de São Jorge dos Ilhéus, Olivença e Una (SILVA, 1991, p. 87). Para o autor, uma crise ambiental, decorrente da devastação das florestas para o uso das madeiras nas fornalhas dos engenhos, assim como do uso indiscriminado da coivara, teria levado à exaustão das terras e ao assoreamento dos rios. Em razão deste processo, no século XVIII, o primeiro círculo teria cedido lugar às "vilas de baixo" como principal pólo produtor de alimentos da Bahia. A expansão da produção para as vilas de baixo é vista como decorrência de "um sistema predatório do ponto de vista ecológico e obrigado, por isso mesmo, a uma reprodução extensiva a partir de uma fronteira necessariamente aberta" (SILVA, 1991, p. 89). Para o segundo e terceiro círculos, "confluíram inúmeros pequenos produtores com um número li-

mitado de escravos, impossibilitados de participar da aventura açucareira, seja por causa da rápida monopolização da terra no Recôncavo, seja por causa do custo elevado da empresa açucareira" (SILVA, 1991, p. 89).

Estas afirmações são absolutamente corretas quanto ao caráter predatório do sistema agrário em voga e quanto ao papel vital da fronteira aberta para a reprodução do mesmo. Confirmam, ainda, a predominância de colonos de poucas posses no povoamento dos territórios ao norte da Capitania de Ilhéus, como foi apontado no primeiro segmento deste capítulo. No entanto, não é correto pensar que a expansão do povoamento e, em decorrência, da produção, para as áreas ao sul do Recôncavo tenha sido estimulada principalmente por esta lógica do sistema agrário. Da mesma forma, não me parece certo que, em vista desta racionalidade e considerando o polo de desenvolvimento de todo este mercado, a cidade da Bahia, considerado o primeiro círculo tenha realmente se desenvolvido antes do segundo e que, em decorrência, tenha se tornado a principal zona produtora de farinha nos séculos XVI e XVII. Por esta ótica, as vilas de baixo esperariam um segundo momento para se tornar importantes zonas produtoras de farinha – o século XVIII? –, em consequência da diminuição da produtividade no primeiro círculo (SILVA, 1991, p. 89).

Em primeiro lugar, é preciso considerar que o Recôncavo baiano, apesar de ter experimentado um padrão de povoamento relativamente denso desde o final do século XVI, dispunha de muita terra sem cultivo e disponível para a expansão agrícola ainda na

primeira metade do século XIX, como demonstra B. Barickman (2003, p. 169-170). Particularmente nas áreas do sul do Recôncavo identificadas no primeiro círculo de zonas produtoras de farinha por Silva (1991) – Maragogipe, Nazareth e Jaguaripe –, "as roças de mandioca só ocupavam uma pequena fração da área total do sul do Recôncavo" (BARICKMAN, 2003, p. 173). Assim, parece claro que o processo de constituição de um segundo círculo produtor de mandioca como decorrência do esgotamento das terras do primeiro não se fundamenta, haja vista a disponibilidade de terras no Recôncavo. Estas terras, porém, já estavam, desde o século XVI, concedidas em sesmaria e a necessidade da agricultura de exportação de recursos naturais, tais como madeiras de construção, lenha, águas para engenhos, vias fluviais etc., ao tempo em que promoveu a concentração de grandes parcelas de terras em mãos de um seleto grupo de homens credenciados a obtê-las por sesmaria, concorreu também para limitar a prática do aforamento nestas áreas, impedindo, assim, o acesso de lavradores pobres.[36] Esta era a queixa do Senado da Bahia em 1700 que, em ofício ao rei, dava conta de que uma das causas da penúria que se abatia

[36] Francisco Carlos T. da Silva aponta a constituição precoce de um processo de apropriação de terra que não se confunde com um processo de povoamento na Colônia (1991, p. 143). Na Bahia, particularmente, o perfil das doações de sesmaria era altamente concentrado, perfazendo uma média de 4.356 a 17.424 hectares contra 1.000 a 5.000 hectares consoante ao Rio de Janeiro (p. 148).

sobre a capitania naquele momento era o esgotamento das terras destinadas à cultura da mandioca, enquanto os senhores que possuíam terras em abundância e incultas não queriam arrendá-las.[37] O uso da terra como mecanismo especulativo teve no próprio sistema agrário um fator de limitação de sua ocorrência no Recôncavo açucareiro, onde as terras incultas significavam a possibilidade de reprodução do sistema. A prática mais corrente do aforamento estendeu-se em direção ao sertão, como atesta Antonil (1976, p. 200).

A exceção, no Recôncavo, foi a Capitania de Paraguassu, na qual o início do processo de apropriação de terras, como já vimos, também foi orientado pelos donatários e seus procuradores para a formação de uma zona de engenhos, assim como nas áreas mais ao norte do Recôncavo pertencentes à Capitania da Bahia. No estudo de Nunes, são apontados os vários sesmeiros que constituíram engenhos nas margens dos rios Jaguaripe e Paraguassu, num ritmo relativamente rápido até a década de setenta do século XVI (1996, p. 273). No entanto, a partir de então, por determinação do donatário, passou-se a exigir que o sesmeiro desse, em quatro anos, "engenhos feitos, moentes e correntes, e pagasse 2% de tudo o que lavrasse", o que teria dificultado o pedido de terras para engenhos naquela capitania (NUNES, 1996, p. 273). Como decorrência, abriram-se espaços para a produção de mantimentos e para o cor-

[37] Cartas do Senado, c. de 14-VIII-1700 (apud AZEVEDO, 1969, p. 402).

te de madeiras de construção, atraindo para lá aqueles lavradores que, como bem observou Francisco C. T. da Silva, não tinham condições de ascender às melhores terras do Recôncavo (1991, p. 150). Um processo judicial envolvendo uma extensão de 30 léguas de terras que iam do rio Jaguaripe até a serra de Gararu, analisado por Felisbelo Freire (1904, p. 207-208), demonstra que somente naquela faixa, por volta de meados do século XVII, já se achavam mais de cem arrendatários.

Deve-se esclarecer, porém, que o processo de ocupação dos territórios do norte da Capitania de Ilhéus, vizinhos à Capitania de Paraguassu, ocorreu coevo ao processo de povoamento do Recôncavo, porém com limitada participação de homens de cabedais, capazes de fugir à regra da produção de farinha. E se no Recôncavo não havia interesse dos sesmeiros em arrendar suas terras, o inverso se viu na Capitania de Ilhéus, sobretudo na imensa área dos jesuítas, o fundo das doze léguas ou as terras do Camamu.

Como vimos, a partir do início do século XVII, os padres do Colégio da Bahia passaram a aforar as terras de Camamu e essa determinação adequava-se à necessidade de legitimar a propriedade sobre a terra, precavendo-se por contrato de futuras demandas de terceiros sobre o patrimônio jesuítico.[38] Como bem apontou Paulo de Assunção, "a legislação vigente per-

[38] Um contrato de locação, por tempo determinado, garantia aos jesuítas a propriedade e a obtenção de rendas (ASSUNÇÃO, 2004, p. 339).

mitia desvios causadores de disputas infindáveis, baseados nos meandros legais" e o patrimônio fundiário da Companhia foi alvo de inúmeros processos (ASSUNÇÃO, 2004, p. 393).

As terras do Camamu não fugiram à regra. Noticia Serafim Leite que muitos filhos e netos de povoadores arrendatários começaram a violar os contratos já na primeira metade do século XVII. Cita o exemplo de um aforamento de meia légua de terra por uma de sertão, que corria do rio Jequié para o Camamu, realizado em 1615 a um tal João de Ozeda, cujo valor do foro era de 1% dos frutos da terra. Por sua morte, herdara a metade da terra a sua esposa, e a outra metade, o seu irmão, o qual, sem dar contas ao Colégio, vendeu a sua parte (750 braças ou ¼ de légua) a um terceiro. Este passou a considerar a terra sua, sem pagar o foro, o que levou o Colégio a requerer o cumprimento do contrato original. O caso somente foi resolvido em 1637, reconhecendo o comprador os direitos do Colégio, fazendo-se novo contrato, com o foro de 3$000 réis e uma galinha por ano (LEITE, 1938, t. V, l; 1, cap. IX, #1).

O caso acima revela, ainda, um dado importante para avaliarmos o poder de atração que as terras jesuíticas exerciam sobre os lavradores de poucas posses, pelo menos na primeira metade do século XVII. Enquanto grandes proprietários de terras no sertão do Recôncavo, como as famílias Guedes de Brito e Dias d'Ávila, cobravam em média de 2 a 3% do valor da terra de foro anual (SILVA, 1991, p. 153), os valores cobrados pelos jesuítas nas terras do Camamu eram bem mais acessíveis.

Deve-se estar atento, porém, para o fato de que na Colônia se estabeleceram institutos jurídicos típicos da Península Ibérica do final da Idade Média, como "a noção de senhorio enquanto detentor de uma jurisdição sobre uma porção de terras e o arrendamento como um 'prazo', ou seja, a cessão de uma porção de terras contra determinadas obrigações, inclusive não econômicas"... (SILVA, 1991, p. 155). De fato, por detrás de valores pequenos, como o estabelecido no exemplo de Camamu, poderiam estar vigendo outras obrigações, como a própria obrigação de manter a área cultivada para a valorização da mesma. De acordo com Paulo de Assunção, em todas as demandas jurídicas envolvendo terras da Companhia, os procuradores dos Colégios buscavam obter as confirmações do reconhecimento de seus direitos sobre a terra, os quais, inevitavelmente, colocavam os lavradores em condições de submissão aos padres. O procedimento de costume consistia em que o lavrador avisasse até o primeiro dia de janeiro de cada ano sobre seu interesse em lavrar determinada terra,

> e não as lavrando nem o fazendo saber até o dicto tempo ao dicto reitor e padres, elles lhas poderão mandar estimar, e a taes pessoas serão obrigadas e constrangidas a pagar de vazio ao dicto collegio o dizimo e ração em que as dictas terras forem estimadas, pois por sua culpa deixaram de as semear (apud ASSUNÇÃO, 2003, p. 129).

Outro indício aponta para obrigações ainda mais "medievais", como a vinculação absoluta do colono à

terra, como nos moldes da servidão da gleba. Em 1654, respondendo aos oficiais da câmara da vila de Camamu, o Conde de Autouguia negava uma solicitação de alguns moradores daquela vila que almejavam se mudar para Pernambuco. De acordo com seu veredito, se aos moradores que haviam se retirado de Pernambuco em tempos de guerra não se podia impedir o retorno a suas terras, aos que eram antigos moradores de Camamu, ao contrário, a transferência estava vedada (DHBN, v. III, série E I, p. 214).

Temos, então, que para as terras do Camamu confluíram lavradores pobres que não podiam pagar rendas maiores de foro, como as cobradas pelos proprietários do Recôncavo e do seu sertão, os quais ficavam submetidos a diferentes obrigações em relação aos jesuítas. Ao longo do século XVII, quando boa parte das terras que margeava os rios navegáveis já estava ocupada, os valores dos foros foram aumentados, ao ponto de mesmo um observador jesuíta reconhecer que as terras produtivas estavam mal aproveitadas e que as queixas dos moradores de Camamu tinham fundamento, pois

> Nós *[os jesuítas]* as não povoamos, porque não temos posse, nem as deixamos cultivar aos homens, não sei porque; eles dizem que he por lhe pomos excessiva pensão, mais do que os seculares põem as suas, querendo nos nisso governar pela qualidade das terras de Europa, e não pelas do Brasil fracas, e de pouca dura; donde vem, que as terras se enchem de matos, de cobras, e lagartos, e algumas não aforamos com tempo, se povoarão de Aimorés selvagens crudelíssimos comedores de carne humana

como são as 12 léguas de terra por costa no Camamu (ASSUNÇÃO, 2003, p. 271).

Tal dificuldade não impediria a continuidade dos aforamentos. Numa petição que se reportava a um ofício de 1728, em que o padre procurador geral da Província do Brasil requeria um juiz privativo para tratar de pendências judiciais envolvendo moradores de Camamu que não estavam pagando foros e arrendamentos, dizia-se que os moradores da dita vila eram quase todos foreiros e que pagavam arrendamentos à Companhia (DHBN, v. 44, p. 58-59).

A produção possível a essa classe de lavradores pobres era a mandioca e assim que se arrefeceram os ataques dos aimorés à capitania, nos princípios do século XVII, as vilas de baixo e, em menor grau, a vila de São Jorge dos Ilhéus, se tornariam as principais zonas de abastecimento da praça de Salvador. A produção das vilas do sul do Recôncavo – Maragogipe, Jaguaripe e Nazaré –, por sua vez, sempre foi em boa parte consumida na própria região, não garantindo, destarte, um fluxo constante para a capital.[39]

A regularização do abastecimento para Salvador se tornou mais necessária ainda com o advento dos cercos e das invasões holandesas a partir dos últimos anos do século XVI. Já em 1599, os holandeses imprimiram 25 dias de bombardeio à capital, fato repetido

[39] [...] a área de Jaguaripe abastecia a própria zona do Recôncavo e a cidade de Salvador... (NUNES, 1996, p. 281).

em 1604, agora com a duração de 40 dias (AZEVEDO, 1956, p. 162). Em 1624, após a dissolução prematura do efetivo de 3.000 homens reunidos pelo governador Diogo de Furtado, os holandeses conseguiram tomar a cidade. A retomada, em 1625, contou com tropas filipinas, as quais permaneceriam na capital com um efetivo de mil castelhanos de infantaria (AZEVEDO, 1956).

Começariam aí os problemas decorrentes da falta de fluxo constante de mantimentos para o abastecimento de tropas na cidade. Na falta de salários e rações, os soldados promoveram saques, demonstrando o perigo que era manter soldados armados e famintos. Em 1638, um novo cerco foi contido na cidade, mas os inimigos adentraram ao Recôncavo, causando grandes estragos em vários engenhos. De acordo com Thales de Azevedo, o contingente dos invasores chegava a 7.000 homens, 3.000 a menos que o total da população branca da cidade e do Recôncavo em 1640, ano da restauração do trono português (AZEVEDO, 1956, p. 164-165).

É preciso ter em conta a política mais ampla orientada pela Coroa espanhola para as suas zonas periféricas. Assim, podemos ter uma melhor compreensão das soluções encontradas com o fim de se manter uma resistência aos ataques holandeses na costa da América portuguesa, fato que concorreu para promover as vilas de baixo ao posto de principais abastecedoras de farinha no mercado de Salvador.

Rodrigo Bentes Monteiro observou que a importância dos territórios luso-americanos para a Espanha era, naquele momento, secundária em relação

aos conflitos na Lombardia e nos próprios Países Baixos (MONTEIRO, 2002, p. 235). Em vista disso, complementa o autor, foi implementada pelo conde-duque de Olivares a tática da "guerra lenta", plano de defesa que visava à distribuição dos encargos da guerra entre os vários reinos do império espanhol, com o objetivo de aliviar a carga da Coroa. "Desse modo [complementa Monteiro], cada reino empenharia na guerra seus próprios recursos para a autodefesa"... (2002, p. 235). O reflexo desta política na Bahia pode ser visto nas atas da Câmara, cuja principal preocupação naquele contexto passou a ser a organização do abastecimento das tropas.

Caberia ao Governo Geral tomar medidas emergenciais visando organizar a produção e a comercialização de farinha, além de criar os recursos necessários. Quanto aos recursos, desde 1631, fora estipulada uma taxa de quatro vinténs por canada de vinho, o que se mostrou insuficiente e, frente à responsabilidade de manter mais 2.500 homens de infantaria que aportaram na capital em 1640, outro imposto fora criado, agora sobre a cachaça (AZEVEDO, 1956, p. 304).

Problema maior era o da limitação da produção de farinha face à crescente demanda. As primeiras medidas visando ampliar a produção tinham um alcance bem amplo, tanto com relação aos segmentos sociais que deveriam ser atingidos, quanto à abrangência espacial. O governador geral conde da Torre, publicou, em 1639, um assento em cujo teor considerava a grande necessidade que havia de mantimentos, "assim por nesta cidade estarem as Armadas de Es-

panha, gente de guerra de Pernambuco e a mais que estava nesta praça, e a andarem aviando-se para irem à restauração das Capitanias do Norte que o inimigo tem ocupado" (apud AZEVEDO, 1956, p. 399). Como remédio, ordenava o governador "que todos os moradores e lavradores assim como desta capitania e dos mais retirados que vieram de Pernambuco[40] que plantem mandioca [...] e estes não poderão alugar pessoa alguma para outro serviço que não seja para plantar mandioca"..., sob pena de degredo de dois anos em Angola (AZEVEDO, 1956, p. 399). A mesma obrigação recaia sobre os senhores de engenho e plantadores de cana, "e os lavradores que não forem de cana se não ocuparem em outra coisa e na planta do tabaco"... (AZEVEDO, 1956, p. 399).

No plano da comercialização, a câmara de Salvador passou a nomear agentes ou comissários para se dirigirem às zonas produtoras do Recôncavo, da Capitania de Ilhéus e até em outras capitanias para efetuarem compras em grandes quantidades. Em 06 de abril de 1636, por exemplo, a Câmara encarregava um comissário de trazer 3.000 alqueires do produto de São Vicente (Atas da Câmara, v. 1, p. 308). Menos de 15 dias depois, devido ao "grande aperto em que estava esta cidade de farinha", a Câmara mandava Jorge de Araújo de Góis a Boipeba e Cairu comprar o

[40] Provavelmente aqueles moradores que pediram autorização para se mudarem de Camamu para Pernambuco após a Restauração.

produto com dinheiro que se pediu emprestado a alguns moradores para que posteriormente fossem ressarcidos pelo povo (Atas da Câmara, v. 1, p. 308). Já em 20 de março de 1638, em meio ao cerco que permitiu aos holandeses destruírem vários engenhos no Recôncavo, um morador chamado Antonio Ferraz recebia 200$000 réis para comprar farinha também em Boipeba, "pelo preço corrente nesta praça", ficando o risco de se perderem as embarcações por conta dos moradores da capital (Atas da Câmara, v. 1, p. 357).

Por essa ocasião, o Estado, representado na Câmara e no Governo Geral, limitava sua intervenção no plano comercial a viabilizar os recursos necessários para as aquisições, mas respeitava o preço praticado no mercado, situação que se inverteria pouco tempo depois.

A restauração do trono português, em 1640, mudou o quadro do grau de importância representado pelo Nordeste açucareiro para a Corte dirigente. Stuart Schwartz (apud MONTEIRO, 2002) já notara como Lisboa e Madri tinham perspectivas distintas quanto à ameaça holandesa na América Portuguesa.[41] Para os portugueses, interessava recuperar as velhas linhas de comércio, inclusive com os holandeses, enquanto para a Espanha, o interesse era muito mais de ordem estratégica, de defesa dos territórios coloniais,

[41] SCHWARTZ, Stuart. "Luso-Spanish relatiosn in Habsburg Brazil, 1580-1640" *The Americas*, 25, 1968, p. 46-8 (apud MONTEIRO, 2002, p. 235).

sobretudo dos produtores de metais. No entanto, não alterou o quadro da dependência exclusiva dos recursos locais para o sustento das tropas que viriam do além-mar para combater o inimigo holandês. Como afirma Monteiro, o conflito entre Espanha e Portugal, após 1640, teria o efeito de dificultar uma participação mais efetiva da Coroa na guerra empreendida em solo americano contra os holandeses (2002, p. 233).

A presença de uma tropa de infantaria para a defesa da cidade na década de 40 colocou um contingente extra significativo de bocas para alimentar, com a agravante de ser este contingente necessariamente o primeiro a ser alimentado, condição *sine qua non* para que se mantivesse a governabilidade da Colônia, como bem demonstrou Francisco C. T. da Silva (1991, p. 132-133). Antes disso, pelo menos desde o início da década de trinta, as vilas de baixo passaram a ser chamadas a assumir o compromisso de fornecer a farinha necessária ao estabelecimento de uma divisão militar na recém construída fortaleza do Morro de São Paulo. O governador Diogo Luis de Oliveira recorreu às câmaras das vilas circunvizinhas da Capitania de Ilhéus, "propondo-lhes a necessidade desta importante fortificação e sustentação da tropa para a sua defesa", apelo ao qual "assentiram todos, concorrendo possivelmente para lhe dar princípio"... (RIGHB, v. 1, p. 233).

O papel de zona de abastecimento das vilas de baixo neste contexto ganhou reforço com vários acordos que passaram a regulamentar a quantidade e os preços que deveriam ser praticados no comércio

da farinha destinada ao abastecimento da tropa. Estes acordos ficaram conhecidos como "conchavo das farinhas".

O primeiro destes acordos do qual tenho dados foi firmado no início do ano de 1648, mas antes deste já havia pelo menos uma experiência desta natureza, haja vista a referência na fonte a um suposto conchavo anterior. O documento, uma carta que o Governador Geral escrevia a um certo Damião de Lacoes (DHBN, v. III, série E I, p. 20-21), o qual aparecia como comissário com regimento para negociar farinhas com as câmaras das vilas de baixo, revela um pouco das condições em que eram estabelecidos os acordos que colocavam de um lado o Governo Geral e a câmara de Salvador e, de outro, as câmaras das vilas de baixo. Na verdade, o termo conchavo não denotava um acordo em que ambas as partes se beneficiariam de um negócio, mas o resultado de uma negociação que visava estabelecer a forma mais conveniente de se fazer cumprir uma ordenação superior. Partia-se, assim, da pressuposta submissão dos interesses particulares dos súditos às necessidades do Estado. No caso em questão, o conchavo buscava formular uma maneira viável de fazer cumprir a ordem do governador que estabelecia uma contribuição de 10 mil sírios de farinha anualmente para as vilas produtoras, a qual se destinaria ao sustento da infantaria. O elogiado comissário conseguiu que se assentasse uma contribuição mensal de 4.500 alqueires para as vilas de baixo, sendo que a Camamu caberiam 2.000, enquanto que a Cairu e Boipeba caberiam 1.800 e 700 alqueires respectivamente. Os preços não mais vigiam

pelos praticados naquelas praças, como ocorria nas primeiras compras efetuadas pela câmara de Salvador, ficando, agora, submetidos às possibilidades da Fazenda Real, as quais correspondiam à arrecadação que a própria câmara da capital conseguia dos impostos sobre o vinho e a cachaça autorizados pela Coroa a fim de sustentar as tropas.[42] O governador, porém, considerava justo o preço praticado, pois,

> ainda que digam que nos tempos passados fizeram o conchavo por valer a farinha naquele tempo barata também devem considerar que assim como então comprando-se nesta praça a meia pataca; lhe estava pagando a fazenda Real a 12 vinténs para não violar o assento que se havia contraído não será justo que agora que vale mais cara queiram alterar [...] principalmente quando esta farinha veio para uma armada que os veio livrar e que não há de ficar muito tempo neste porto (DHBN, v. III, série E I, p. 20).

Ao contrário do que previa o governador, a guerra com os holandeses duraria mais seis anos e mesmo após o seu término permaneceria na capital uma tropa de infantaria cujo sustento, por sua vez, ficaria por conta dos "conchavos" com as vilas de baixo por mais 50 anos.

Mesmo após o fim do preço fixado em 320 réis – ocorrido na primeira década do século XVIII, como

[42] [...] e quanto ao preço bem folgara eu de lhes dar a esses moradores o que eles quiseram, mas não se acha a fazenda de Sua Majestade em estado de se acrescentar o valor (DHBN, v. III, série EI, p. 20).

veremos com mais acuidade no próximo capítulo –, o Governo Geral e a câmara de Salvador continuaram a impor a praça da capital como destino obrigatório para as farinhas produzidas na Capitania de Ilhéus. Além disso, foram prorrogadas até meados do século as proibições do plantio de tabaco e cana. A essa altura, não somente as tropas sediadas na capital, mas também o povo em geral dependia em grande medida das farinhas produzidas nas vilas de baixo.

A organização de um fluxo constante do produto para a capital durante tantos anos concorreu para consolidar a integração da Capitania de Ilhéus a um significativo mercado regional. Desta forma, ficou garantida uma demanda suficiente para manter um nível de circulação de capital capaz de estimular a expansão da fronteira agrícola e a reprodução do sistema escravista nas suas zonas produtivas melhor aparelhadas.

Recuperemos agora o contexto político em que se firmaram os conchavos com a intenção de avaliarmos o poder que tinham os sujeitos envolvidos de fazer valer seus interesses, assim como os fatores que legitimavam tal poder.

MAPA I - Lado norte da Ilha de Tinharé, onde aparecem as povoações de Morro de São Paulo, Galeão e a Vila de Cairu, no lado direito.

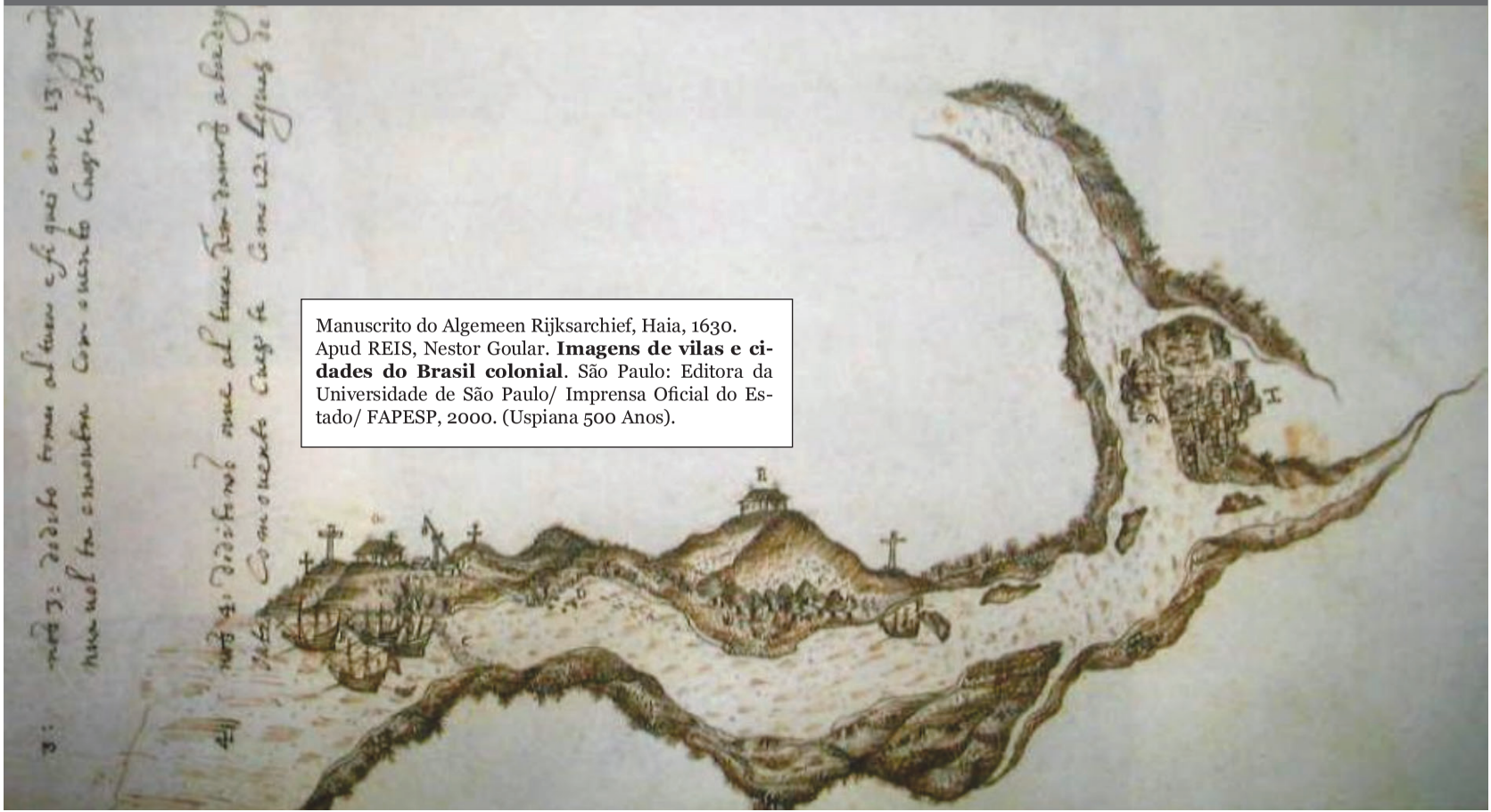

Manuscrito do Algemeen Rijksarchief, Haia, 1630. Apud REIS, Nestor Goular. **Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado/ FAPESP, 2000. (Uspiana 500 Anos).

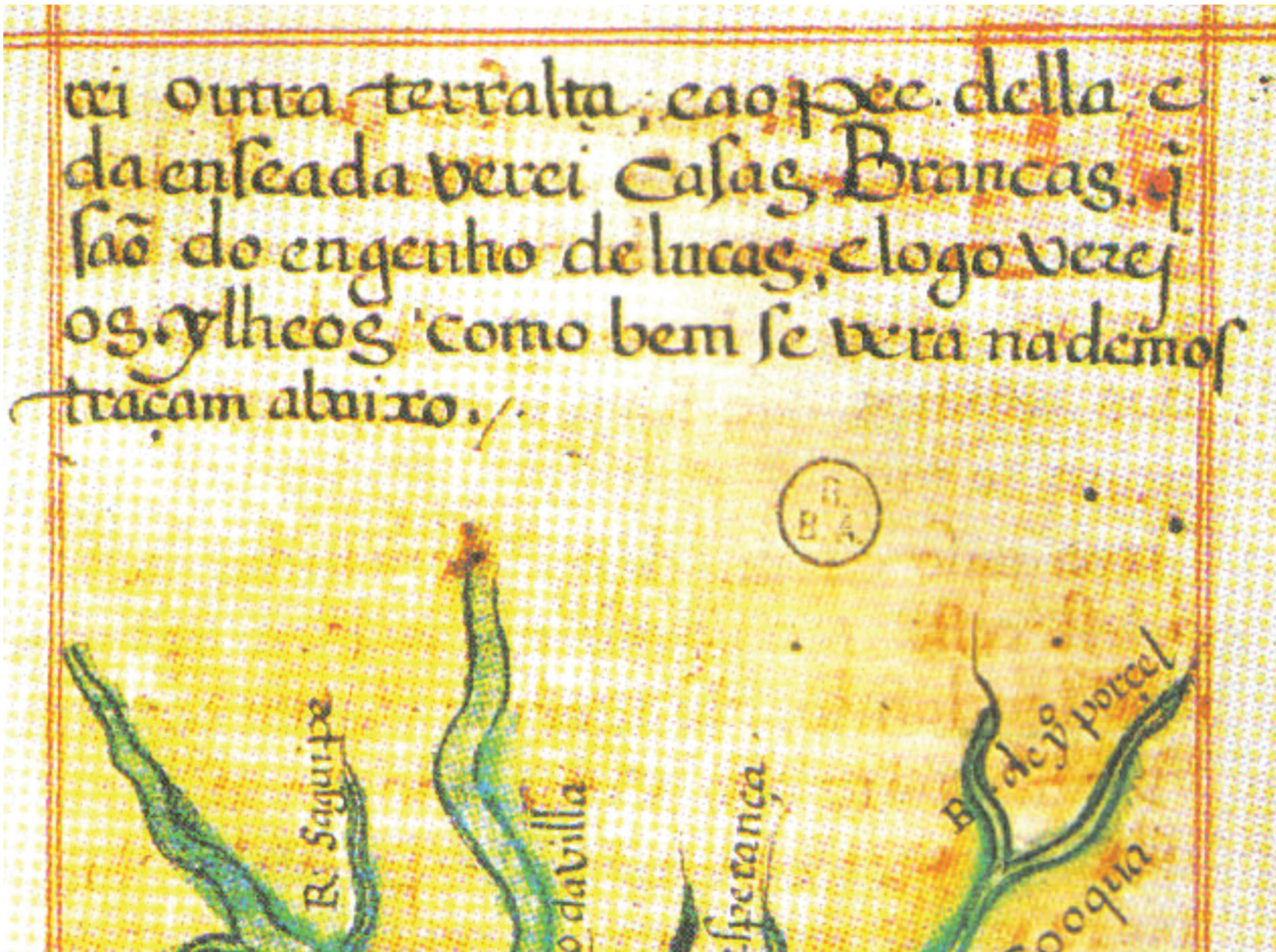
vei outra terralta, caoquee della e
da enseada verei Casas Brancas, q
são do engenho de lucas, e logo vere
os ylheos como bem se vera na demos
tracam abaixo.
R. Saguipe

MAPA II - Vila de São Jorge dos Ilhéus, 1586.

Fonte: Apud COELHO FILHO, 2001, p. 100.

ALBERNAZ, João Teixeira, o *velho* (*fl.* 1602-1666)
Capitania de Ilhéus.
Junto ao título, o brasão dos condes de Atouguia e uma extensa nota enaltecendo a importância económica da sua capitania: "a melhor e mais fértil terra de todo o Estado, de modo que é provérbio comum que o Brasil é um ovo, e os Ilhéus, a gema. E se meter cabedal nesta capitania será de grandíssimo trato e importância".

ALBERNAZ, João Teixeira, *the elder* (*fl.* 16
Capitancy of Ilheos
Next to the title, we can see the coat of arm
lengthy note extolling the economic impor
best and most fertile lands in the entire Sta
that Brazil is an egg and Ilheos is its yolk,
capitancy, it will become one of the great

MAPA III - Capitania de Ilhéus, aproximadamente 1620.

Capitania de Ilhéus, João Teixeira de Albernaz, **O Velho** (fl. 1602-1666) (Mapoteca do Itamarati, Rio de Janeiro, n. 135). Apud Imagens da Formação Territorial Brasileira. Pesquisa, textos e seleção cartográfica de Isa Adonias; fotografias e organização de Bruno Furrer. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, p. 196.

ALBERNAZ, João Teixeira. *El viejo* (fl.1602-1666)
Capitania de Ilhéus.
Al lado del título, el blasón de los Condes de Atouguia y una extensa nota, elogiando la importancia económica de su capitanía: "la mejor y más fértil tierra de todo el Estado, de modo que es proverbio común que Brasil es un huevo e Ilhéus es la yema. Y si se meten capitales en esta capitanía será de grandísimo trato e importancia".

Taype
Lagoa
Rio Serinhaem
Rio das Contas
Ilha de Quiepe
B
D
Barra de
Boi Pena
Ponta dos Castellanos
Ilheos
Rio das Contas. Camamu. Morro de S. Paulo.
A O Rio das contas cõ 4 e 6 braças he bõ Rº. esta despovoado
B A Ilha de quiepe despovoada e de pouca sustançia
C Barra do Camamu Cõ 10 braças e 7 e 6 pelo Rio acima.
D A barra de Boipeva em q ha muitos moradores, atè qui he te
rra dos padres da Companhia. F. Povoação nova dos
moradores de tinare sobre o outeiro de Tobatingoa G Ba
rra de tinare Cõ o Morro de São Paulo atè outra Barra
como se mostra H engenho de tinare de Fernão Ribeiro
de Souza I a barra de Jaguaripe acaba a Capitania dos
Ilheos e comeca a da Bahia de todos os Santos mostran
do a ponta de Santo Antonio Cõ a ponta de Taparica
Cõ sua sonda na entrada da barra advertindo a res
pondençia que toda esta enceada dos Ilheos atte a Pª
de Santo Antonio tẽ de huns portos pera outros, e co
mo pera guarda da ditta Bahia he mui Conviniente
estarem povoados e defendidos os Ilheos e o Rio
das Contas Co morro de São Paulo Como fica ditto.
1 2 3 4 5
Legoas
Oceano

MAPA IV - Rio das Contas, Camamu e Morro de São Paulo (Capitania de Ilhéus), início do século XVII.

Rio das Contas, Camamu e Morro de São Paulo (Capitania de Ilhéus), início do século XVII. In: MORENO, Diogo de Campos, 1566-1617; ALBERNAZ, João Teixeira, 1602-1649. Livro que dá Razão ao Estado do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968. Edição Comemorativa do V Centenário do Nascimento de Pedro Álvares Cabral. Fac-símile do original manuscrito do século XVII, localizado no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.

2

A imposição política de um perfil agrário

Retomarei, neste ponto, a discussão feita por Francisco C. T. da Silva sobre a natureza do estado moderno português e a forma como as autoridades lidavam com o problema do abastecimento de víveres na Colônia. O meu principal objetivo é mostrar o quanto as ações propriamente políticas concorreram para a determinação do perfil agrário da Capitania de Ilhéus como zona de abastecimento de alimentos para o mercado interno e, na mão inversa, para a inibição de suas potencialidades para a agricultura de exportação. A visita a este tema possibilitará uma breve análise do jogo político que envolvia os oficiais das câmaras da capital e das vilas produtoras de farinha, as autoridades da administração colonial, os juízes almotacés, os procuradores dos donatários e o Conselho Ultramarino, dentre outros sujeitos presentes na vida pública da Colônia.

A natureza do estado moderno português vem sendo revista pela historiografia nas últimas décadas. A perspectiva que generalizava para todo o período moderno a imagem de um estado centralizado na figura do rei e altamente presente na Colônia, através, principalmente, de seus mecanismos fiscalistas, tem sido questionada em favor de uma visão que enfatiza justamente as limitações da figura do soberano perante os vários *corpus* políticos que compunham a sociedade do Antigo Regime. Esta orientação, para a qual muito concorreram os trabalhos de Victor M. Godinho (1977), Antonio Manuel Hespanha (1992), e J. Greene (1994), dentre outros, fundamenta-se em estudos que privilegiaram o momento pós Restauração de 1640, período em que o estado se reorganizava em torno da dinastia bragantina. Neste processo ocorre uma reacomodação das forças políticas, em razão da qual os poderes do rei ficaram limitados face um corpo doutrinário que enfatizava a função distributiva de honras, cargos e terras em troca de serviços (SILVA, 1991, p. 130).

Nas colônias, particularmente na América, a primeira metade do século XVII foi realmente um momento ímpar para a edificação de uma aristocracia da terra, em grande parte devido ao envolvimento da sociedade colonial nas guerras contra os inimigos estrangeiros.[43]

[43] Rodrigo B. Monteiro usa a expressão "Restauração sem Rei" para caracterizar o processo que se desenrolou em Pernambuco (2002, p. 233).

De fato, como já foi observado no capítulo anterior, não somente na constituição de efetivos e lideranças para a defesa, mas, sobretudo, no que toca ao sustento das tropas, as contribuições dos colonos foram as únicas fontes de recursos disponíveis naquele momento, ficando a cargo das autoridades nomeadas pelo rei e das câmaras municipais a organização de um esquema de abastecimento para as praças que hospedaram tropas de infantaria, a exemplo de Salvador. Aliás, as atas e as correspondências da Câmara de Salvador, referentes ao período do conflito com os holandeses, não amparam a distinção que Evaldo Cabral de Mello faz entre o processo de expulsão dos holandeses em Pernambuco e na Bahia. Segundo o autor, enquanto na Bahia a resistência fôra obra exclusiva das forças luso-espanholas, em Pernambuco e nas capitanias vizinhas, as guerras de resistência e, posteriormente, de restauração, contaram com uma crescente participação da sociedade.[44] Ora, em Salvador estacionaram por todo o período de batalhas as tropas portuguesas que atuaram na expulsão dos holandeses, inclusive de Pernambuco, sustentadas pelos moradores da capital e seu termo e até das vilas da vizinha Capitania de Ilhéus.

Em vista disso, é possível estabelecer um paralelo com a obra do autor pernambucano no que se refere ao autoinvestimento de um caráter de nobreza por

---

[44] MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio**. O imaginário da Restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Top. Books, 1997.

parte das elites locais, sobretudo da açucarocracia, que também na Bahia passou a reivindicar privilégios e a exercer um papel decisivo na administração colonial. A diferença mais nítida, me parece, fica por conta da maior flexibilidade da sociedade baiana diante do antagonismo entre colonos e reinóis, se compararmos com Pernambuco, como bem observou Cabral de Mello (1997, p. 145). O estudo de Schwartz sobre os magistrados da Colônia é emblemático no sentido de apontar os pontos de conexão entre a sociedade dos senhores de engenho da Bahia e os altos funcionários régios, o que dava mais legitimidade ainda aos primeiros nas suas pretensões de primazia política.[45]

Em termos concretos, pode-se tomar o período dos conflitos com os holandeses e da Restauração como um momento de progressiva ascensão dos senhores de engenho que dominavam o Senado da Bahia ao controle de recursos oriundos das atividades comerciais que envolviam a Colônia. Após a Restauração, como aponta Thales de Azevedo fundamentado nas atas da Câmara, diante da crescente resistência da população em contribuir para o sustento das tropas, o Governo Geral compeliu a Câmara a assumir o sustento diário, em dinheiro e farinha, da infantaria estacionada na capital, a qual consistia em 2.134 praças mais os oficiais maiores, além dos prisioneiros que chegassem de Per-

[45] SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. A Suprema Corte na Bahia e seus juízes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979.

nambuco (AZEVEDO, 1969, p. 309). Em contrapartida, ficariam sob o controle da Câmara recursos que até então eram de controle exclusivo da Fazenda Real:

> Os 2 vinténs da ração *[que]* seriam pagos pelo tesoureiro municipal, assistido por um representante do governador, 'de mês em mês depois de vencido', dado em mão própria a cada miliciano [...] Em troca, o governador passaria para a fazenda municipal todo o rendimento do sal e os 4 vinténs das caixas de açúcar embarcadas e a terça da renda do verde, isto é das taxas sobre a carne, e toda a farinha que houvesse nos armazéns e com esta o contrato feito com as vilas fornecedoras (AZEVEDO, 1969, p. 309-10).[46]

A simples transferência destes recursos que, em grande medida, representam a razão de ser do estado mercador em ação nas suas colônias, já coloca suficientes questões sobre a validade do conceito de pacto colonial. A necessidade econômica de manter o controle e a operacionalidade da praça comercial de Salvador, ao passo que se buscava a retomada das capitanias do norte, implicava na manutenção das tropas na capital, para o que a recém criada monarquia bragantina não dispunha de recursos. Podemos tomar este fato como um exemplo a mais da política de alianças que a nova corte procurou estabelecer visando à manutenção do que restou do antigo império luso.

No tocante ao abastecimento de farinha, a delegação de tais recursos e poderes para o Senado da

[46] A fonte do autor são as Atas do Senado da Bahia, p. 212.

Bahia representava, também, uma alteração no foco das medidas tomadas para viabilizar a sua regularidade. Lembremos que, ainda sob o jugo da União Ibérica, em 1639, o conde da Torre ordenava que todos plantassem mandioca, sem qualquer exceção para os senhores de engenho e lavradores de cana. Porém, como bem argumentou Francisco C. T. da Silva, com base em vários testemunhos da época:

> A produção de alimentos era vista pelo plantacionismo como um fator necessariamente externo a empresa e, preferencialmente, sustentado através de um mercado específico. Daí a necessidade de obrigar outros, e não a si mesmos, ao plantio de alimentos e, simultaneamente, garantir o controle dos preços. Assim, a questão da produção de alimentos envolvia diretamente as pretensões de transferência de valor, através das mercadorias colocadas no mercado, de um segmento do mundo rural para outro, inscrevendo-se, portanto, na esfera dos conflitos sociais (1991, p. 172).

É nesta perspectiva que devemos entender o momentâneo abandono de medidas como a tomada pelo conde da Torre e os termos em que foram firmados e constantemente revalidados os "acordos" chamados de conchavo das farinhas.[47]

[47] Somente em 1688, já num momento em que a monarquia se assentava em bases mais firmes, é que o Governo Geral voltou a obrigar os lavradores de cana e os senhores de engenho a plantar mandioca, ainda assim, sem qualquer resultado prático.

Como vimos, em 1648, apesar de o governador exigir que a obrigação das vilas de baixo fosse de fornecer dez mil sírios por ano, o comissário enviado para negociar o conchavo conseguira 4.500 alqueires por mês, o que perfaz um total de 54.000 alqueires por ano, ou seja, entre quinze e vinte mil sírios. Em 1651, a necessidade foi maior, e a Câmara facultou ao capitão Dom Luis Varejão a incumbência de "por sua via correr o provimento que vem das vilas de baixo para tirar neste ano 24 mil sírios que era a quantia certa para a Infantaria" (Atas da Câmara, v. I, p. 131). De fato, considerando que, a esta época, um sírio equivalia a um alqueire e meio na capital e que um alqueire correspondia a 36,3 litros e, sendo ainda a ração diária de um soldado algo próximo de 0,9 litro por dia, os 36 mil alqueires do conchavo permitiriam, em um ano, alimentar por volta de quatro mil soldados.[48] Importante a ressalva que o documento faz ao papel das vilas de baixo como fontes de abastecimento de farinha para Salvador, haja vista que "a cidade não tem donde lhe venham mantimentos salvo das sobreditas vilas" (Atas de Câmara, v. I, p. 131).

Em razão desta situação de dependência, a Câmara reconhecia ser o conchavo um *quase tácito estanque* que a necessidade daquele momento impunha às mesmas vilas. Isto porque, até que a quantia correspondente aos envios mensais que as vilas de baixo

[48] Estas medidas correspondem às informações contidas no capítulo II de B. Barickman (2003).

estavam obrigadas não fosse recolhida, os lavradores locais não poderiam dispor de sua produção livremente para colocá-la no mercado ao preço corrente. A medida visava neutralizar a ação dos regatões, comerciantes embarcados que buscavam comprar a farinha ao longo dos rios que concentravam a produção nas vilas de baixo, "impedindo-se por meios ilícitos a que não viesse livremente senão por mãos deles, sendo tão excessivo e incomportável o preço que há ocasião dos pobres perecerem por não poder chegar a remediar sua necessidade"... (DHBN, v. III, série E I, p. 131).

Como a Fazenda Real não possuía, naquele momento, *cabedal nem de que socorrer os soldados*, a solução foi nomear o Capitão Varejão comissário, com a concessão de trazer 2.000 sírios para vender por sua conta ao preço do mercado. Obrigava-se, em contrapartida, a fornecer as rações dos soldados durante os três primeiros meses do acordo, ou seja, durante o tempo em que se esperava normalizado o fluxo de farinha das vilas de baixo para a capital (DHBN, v. III, série E I, p. 131).

Em fevereiro do ano seguinte, respondendo a uma solicitação das câmaras das vilas de baixo de revisão dos termos em que vinha se atualizando o conchavo, o conde de Castelo Melhor argumentava que não haveria de *se inovar coisa alguma*, e que se não enviassem os moradores a quantia que lhes cabia pela obrigação, não poderiam vender farinha alguma no mercado (DHBN, v. III, série E I, p. 149-150). Muitas cartas do Governo Geral – publicadas na Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional – revelam

a resistência dos moradores das vilas de baixo em cumprir o conchavo, já que este comprometia primariamente um grande volume da produção a um preço menor do que o praticado no mercado.

Em outubro de 1651, o conde de Castelo Melhor escrevia ao governador da Capitania de Ilhéus, Antonio de Couros Carneiro, exigindo deste a cobrança de 4.000 sírios de farinha (além da do conchavo) que a fazenda real, na falta do produto, havia tomado de empréstimo à Companhia Geral. De acordo com o conde, os moradores das vilas de baixo se recusavam a vender o produto ao representante da Companhia pelo preço estipulado no conchavo, que era de 320 réis o alqueire, contra o que exigia a intermediação do governador de Ilhéus (DHBN, v. III, série E I, p. 137). De fato, desde a década anterior, o conchavo estabelecia o valor de 14 vinténs mais meio tostão de frete por alqueire para as farinhas vindas de Cairu e Boipeba, perfazendo um total de 320 réis, enquanto as de Camamu, vila esta situada um pouco mais ao sul em relação à Salvador, sairiam pelos mesmos 14 vinténs mais dois tostões de frete, atingindo a cifra de 330 réis por alqueire (Atas da Câmara, v. I, p. 231). No que diz respeito às farinhas do conchavo, o representante da Coroa fazia questão de enfatizar a infalibilidade dos pagamentos, "para o que a Câmara desta cidade tem sempre o dinheiro desta consignação, sempre separado de toda outra despesa" (DHBN, v. III, série E I, p. 189).

A insistência da Câmara de Cairu para que fossem revistos os termos do conchavo parece ter conseguido o efeito de flexibilizar a obrigação de se fechar primei-

ramente o pagamento das cotas, para somente então colocar farinhas no mercado. No entanto, o fato gerou queixas da câmara de Salvador, a qual informara ao governador que, a partir desta flexibilização, não foram mais enviadas farinhas desta vila para o conchavo, o que custou séria repreensão do conde de Castelo Melhor aos oficiais de Cairu (DHBN, v. III, série EI, p. 190).

Quando se consolidou a restauração de Pernambuco, os moradores das vilas de baixo solicitaram o fim das obrigações, já que se expirara o motivo original que as justificava. O conde de Antouguia, novo governador, respondeu reconhecendo que "suposto que este fosse o assento feito nestas câmaras se deve considerar que hoje é mais necessário que nunca sua assistência, e que não há outra parte donde comodamente se possa remediar esta falta" (DHBN, v. III, série EI, p. 204).[49]

[49] Diante da insistência, o conde de Antouguia procurava amenizar a carga dos referidos súditos. Aos oficiais da Câmara da vila de Camamu, respondeu nos seguintes termos: *Pelo zelo com que VMs. servem a Sua Majestade (Deus o guarde) tantos anos há na contribuição das farinhas para o sustento ordinário da Infantaria desta praça, e pelas muitas necessidades que me dizem padecer desejei com encarecimento isenta-los da obrigação deste conchavo: porém não foi possível achar remédio sem que ele se prossiga; mas que a VMs. Seja mais suave e se não falte a coisa tão precisa resolvi eu que dos 7.000 sírios a que estão obrigados se lhe tirem dois mil, ficando em cinco e dos 480 que devem para o Morro se tirem também 230 que é o mais que se ora pode fazer...* A mesma medida seria tomada para as vilas de Cairu, que teria sua cota diminuída de 13.500 alqueires para 11.000 por ano, e Boipe-

Esvaziado do sentido de emergência que justificava o sacrifício imposto aos súditos das vilas produtoras de farinha, o conchavo passou a figurar como parte da rotina de abastecimento, para que reinasse a paz na capital. Sua renovação permanente até o início do século XVIII indicou a proeminência dos interesses dos senhores de engenho, pelo menos durante o período de instabilidade da monarquia bragantina. Como a maioria dos senhores de engenho se recusava a plantar mandioca, mesmo após a publicação de novas leis exigindo a plantio de quinhentas covas de mandioca/ano por escravo,[50] a manutenção do conchavo representava *um forte instrumento de redistribuição regressiva de renda*. Segundo Silva,

> Ao impor um preço fixo para o fornecimento da farinha operava-se uma forte transferência de valor do segmento pequeno produtor escravista para o grande setor plantacionista e, simultaneamente – já que os preços dos escravos nunca eram tabelados – para as mãos da burguesia mercantil atlântica (1991, p. 137).

Nestas condições, a reprodução da *plantation* passa a depender menos do mercado internacional e cada vez mais de recursos internos à formação colonial. A transferência do ônus da produção açucareira

---

ba, cuja redução seria de 1.500 sírios, caindo de 3.500 para 2.000. O sírio a esta época era estabelecido em dois alqueires e não mais em um e meio, como no início dos anos 50 (DHBN, v. III, série EI, p. 207-210).

[50] 1688 e 1701.

para o segmento pequeno produtor dava aos senhores de engenho uma ampla margem de autonomia face às flutuações externas. Isto caracterizaria uma acumulação endógena, pois estava fundada na reiteração temporal das produções ligadas ao abastecimento interno, cujo excedente de trabalho ficava retido na própria colônia, em forma de capital mercantil residente.[51] A reprodução deste ciclo mobilizou os "homens bons" da capital e do Recôncavo, que passaram a atuar como grupo de pressão voltado a garantir a existência de um mercado regional que oferecesse os suprimentos básicos da empresa açucareira a baixo custo. Sob as condições impostas pelo conchavo, o mercado se configurou nos moldes típicos do Antigo Regime, articulando produções não capitalistas com modalidades compulsórias de realização comercial.

Face às limitações impostas à lucratividade dos lavradores de farinha pela renovação constante do conchavo, os produtores buscaram muitas vezes burlar a fiscalização para colocar seu produto no mercado em condições de preço mais favoráveis, não obstante o empenho do Governo Geral para evitar o "desvio" das farinhas, tema tratado no capítulo seguinte. Outra opção, que logo nos primeiros anos do conchavo começou a figurar como uma alternativa sedutora para

[51] FRAGOSO, João Luis; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (Rio de Janeiro 1790-1840). Rio de Janeiro: Diadorim / Civilização Brasileira, 1993.

os pequenos produtores, detentores de pequena escravaria, era a lavoura do tabaco. Os vários bandos e alvarás que o Governo Geral lançou para as vilas da Capitania de Ilhéus proibindo a expansão do tabaco demonstram o quanto foi decisiva a ação política na definição do perfil agrário deste espaço da Colônia.

Logo, em 1656, o conde de Antouguia escrevia aos oficiais da câmara de Cairu nos seguintes termos:

> Pelo pouco zelo com que os moradores acodem à obrigação das farinhas que devem [...] ser a causa da necessidade que continuamente estão padecendo os Armazéns, e este povo, o muito tabaco, que nessas vilas se planta como a experiência tem mostrado, do grande número de barcos, que dele vierem carregados, e ora tenho notícias que é maior a aplicação com que todos tratam nessas vilas de o plantar, esquecendo-se totalmente das mandiocas, me resolvi a mandar a essa vila, e a de Boipeba o sargento-maior Balthasar dos Reis Barrenho [...] com o Bando que leva para extinguir o tabaco [...] antes que se chegue à maior ruína da fome que se teme, de que é bom exemplo Pernambuco donde tudo padece por falta de mantimentos ocasionada pelo mesmo tabaco [com cópia para a vila de Boipeba] (DHBN, v. 44, p. 312).

Mais tarde, o rei, por insistência da Câmara da capital, estendeu aquela proibição pelo ato de 1688 – o qual vedava a plantação de tabaco e a criação de gado até dez léguas do mar e da margem dos rios – face a insistência de se plantar tabaco não somente nas vilas citadas, mas também nas vilas produtoras de mandioca do sul do Recôncavo – como Maragogi-

pe, Campinhos e Saubara – além da vila de São Jorge dos Ilhéus, onde também já havia se disseminado aquela cultura de exportação (AZEVEDO, 1956, p. 292). A criação de gado era associada à cultura do tabaco, aliás, o único plantio que se beneficiou de estrume animal na Colônia. Da mesma forma, a finalidade de barrar a expansão da cultura do tabaco deve ter motivado, em 1704, o veto colocado pelo governador Dom Rodrigo da Costa à solicitação feita pelos oficiais da Câmara da vila de Boipeba sobre a liberdade de se criar gado no seu termo (DHBN, v. 40, p. 241-242).[52]

A pouco expressiva produção de cana-de-açúcar nas vilas de baixo também recebeu seu golpe de misericórdia ainda no século XVII. Em 1673, foi oficialmente proibida a expansão de engenhos que, sobretudo nos distritos de Cairu, procuravam se firmar (IPHAC - BA, v. 5, p. 33).

Analisando o tom opressivo que envolvia as relações entre o Governo Geral e as câmaras das vi-

[52] Os alvarás determinando a erradicação dos pés de tabaco nas vilas do sul do Recôncavo e na Capitania de Ilhéus se repetiram em 1686, 1704, 1712 e 1721, demonstrando que se tratava de uma alternativa vantajosa para os pequenos produtores destas áreas, até então empregados na produção de farinha de mandioca. De acordo com Maria Yedda Kinhares, neste período foi levada a termo *uma verdadeira razzia contra o plantio de tabaco em Cairu, Ilhéus, Capanema, Campinhos e Saubara, exigindo que se voltasse a plantar alimentos e estimulando o tabaco em Cachoeira* (**História Geral do Brasil**, Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 54).

las da Capitania de Ilhéus, chama a atenção a fragilidade destas últimas na defesa dos interesses mais imediatos de seus moradores. Não obstante o poder de representação junto ao rei ter sido utilizado pelos oficiais para argumentarem sobre a extrema limitação de suas liberdades, até o final do século XVII nenhum argumento fez mudar a tônica da política de organização da produção implementada pelo Governo Geral, a qual limitava em absoluto a expansão de gêneros de exportação na Capitania de Ilhéus. O papel central que as medidas de restrição à expansão das roças de tabaco, dos engenhos e da fixação dos preços da farinha tiveram na construção de tal perfil coloca-nos diante do desafio de compreender o quadro institucional de onde emanavam os poderes e identificar as elites locais, seus interesses e sua dinâmica de articulação no âmbito das políticas local e imperial.

Estudos recentes têm questionado em que medida as câmaras coloniais foram instrumentos eficazes na defesa dos interesses locais. Os exemplos mais conhecidos, como as câmaras de Olinda e do Rio de Janeiro, confirmam a assertiva de Boxer, segundo a qual representavam, ao lado das Misericórdias, um dos pilares da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau (BOXER, 2002, p. 286).

No plano interno das sociedades coloniais, ser um oficial da câmara representava uma grande distinção, conferindo a seus ocupantes um lugar privilegiado na disputa por honras e mercês distribuídas pelo rei como expressão de uma economia moral do

dom.[53] Segundo Fernanda Bicalho,

> A exclusividade de conferição de títulos e mercês atribuía ao monarca o monopólio de graduar e qualificar por seu próprio arbítrio, regulando as ordens, as linhagens, os grupos e os 'bandos', decidindo sobre seus conflitos, manipulando o antagonismo e a competitividade entre os súditos. No sentido inverso, os conflitos em torno desse tipo de cidadania numa sociedade de Antigo Regime – ou seja, as disputas pela inclusão no círculo dos credenciados a exercer as funções e os cargos no governo camarário – evidenciavam e legitimavam o monopólio da Coroa enquanto instância de estruturação social e institucional, não apenas no centro, em Portugal, mas igualmente nos espaços periféricos e ultramarinos do que se configurava enquanto uma monarquia intercontinental.[54]

Quando nos voltamos para o estudo da administração na Capitania de Ilhéus e nos inquirimos sobre a eficácia da política de suas elites através da atividade conselhia, alguns dos elementos apontados acima

---

[53] Trata-se, de acordo com Antonio M. Hespanha e Ângela B. Xavier, de uma "economia de favores", uma *cadeia infinita de atos beneficiais, que constituíam as principais fontes de estruturação das relações políticas*. Assim, o prestígio político de uma pessoa estava ligado a sua capacidade de distribuir e retribuir benefícios, sendo esta prática a responsável pela configuração de redes clientelares (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 382).

[54] BICALHO, Maria F. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVEIA (orgs.), 2001, p. 189-221, 206.

não se configuram com tanta nitidez. Em primeiro lugar, dada a natureza da primeira divisão de terras que constituíram as capitanias hereditárias, se ao rei cabia o monopólio de conferir títulos e mercês, isto não acontecia quanto a certos cargos da governança e mesmo quanto à concessão de terras, atribuições do donatário. Cabia a este a própria confirmação das eleições nas vilas sob sua jurisdição, o que lhe colocava à mão uma importante moeda para a construção de suas redes clientelares.[55] Se tal fato sugere uma pulverização do poder real nas capitanias hereditárias, sugere também uma distribuição diferenciada de poderes entre os lugares da administração dominados pelo Governo Geral, a exemplo da provedoria da Real Fazenda, e aqueles sob a tutela do donatário, como o de capitão-mor e os ofícios da câmara. O caso de Ilhéus fica ainda mais atípico pela presença dos

[55] Comentando sobre a dinâmica dos poderes informais no Antigo Regime português, Xavier e Hespanha afirmam que as *relações de natureza meramente institucional ou jurídica tinham tendência para se misturarem e coexistirem com outras relações paralelas (que no nosso imaginário ganhariam inevitavelmente um tom espúrio e ilegítimo), que se assumiam como tão ou mais importantes do que as primeiras, e se baseavam em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra, serviço. De facto, relações que obedeciam a uma lógica clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos 'mais amigos', eram situações quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vistas como a 'norma'* (As redes clientelares. In: XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 381).

jesuítas na qualidade de grandes sesmeiros da porção norte da capitania, o que também lhes conferia boa parcela do poder sobre as povoações que por ali fundaram. Daí a necessidade de investirmos em um estudo da composição das elites nas várias vilas da capitania e da dinâmica das instituições político-administrativas e de seus agentes no plano local e no imperial.

Assim, interessa perceber o papel das câmaras da Capitania de Ilhéus na defesa de interesses locais perante o Governo Geral e face aos seus concorrentes políticos e, também, a posição do donatário e seus prepostos na condução da vida política e econômica da capitania. A questão maior, já que venho sugerindo que a limitação das potencialidades econômicas da capitania decorreu da ação política de um setor da elite rural junto à administração colonial – os senhores de engenho do Recôncavo –, é se o fato de ser uma capitania hereditária acarretou certa fragilidade na defesa dos interesses locais pelas suas elites.

2.1 Singularidades de uma capitania hereditária

O ato original do estabelecimento das capitanias hereditárias era a carta de doação que estabelecia as dimensões da terra e o direito de herança e, como documento complementar, o foral, que regulava os direitos fiscais, os privilégios e os tributos régios, dentre outras disposições.

> Através desses diplomas legais, [os donatários] obtiveram o direito de conceder sesmarias e de fundar vilas, bem como o monopólio da navegação fluvial, das moendas e dos engenhos. Deveriam exercer o comando militar, fiscalizar o comércio, bem como aplicar ou delegar o cumprimento da lei nas terras sob sua jurisdição. Cabia-lhes, ainda, a nomeação de algumas autoridades administrativas, tais como o OUVIDOR, para zelar pelo cumprimento da lei, os TABELIÃES DO PÚBLICO E DO JUDICIAL, para dar validade legal aos atos, e os ALCAIDES-MORES, para garantir a defesa da capitania. Outra atribuição da sua competência era presidir as eleições dos juízes ordinários, principais autoridades das câmaras municipais [...] e de alguns funcionários menores da administração local: os MEIRINHOS e os ESCRIVÃES (SALGADO, 1990, p. 50).

O primeiro donatário de Ilhéus, como vimos, preferiu dividir os riscos e os investimentos do negócio com parceiros de peso, e para isto fez doações de sesmarias que, na prática, transferiam para os beneficiados muitos dos poderes estabelecidos no foral. Cartas como as que foram passadas a Mem de Sá concediam ao sesmeiro vantagens de três ordens: a doação das terras em regime de sesmaria, a doação ou o aforamento perpétuo do direito de exploração da força das águas e a titularidade de direitos políticos relacionados com a criação de vilas e sua administração. Este último fator, particularmente, caracterizava, segundo Coelho Filho, a criação de um senhorio dentro de outro, "regulado em contrato que exigia a confirmação do Rei, em razão de ser a capitania, no que toca aos direitos políticos, indivisível por defini-

ção conceitual contida nas cartas de doação" (COELHO FILHO, 2000, p. 36). Isto criava vínculos mais sólidos com o empreendimento e um grau de autonomia que, à época, não parecia se constituir em um problema para a Coroa, dadas as confirmações das primeiras cartas. Lembremos que nestas condições foi passada, ainda na década de 1530, uma grande sesmaria a Mem de Sá, a qual o mesmo repassara em doação ao Colégio dos Jesuítas da Bahia, em 1562, tornando os padres da Companhia donos de quase um terço do território da Capitania de Ilhéus.

A fórmula de colonização assentada no privatismo deu seus primeiros sinais de fraqueza em grande parte pelos excessos cometidos pelos prepostos dos donatários junto às populações nativas e junto aos demais colonos que se aventuraram no novo mundo. Este parece ter sido o caso de Ilhéus, como já alertara Varnhagen (1948, p. 213).

A instalação do Governo Geral veio limitar a grande autonomia que até então cabia aos donatários sob seus territórios. Até a época, valia a regra geral sintetizada na máxima de que nas capitanias "não entra corregedor" (COELHO FILHO, 2000, p. 44). Com a morte do primeiro donatário, ainda em 1551, a confirmação da Capitania de Ilhéus a seu filho já trazia isenções e privilégios mais restritos. Era garantido ao rei o direito de promover corregedoria, limitando o poder de justiça do donatário e proibindo o envio anual de certa quota de nativos escravizados para o reino. O primeiro governador geral já destituiu do cargo de capitão-mor o loco-tenente do do-

natário, Francisco Lopes Raposo, substituindo-o por João Gonçalves Drumond, o qual recebera também o cargo de provedor da Fazenda Real de forma interina. De acordo com Silva Campos, Tomé de Souza informara ao rei que tal substituição se dera em razão de ser o loco-tenente cristão novo (CAMPOS, 1981, p. 40). Do governo de Mem de Sá, já estando a capitania em posse de Lucas Giraldes – sócio do primeiro no consórcio de Ilhéus – temos a notícia de que o próprio governador nomeara capitão-mor a um Antonio Ribeiro, "morador e casado na Bahia, sendo grande amigo dos jesuítas" (CAMPOS, 1981, p. 51). Tal fato parece sugerir menos uma atitude intervencionista do que a confluência de interesses entre sócios, haja vista a ausência do banqueiro da sua recém-adquirida capitania em um momento de grandes dificuldades. No entanto, a transferência do fundo das doze léguas para os jesuítas seria o estopim de um conflito que colocaria Mem de Sá e Lucas Giraldes em lados opostos, praticamente dividindo a capitania em duas.

O conflito começou em 1565, quando um preposto do donatário Lucas Giraldes foi investido por este de fazer erguer vilas nas bandas do norte, territórios compreendidos no fundo das doze léguas que agora pertenciam aos jesuítas. Mandou fazer casas de feitoria, nomeou escrivães e repartiu terras próximas à recém fundada aldeia de Camamu, contra o que se opôs Mem de Sá. O caso foi para a justiça e a sentença final somente foi dada em 16 de agosto de 1644, pelo Tribunal da Relação da Bahia, em favor dos jesuítas. A sentença mandava que "se reduzisse a vila ao estado

d'Aldeia que dantes era, e que os Capitães não inquietassem, ou perturbassem mais ao Colégio, e pagasse as custas" (ABN, v. 37, p. 8). Segundo Silva Campos, a vila de Camamu, neste entretempo, teve sua existência embaraçada. Porém, a notícia da derrubada do pelourinho, em 1644, revela que foi somente a partir desta data que Camamu voltara à condição de aldeia. No tempo do governador Diogo Luis de Oliveira (1627-1635), segundo Silva Campos, esta autoridade fizera vista grossa à decisão da justiça, ordenando o levantamento do pelourinho, em atenção ao clamor dos moradores (CAMPOS, 1981, p. 111). Após a sentença de 1644, esperar-se-ia até 1693, quando, por provisão do Conselho Ultramarino, Camamu voltaria a gozar da antiga condição. Porém, questiona o cronista de Ilhéus, "como se explica que nos documentos oficiais, de 1644 a 1693, continue a aparecer com o tratamento de vila?" (CAMPOS, 1981, p. 111). De fato, boa parte da documentação que venho apresentando consiste em cartas dirigidas pelos governadores às câmaras de Camamu, Cairu e Boipeba, e isso para todo o século XVII. Porém, com base na informação de Diogo de Campos Moreno, Silva Campos apresenta o seguinte quadro das jurisdições territoriais da Capitania de Ilhéus no raiar da segunda década do século XVII:

> Nas suas terras de Camamu, possuíam aqueles religiosos *[os jesuítas]* um engenho, do mesmo modo que se aglomerava nelas maior parte da população indígena do feudo, vivendo sob administração e doutrina dos padres. Estes possuíam igualmente na sesmaria muitas fazendas arrendadas a colonos,

> que viviam à sua sombra. Tais terras estavam sob jurisdição independente, e alheia à justiça do donatário. Mandava este apenas na sua pobre povoação *[a vila de São Jorge dos Ilhéus].*
> Da barra de Boipeba à foz do Jaguaripe estendia-se a chamada terra de Tinharé e Tobatinga, que também só pertencia nominalmente à Capitania dos Ilhéus. Seus moradores, favorecidos pela vizinhança e pelas relações com a Bahia, viviam em abastança, porém isentos tanto da jurisdição do governador geral como das autoridades do donatário. E sendo em crescido número, apesar de tantos portos existentes no litoral que ocupavam, não possuíam povoação de importância – antes nas demarcações particulares há mil dúvidas e dissenções (CAMPOS, 1981, p. 95-96).[56]

Notícias do ano de 1673 insinuam que, à época, o Governo Geral tinha efetivamente a seu encargo as nomeações de capitão-mor e ouvidor da Capitania de Ilhéus, ficando para o donatário apenas a obrigação formal da nomeação. Nomeado por Afonso Furtado para capitão-mor e ouvidor da Capitania de Ilhéus, Manoel Peixoto d'Eça dirigiu-se em corregedoria pelas vilas do norte e posteriormente para a vila de São Jorge para também cobrar as dívidas atinentes ao donatário, que lhe havia dado procuração para tal fim

[56] Sobre os conflitos de jurisdição que acontecia na Capitania de Ilhéus, Diogo de Campos Moreno concluía que *como estas dúvidas acontecem em capitania de donatário, donde ninguém trata do remédio geral, não há governador que possa entender-se que tudo encontram doações* (MORENO, 1955, p. 135).

(CAMPOS, 1981, p. 122). Na correspondência que trocaram o capitão-mor Manoel Peixoto d'Eça e o governador Afonso Furtado, a vila de Jaguaripe também é citada como objeto de um litígio, em razão de ser esta vila reivindicada pelos donatários de Ilhéus (CAMPOS, 1981).

Ao que parece, os donatários que se sucederam ao longo dos séculos XVII e XVIII abriram mão de um governo mais efetivo sobre seus territórios, mesmo porque nunca permaneceram no Brasil. Em 1674, a capitania pertencia a Dona Helena de Castro Sá Bandeira, cujo título declarava ser "perpétua donatária da Capitania dos Ilhéus, vilas de São Jorge, Camamu, Cairu, Santo Antonio de Boipeba e vila de Nossa Senhora da Assunção". Na provisão em que este título aparece, documento apresentado em primeira mão por Accioli e citado por Silva Campos, a donatária e seu marido, o conde de Castanheira, nomeiam Gaspar Tourinho Maciel, morador em Cairu, para capitão-mor desta vila mais as de Camamu e Boipeba, revelando que a capitania tinha dois governos e duas sedes, ambas, porém, nominalmente sob a alçada da donatária (CAMPOS, 1981).[57] Quando o capitão da fortaleza do Morro de São Paulo, Manoel de Macedo Velho, solicitou ao rei patente de capitão-mor das vilas

[57] Em 1684, o governador Marques das Minas nomeou Manoel da Costa Pimenta para o cargo de tesoureiro dos defuntos e ausentes da Capitania de Ilhéus e Manoel de Medeiros Perdigão para o mesmo cargo nas vilas de Cairu, Boipeba e Camamu (DHBN, v. 33, p. 81).

de Cairu, Boipeba e Camamu, em 1691, alegando que seus antecessores a possuíam, o Conselho Ultramarino respondeu que isso era *contra toda a verdade*, haja vista ser o capitão quem governava o Morro *anexo ao Terço velho e pago pela consignação daquele Terço*. Quanto às vilas que o solicitante almejava ser capitão, respondia o Conselho que tinham donatário, que era o Conde de Castanheira, "que nomeia Capitão-mor na forma de suas doações e não tocam à Coroa de Sua Magestade" (DHBN, v. 33, p. 81). Quanto à extensão da autoridade do capitão-mor da capitania, temos na repreensão que o governador Vasco Fernandes César de Meneses fez ao coronel de milícias de Camamu o esclarecimento de que "nessa Capitania não há oficial algum que não seja súdito do Capitão-mor dela e que sem se dar parte a este não pode haver movimento algum do Regimento"... (DHBN, v. 72, p. 76).

No século XVIII, ainda cabia ao donatário a atribuição de fundar vilas, como ocorreu em 1732, ano em que a donatária, Dona Ana Maria de Ataíde e Castro, mandou fundar a Vila Nova de São José da Palma do Rio de Contas, no local onde já havia um povoado de índios mansos e, segundo Borges de Barros, alguns portugueses foreiros dos jesuítas (BORGES DE BARROS, 1915, p. 138). Este quadro sugere a tendência que Capistrano de Abreu encontrou nas capitanias hereditárias de se fundar vilas, nem tanto pela necessidade, mas porque "em terras de donatários deviam facilitar as fundações o orgulho de poder juntar ao próprio nome o título de senhor de tais e tais vilas e o interesse de nomear tabeliães, etc." (ABREU, 1963, p. 130).

Os cargos da justiça eram de domínio do donatário. O ouvidor não precisava de deliberação do Tribunal da Relação para agir em correição pelas terras da capitania, como esclarece uma correspondência do conde de Vimeeiro ao ouvidor Domingos de Frias.[58] Da mesma forma, ficavam a cargo do donatário os espaços da administração que proporcionavam ganhos financeiros e que se constituíam como a principal moeda no plano da economia moral do dom. O mesmo ouvidor geral, Pero Borges, que visitou a Vila de São Jorge em corregedoria em meados do século XVI, declarava que nas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro havia grande número de tabeliães, inquisidores, juízes e escrivães de órfãos, tanto que "não sobravam homens capazes de ser juizes ordinários e vereadores, investindo-se de tais ofícios degredados por culpas de muita infâmia e desorelhados" (apud CAMPOS, 1981, p. 33). É, também, Pero Borges quem revela que os tabeliães de Ilhéus e alguns de Porto Seguro atuavam sem que para isso tivessem carta de ofício, servindo-se apenas dos alvarás emitidos pelos capitães nomeados pelos donatários, "extorquindo às partes o que bem entendiam" (CAMPOS, 1981, p. 34).

---

[58] *No que toca à correição que Vossa Mercê me diz lhe é concedida pela doação do donatário dessa Capitania a pode Vossa Mercê continuar na forma do direito, e havendo alguma pessoa que lhe encontre, Vossa Mercê o prenderá e remeterá à minha ordem para ser punido pelo seu absurdo...* (DHBN, v. 73, p. 172).

Em 14 de junho de 1710, um fiador se comprometia com a quantia de 200 mil réis para dar garantias do pagamento pelo cargo de escrivão dos órfãos na Vila de Ilhéus. Isso sugere que o pagamento pelo cargo poderia ser realizado após um determinado período de exercício, suficiente para a capitalização do ocupante, o que poderia demandar a participação de fiadores no negócio.[59]

Já os ofícios da câmara, diferentemente do investimento de nobreza que tais cargos conferiam aos detentores nas vilas mais importantes do Império, chegaram a ser vistos na capitania – ao menos nas primeiras décadas da colonização – como uma provação e um obstáculo ao progresso econômico do súdito. O exemplo de Filipe de Guillem, descrito nos versos de Gil Vicente, é ilustrativo. Morador na vila de Ilhéus entre 1539 e 1549, declarou que sempre ajudou a sustentar e governar a capitania, ocupando por várias vezes os cargos de juiz ordinário, vereador da câmara e outros ofícios, em razão do que dizia ser muito pobre, pois não tivera "lugar para fazer uma roça de mantimentos que [o] sustentasse" (apud CAMPOS, 1981, p. 26).

Esta situação difere da encontrada no Rio de Janeiro por Fragoso, onde a elite local, através da Câmara, exercia uma significativa influência na economia local. Naquela cidade, a câmara não somente

[59] LNVI, n. I, 002/ 002. Em outros cinco casos envolvendo negociações com cargos de juiz de órfãos e alcaides, há referência a fiadores (011v/002; 012/002; 017/001; 021v/001; 063v/ 002).

intervinha nos preços e serviços ligados ao abastecimento da cidade, como também concedia a exclusividade de bens e serviços essenciais, a exemplo do açougue público (FRAGOSO, 2001, p. 47). No capítulo seguinte – no qual será tratado o tema do funcionamento do mercado regional de farinha –, veremos que, nas vilas da Capitania de Ilhéus, os juízes ordinários e seus pares nas câmaras exerceram funções de fiscalização e cobrança das farinhas do conchavo. Se tal fato os aproximava da administração colonial e criava uma situação ímpar no tocante à possibilidade de conquista de mercês, já que o bom serviço dos camaristas poderia representar a garantia do abastecimento da capital, o que mais se testemunhou foram situações em que o governador geral teve que agir com forte repressão contra supostos "vexames" causados pela ação dos ditos oficiais, ações estas vistas como contrárias aos interesses da administração colonial no que tange ao abastecimento de farinha em Salvador. Em 1712, por exemplo, o governador Pedro de Vasconcelos ordenava aos sargentos-mores das vilas de Cairu, Camamu e Boipeba que mandassem logo presos os oficiais das referidas câmaras (DHBN, v. 62, p. 12). No entanto, ser um oficial da câmara não deixava de ser uma posição almejada e para atingi-la foram usados procedimentos até mesmo dignos de repressão por parte das autoridades coloniais. Tanto que, em 26 de fevereiro de 1725, o governador Vasco Fernandes César de Meneses teve que intervir junto à Câmara de Camamu, ordenando que os oficiais eleitos para o cargo que já haviam servido no ano

anterior fossem depostos, conforme regiam as Ordenações, e para as respectivas vagas fossem eleitas pessoas sem impedimentos (DHBN, v. 72, p. 51). Em 1718, houve um caso raro em que o governador Conde de Vimieiro depôs o capitão-mor da Capitania de Ilhéus, passando interinamente o governo à Câmara da vila sede, como determinava o foral (DHBN, v. 63, p. 140).[60]

Mais concorridos, todavia, parece terem sido os cargos da administração colonial. A despesa com os salários dos cargos da Fazenda, provedor, almoxarife e escrivão, além dos de porteiro e escrivão da alfândega, somavam 25$133, em 1611. Bem abaixo dos 98$920 pagos ao vigário, coadjutor e ordinários do clero (CAMPOS, 1981, p. 104). Porém, como adverte Fragoso, "para as benesses na forma de ofícios, o que estava em jogo não eram tanto os salários pagos pela fazenda real, mas sim, e principalmente, os emolumentos que deles, entre outras possibilidades, podia-se auferir" (FRAGOSO, 2001, p. 69).

Seria de muita utilidade sabermos qual a recorrência da nomeação de pessoas locais para os cargos não somente da Provedoria da Fazenda, como os de capitão de fortaleza e até para os cargos criados em contextos de urgência na capitania. Um caso, porém,

[60] No século XVIII, quando começou a operar uma feitoria real de madeiras no termo da Vila de Cairu, a nomeação do tesoureiro passou a ser uma prerrogativa dos oficiais da câmara daquela vila (ver capítulo IV).

elucida a posição preponderante da Coroa para o estabelecimento de lealdades junto às elites locais. Trata-se das relações estabelecidas entre a administração colonial e Antônio de Couros Carneiro, senhor de engenho morador na Vila de Camamu (posteriormente em Cairu) e que por diversas vezes foi nomeado capitão-mor da Capitania de Ilhéus, dentre outras funções públicas. Nas crônicas de Silva Campos, este senhor aparece como nomeado do governador geral para dar providências às medidas orientadas para a organização do abastecimento de farinhas da capitania para a capital e para as fortalezas da costa, sobretudo a do Morro de São Paulo. Em uma provisão expedida pelo governador conde da Torre, que exerceu o cargo no ano de 1639, ficava dito que:

> Porquanto na Fortaleza de Morro de São Paulo assistem de guarda cem soldados com um capitão que os governa [...] havendo se experimentado com se guardar esse costume de se proverem e mudarem os capitães resultam vários inconvenientes ao serviço de S. M. e conservação dos moradores das vilas de Boipeba, Cairu e Camamu a que se deve atender com particular cuidado por serem os lugares de que depende o sustento da gente de guerra desta praça, parecendo que convinha prevenir este particular com melhor disposição, e que estando daquela parte morador o Capitão Antonio de Couros Carneiro pessoa de serviços e experimentado zelo em tudo o que o encarregam e se oferece do serviço de S. M., e se acha com notícias e particular respeito daqueles moradores para se poder obrar com sua mão tudo o que fosse necessário ao Serviço Real assim em respeito da prevenção do bastimento de farinha com que hão de ser socorridos o

> Exército e Armadas como das madeiras que se hão de fazer para o apresto das querenas das ditas Armadas devia pôr-se a fortaleza do Morro à ordem do dito Capitão Antonio de Couros Carneiro para executar sem estorvo, e com mais fácil expediente o que lhe mandasse e vós o Capitão Antonio de Couros Carneiro haveis servido a S.M. em todo o tempo que o inimigo ocupou a esta Bahia o ano de seiscentos e vinte e quatro achando-vos a recuperação dela sempre com zelo e cuidado, e com dispêndio de vossa Fazenda e principalmente no sítio que o conde de Nassau pôs a esta cidade a socorrestes com farinhas com tanto cuidado, presteza e diligência que fostes grande parte do bom sucesso que mediante Deus tiveram as armas de S.M., e ora vindo eu a esta praça com Armadas, e exercito do meu cargo continuastes pela mesma forma em prevenir os bastimentos de farinhas e madeiras para as querenas... (apud CAMPOS, 1981, p. 110).

No ano de 1650, Antonio de Couros Carneiro aparecia como capitão-mor da Capitania de Ilhéus e recebia ordens do governador Conde de Castelo Melhor para efetivar sua residência em Cairu, a fim de facilitar sua ingerência nos despachos de farinha para as armadas. O Conde também comunicava aos oficiais da vila de São Jorge dos Ilhéus que ao capitão foram conferidas, igualmente, as investiduras dos cargos de governador das gentes de guerra e superintendente dos mantimentos e fábricas da capitania, tendo para o desempenho destas funções um regulamento do Governo Geral (CAMPOS, 1981, p. 111). O capitão, por ter o conhecimento das pessoas e da produção da capitania – *por se achar com notícias* – e, principalmente, por ser homem respeitado pelos moradores, era a

pessoa mais indicada para a tarefa que se impunha: estipular quotas e arrecadar as farinhas dos produtores, a preços abaixo do que poderiam praticar no mercado. No momento mais crítico da guerra contra os holandeses, por volta de 1650, o governador Conde de Castelo Melhor enviou inúmeras correspondências ao então capitão-mor Antonio de Couros Carneiro, solicitando sempre o apressamento das remessas de farinha para a capital. O governador fazia questão de enfatizar a estimação que teria pelo capitão pelo empenho neste serviço:

> E lembre-se VM. que é este o mais singular serviço que possa fazer a Sua Majestade; e que além desta primeira obrigação, e desempenho da confiança que fiz de VM, para lh'o encarregar, me dará a mim muito particular gosto, em o conseguir a tempo que tenha muita ocasião de lh'o agradecer sempre (DHBN, v. III, série E I, p. 75).

Quando em 1674 o governador geral proibiu o funcionamento de engenhos nos termos das vilas de baixo, mediante a ameaça de desabastecimento, uma exceção foi aberta ao engenho dos herdeiros de Antonio de Couros Carneiro. Lealdade e préstimos em troca de privilégios.[61]

[61] O mecanismo de concessão de privilégios, que Fragoso chamou de "economia do bem comum", justificava-se pela necessidade da defesa militar empreendida pelos súditos, os quais se faziam, assim, defensores da República em nome do rei (FRAGOSO, 2001, p. 47) O caso de Antonio de Couros Carneiro é

É importante o fato de o principal agente da Coroa nas vilas de baixo ser senhor de engenho e não produtor de farinha, ou seja, ser uma exceção e por isso pouco afinado com os interesses dominantes na região, apesar de ilustre morador. Se considerarmos que os interesses locais deveriam ter nas câmaras suas representações, fica mais fácil entender porque a administração colonial optara por uma pessoa de reconhecida lealdade, e não pelas câmaras para fazer cumprir suas medidas. Durante os períodos críticos de crise de abastecimento, as câmaras das vilas da capitania foram alvos de recorrentes alvarás e bandos, cujo tom ameaçador e a repetição de suas publicações

---

exemplar: em 1654, o Conde de Atouguia lhe dirigia a seguinte ordem: *Porquanto convém ao serviço de Sua Majestade (Deus o guarde) e à conservação desta praça* [Salvador], *abrir um caminho por terra desde o distrito de Maragogipe, té o Rio de Jaguaripe para que em caso que vindo Armadas Inimigas a este porto; impossibilitando a condução das farinhas que por mar vêm das Vilas de Boupeba, e haja estrada pronta pela qual se facilite as trazerem por terra; considerando eu o zelo, e cabedal de Antonio de Couros Carneiro, Cavalheiro da Ordem de Cristo, Governador que foi da Capitania dos Ilhéus, e sertão vizinho de Mapendipe, e ter tanta experiência da parte, por donde se deve abrir o tal caminho, respeitando estarem ocupadas todas as fábricas dos moradores, de um e de outras partes nas farinhas, e morrões que mando recolher aos Armazéns, e confiando dele que desta ocasião se anime a fazer este serviço a Sua Majestade, como tão particular, e de tanto benefício a esta República. Hei por bem, e lhe ordeno, que com toda a sua fábrica abra logo o referido caminho de Mapendipe, té Jaguaripe, pela parte que lhe parecer mais acomodado...* (DHBN, v. V, série E III, p. 227).

indicam o quanto as câmaras eram identificadas com os interesses dos produtores e comerciantes de farinha (SILVA, 1991, p. 135-136).

A intervenção da administração colonial se fazia pela estratégia de minar os espaços passíveis de ação dos produtores locais, como as almotaçarias das vilas, cargo que normalmente era da alçada da câmara. Era este, por exemplo, o objetivo da renovação contínua do conchavo das farinhas, que garantia à Coroa o poder de intervir nas almotaçarias para garantir o cumprimento dos preços fixados. Era esta, aliás, a função do capitão Carneiros à frente da superintendência dos mantimentos e fábricas da capitania.

O fato de estarmos sugerindo aqui uma certa fragilidade das câmaras da capitania não quer dizer que concordemos com a assertiva de Capistrano de Abreu, segundo a qual "nada confirma a onipotência das câmaras municipais descobertas por João Francisco Lisboa, e repetida à porfia por quem não se deu ao trabalho de recorrer às fontes" (ABREU, 1980, p. 154). Até porque, a esta relativa fraqueza das câmaras da Capitania de Ilhéus correspondia, em lado oposto, o poder do Senado da Câmara de Salvador, a principal casa dos interesses dos senhores de engenho do Recôncavo. A ascendência dos interesses representados pela Câmara da capital sobre um território fora de sua jurisdição formal requer um deslocamento do foco de análise que normalmente enfatiza a questão do equilíbrio de poderes entre metrópole e colônia nos estudos sobre a dinâmica conselhia no ultramar. O conflito que colocava os camaristas das vilas de baixo em posição permanente

de defesa contra as medidas de emergência tinha do outro lado a “melhor nobreza da terra”.

Este breve panorama das configurações político-administrativas indica uma distribuição um tanto caótica dos poderes públicos na capitania entre a administração colonial, os jesuítas, os donatários e os moradores mais poderosos e investidos de cargos da governança, das câmaras e de ofícios jurídicos e militares. Quanto à administração, a prática dos ofícios de qualquer ordem era feita de forma precária, ficando parte significativa do custeio de serviços militares e religiosos por conta dos moradores.

Do livro intitulado "Notícias do Arcebispado da Bahia para suplicar a Sua Magestade em favor do culto divino e salvação das almas", escrito por volta de 1726, e cuja autoria Silva Campos credita ao arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, o autor das *Crônicas* extrai a notícia que resume da seguinte forma:

> Os moradores que sentiam necessidade de conforto espiritual cotizavam-se e faziam ordenado para a côngrua de um sacerdote que lhes servisse de vigário ou cura d'almas, e, em requerimento endereçado ao prelado suplicavam-lhe expondo a situação em que se encontravam, a ereção de tal igreja em paróquia, nomeando o respectivo pastor do rebanho. Comprometiam-se a dar-lhe tanto por ano, enquanto sua majestade não se resolvesse a remunerá-lo devidamente, de sua fazenda. E nesta situação permaneciam as coisas até que a Coroa, a quem recorria então o sacerdote interessado suplicando a sua apresentação para a igreja, lhe mandasse passar carta de vigário colado. Em tais condições ainda se achavam no tempo do autor da

> Notícia, os curados de São Miguel da Barra do Rio de Contas e de São Sebastião de Maraú, regidos havia seis anos por párocos estipendiados pelos fregueses (1981, p. 104).

Além dos serviços religiosos, a defesa da capitania também tinha seus custos patrocinados pelos moradores. A obrigação de fornecer gratuitamente a farinha necessária ao sustento das tropas da fortaleza do Morro de São Paulo, a qual recaía sobre as vilas de baixo desde a construção do presídio nos anos 30 do século XVII, foi derrogada somente entre 1734 e 1739 (CAMPOS, 1981, p. 138). Na ocasião da ameaça holandesa, quando foi estabelecida esta obrigação mais o conchavo das farinhas, o monarca, Felipe III, se limitou a mandar que os donatários cuidassem da fortificação de seus senhorios, o que efetivamente não ocorrera, ficando a defesa a cargo dos moradores. A situação não havia mudado em meados do século XVIII, conforme informação de Silva Campos:

> Depois da reforma da tropa da Bahia pelo conde da Gáveas, em 1749, [...] *[ficou]* a Capitania dos Ilhéus com um corpo de ordenanças, composto de 22 companhias, das quais seis na vila capital, sete na de Camamu, quatro na de Boipeba, três na de Barra do Rio de Contas, e duas na de Cairu. A fortaleza do Morro de São Paulo, que montava então a bagatela de 51 peças de artilharia, era guarnecida por uma companhia de infantaria com 119 oficiais, sargentos, cabos e soldados, e uma companhia de artilharia com 63 soldados. ao todo 183 homens, sob o comando de um capitão. Além disso, no ano seguinte as cinco vilas do senhorio possuíam um

> capitão-mor, 9 coronéis, 3 sargentos-mores, 12 ajudantes, 22 capitães de companhia, 22 alferes, 52 sargentos, 23 tambores e 1.725 soldados, com os quais S. M. não despendia um real... (1981, p. 144) [grifos meus].

Rocha Pombo, ao comentar o processo que culminou com a incorporação da capitania à Coroa – em troca de títulos e mercês pecuniários para o último donatário, Antonio José de Castro, concluía que havia um desgoverno de longa data na donataria, cuja razão era o absenteísmo dos donatários e a falta de condições de governo por parte de seus capitães, estes limitados pela "falta de recursos materiais e sem autoridade para reprimir abusos e conter desordens".[62]

Ao fazer uma comparação dos gastos fazendários da Coroa nas várias capitanias entre os anos de 1607 e 1611, Ângelo Carrara demonstra uma flagrante vantagem de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, entre outras, sobre as Capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo no que se refere aos gastos com pessoal administrativo, clero e milícias. A percepção deste estado de coisas e os efeitos que acarretava na economia já eram percebidos, como demonstra o autor, pelos contemporâneos que buscaram explicações para os diferentes ritmos de desenvolvimento das capitanias. Para Diogo de Campos Moreno,

---

[62] POMBO, José F da Rocha. **História do Brasil**. 5 v. Rio de Janeiro, 1906. t. V, p. 118.

> gozaram de mais aumento aquelas [capitanias] que o braço real tomou mais à sua conta quando no povoar e conquistar faltaram seus donatários. Neste caso fazem exemplo a Bahia de Todos os Santos, o Rio de Janeiro, Paraíba, o Rio Grande, todos hoje de sua Magestade. [...] porquanto às suas maiores necessidades acudiu sua Magestade com capitais, prédios e fortificações, que até hoje sustenta de Sua Real Fazenda [...] nas capitanias de donatários [...] nunca se encontra pessoa respeitável no governo (apud CARRARA, 2007, p. 31).

Carrara apresenta, ainda, números contundentes. Por exemplo, enquanto se gastava, no ano de 1616, 284$973 em Ilhéus, a Coroa destinava ao Rio Grande do Norte 3:523$200, ao Maranhão 9:635$600 e ao Rio de Janeiro 1:806$520. A natureza das despesas revela que entre 50% e 80% do total dos gastos eram aplicados na defesa. Diante desse quadro, Carrara sustenta que

> se a conquista dos territórios ocupados pelas populações indígenas, ou a defesa contra ataques de estrangeiros exigiam o dispêndio de somas consideráveis da Fazenda Real, especialmente na manutenção da gente de guerra, é então possível estabelecer uma relação entre estes gastos e o crescimento econômico estável naquelas áreas onde a conquista foi completa, isto é, com a total submissão ou aniquilamento das populações indígenas, ou onde a defesa da costa foi assegurada com um contingente importante de militares. O inverso ocorreu naquelas regiões onde a conquista foi incompleta, ou, em termos práticos, substituída por confrontos permanentes mais esparsos, o que explica os três séculos em que Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo ficaram à margem dos grandes circuitos sucoprodutores (2007, p. 38).

Esta relação entre a falta de investimentos na defesa e a atrofia das forças econômicas gerava um círculo vicioso que travou, entre outras coisas, o desenvolvimento da economia do açúcar nas vilas da Capitania de Ilhéus. Ainda no final do século XVIII, a situação não se diferenciava quanto aos investimentos oficiais. Referindo-se a Camamu, em 1799, Baltazar da Silva de Lisboa argumentava que:

> a grandeza e formosura de sua barra afiançava e prometia um comércio ativo e rico, mas também lhes aponta que pode ser a causa dos seus últimos desastres; pois que está sem alguma fortificação tão necessária para impedir que o inimigo queira senhoreá-la, porque se o fizer, dominará imediatamente a capital, e toda a Capitania, tendo um seguro e cômodo ancoradouro para recolher as suas armadas e de expedir o corso que estanque o comércio interior de toda a Capitania com a sua capital (ABN, v. 36, p, 115).

Para o ouvidor, estava claro que se aquela vila fosse fortificada, como lhe convinha, se consolidaria ali uma forte praça comercial, mas que, nas condições de fragilidade em que se achava, seria mais seguro permanecer na míngua, pois assim não representaria risco em caso de invasão estrangeira.

Ao longo de todo o período em que Ilhéus se mantivera enquanto capitania hereditária, suas elites não tiveram o poder de mudar esta realidade. Quarenta anos após a expulsão dos jesuítas e a incorporação da capitania à Coroa, Baltazar da Silva Lisboa creditava a atrofia de um território tão dadivoso à longa perma-

nência dos jesuítas dominando grandes propriedades de terras. Porém, o que se apreende da leitura de suas memórias é que a administração colonial não somente absteve-se de uma presença mais efetiva na agora Comarca, como também deixou os índios, outrora sob a administração dos jesuítas, sem qualquer governo, quando muito submetidos a administradores interessados em explorar mão de obra a baixo custo (ABN, v. 36, p. 113).

Nas antigas vilas, mesmo após a extinção da donataria, ainda se mantinham as precárias condições das câmaras, muitas das quais sem ter ao menos uma sede para as suas reuniões. A começar pela sede da então Comarca, dizia o ouvidor Lisboa que "não tem a vila nem casa de câmara para as sessões de lei, nem cadeia para a prisão e segurança dos malfeitores". Sugeria que se utilizasse para tal fim, assim como para abrigar o ouvidor nas suas corregedorias, a antiga casa dos jesuítas. Esta, como outras propriedades confiscadas à Companhia havia 40 anos, ainda não tinham sido vendidas, contra o que se queixava o ouvidor à Junta da Real Fazenda da Bahia. Também não possuíam casa de câmara as vilas de Barra do Rio de Contas e Boipeba. Já à vila de Maraú – apesar de contar com casa de câmara e cadeia no próprio porto de embarque – faltavam "rendas para suprir mesmo as despesas ordinárias" (ABN, v. 36, p. 113), da mesma forma que Camamu (ABN, v. 36, p. 115). A falta de estrutura mínima e de rendas próprias refletia, segundo o ouvidor Lisboa, a baixeza da condição de seus habitantes, inclusive seus cidadãos mais ilustres, os quais

se acomodavam à sombra dos cargos e títulos que adquiriam, sem se investirem do espírito necessário à condução da coisa pública:

> As câmaras não são assas instrumentos eficazes, dos quais se devam servir os magistrados para civilizar os povos e introduzir-lhes meios para se fazerem ricos e afortunados porque elas são compostas de homens pela maior parte da mesma educação, sem conhecimento e sem virtuosos estímulos do bem público; são elevados e altivos sobre a grandeza dos seus nascimentos, exercitando ao mesmo tempo ofícios que são efeitos de sua última miséria, daqui vem a inobservância dos provimentos que lhes deixei na primeira correição ainda aqueles que têm vantajosos meios e fundos para subsistir ainda que apareçam no público cobertos de galões e os pés de grossas chapas de fivela de ouro e armados de espadim igualmente de ouro, mobília que constitui toda sua riqueza externa; [...] Estes são os ricos, os quais uma vez que os seus escravos a quem não sustentam nem vestem, lhes tragam o marisco, o peixe e algumas ervas da roça, a mandioca provendo para fornecimento de sua dispensa a carne do sertão, não invejam os mais ricos e poderosos do mundo, muito principalmente se os governadores da Bahia se facilitam em armá-los de bastões, capitães mores e menores, que só em Cairu se contam 5 capitães mores entre agregados e efetivos (ABN, v. 36, p. 107).

Perante este quadro, sugeria o ouvidor que Sua Majestade mandasse instituir uma "finta" para as câmaras, para que estas pudessem investir na educação e nos serviços religiosos, haja vista que “na falta de doutrina e instrução civil e eclesiástica se entorpecem aqueles povos, apenas tem 3 sacerdotes [a freguesia

de São Jorge dos Ilhéus] estando o pároco doente [...] sem ter coadjutor, nem algum outro sacerdote que confesse" (ABN, v. 36, p. 111).

O fim do regime de capitania hereditária não resolvera, pelo que se viu, os problemas administrativos que se abateram desde o início da colonização do território de Ilhéus. Na ausência da figura do donatário e dos jesuítas, as elites locais não estabeleceram uma ingerência maior sobre as instituições que poderiam representar seus interesses perante a administração colonial, sobretudo as câmaras. Estas continuaram frágeis e subordinadas à ação dos ouvidores. Pareceria contraditória tal situação se a comarca ainda não estivesse a desempenhar o mesmo papel que a articulara ao maior mercado da Colônia, na época em que era capitania.

Nas últimas décadas do século XVIII, no entanto, as vilas da comarca também se beneficiaram do aquecimento da agricultura de exportação, não somente pelo que isso representou para a expansão dos mercados – interno e externo – de produtos de subsistência e de madeira, como também pela expansão dos engenhos e engenhocas de aguardente nas vilas de baixo, em Barra do Rio de Contas e em Ilhéus. Isso exigia, para com a administração local, um controle mais orgânico da administração colonial, através da figura do ouvidor,[63]

[63] Sobre o papel das autoridades que ascenderam na segunda metade do século XVIII, Arno Wehling faz a seguinte avaliação: *Formados pelo racionalismo ilustrado, orientados por secretários de estado conscientes de seu papel, instruídos por determinações bastante precisas e devendo em alguns*

que buscava, de uma certa forma, preencher um vazio de poder que ficou após a extinção do senhorio e, principalmente, após a saída dos jesuítas. Todavia, foi justamente em oposição ao poderoso ouvidor e juiz conservador das matas da Comarca de Ilhéus – o zeloso Baltazar da Silva Lisboa – que um grupo de fabricantes de madeiras, prejudicado pelas medidas preservacionistas levadas a cabo pelo juiz Lisboa, promoveu uma reação capaz de mudar os rumos da política emanada de Salvador e do Rio de Janeiro. Os líderes deste movimento – tema de um estudo de Morton (1978) - provinham de uma fração da elite local recém migrada, sobretudo de Minas Gerais, cujos negócios votavam-se principalmente para a extração de madeiras e para as lavouras de exportação (MAHONY, 1996, cap. II).

---

*casos deixar informações circunstanciadas para os sucessores, os vice-reis e governadores de capitania muitas vezes deixaram os "homens bons" das vilas e cidades saudosos dos tempos em que o poder real era uma entidade mais ou menos longínqua, que pouco interferia em suas vidas. Além disso, eram acompanhados por um séqüito de magistrados, contadores, militares e outros detentores de ofícios públicos que ocupavam instituições e cargos recém criados ou pré-existentes, mas com atribuições ampliadas, que aumentavam os tentáculos desse estado num grau até então desconhecido.*Revista Constitucional (revista eletrônica), nº 5, 2004. http://hc.rediris.es/05/indice.html, p.01. Este enquadramento também se aplica aos ouvidores que assumiram as comarcas correspondentes às antigas capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo. Sobre os ouvidores que exerceram o cargo na comarca de Ilhéus, ver Carlos R. Arléo Barbosa (2003, p. 94-95).

As fontes que tivemos a oportunidade de consultar indicam uma relativa pulverização dos poderes institucionais na capitania, o que parece ter contribuído para o enfraquecimento de suas elites – representadas principalmente pelas câmaras locais – no cenário político mais amplo que envolvia os senhores de engenho de Salvador e a administração colonial. No plano interno, isto significou uma transferência de recursos relativamente tímida do Estado para a capitania, o que pode ter sido muito conveniente, pois não interessava à Coroa investir em áreas secundárias, justamente em uma época em que procurava controlar e se fazer presente cada vez mais nas capitanias lucrativas e militarmente estratégicas. Por outro lado, ao mesmo tempo em que a administração colonial atuou decisivamente para a configuração do mercado, garantindo uma demanda crescente para o principal produto da capitania, limitava a possibilidade de expansão do conjunto da sua economia, com a imposição do preço pré-fixado para a farinha e a proibição das lavouras de exportação. Como foi visto, mesmo para aqueles produtores que possuíam as condições necessárias para ingressar na economia exportadora, ou seja, terras e escravos, não foi permitido substituir as roças de subsistência, pois isto colocaria em risco não somente o principal setor da economia colonial, mas a própria governabilidade, face ao perigo de uma crise de fome e de um levante das tropas.

Diante deste quadro, é possível afirmar que a incidência de fatores não econômicos na configuração do mercado de farinha que envolveu a Capitania de

Ilhéus em uma região econômica mais ampla – a qual incluía não somente a capital, mas todo o seu Recôncavo – foi o traço mais forte do processo histórico que definiu o perfil agrário da Capitania de Ilhéus. Isto reforça a perspectiva historiográfica segundo a qual a análise das sociedades do Brasil colonial não pode se furtar à observação integrada dos fenômenos econômicos com as esferas da intervenção do estado, e todo o complexo mecanismo que instituía, por um lado, a concessão de privilégios e, por outro, as imposições dos mais diversos tipos de obrigações.

3

A circulação da farinha

O mercado da farinha, que articulava a Capitania de Ilhéus com Salvador e seu Recôncavo, desde a intensificação das lutas contra os holandeses, assumiu um caráter estratégico para a administração colonial. As medidas em favor da promoção do abastecimento das tropas e da população da capital focaram tanto a produção como a circulação das farinhas. O chamado "conchavo das farinhas", ao estabelecer cotas mensais fixas que deveriam ser vendidas diretamente à Câmara de Salvador, concorria para a consolidação de um mercado regional, o qual permitiu a participação de pequenos produtores no sistema escravista. Para a maior parcela dos lavradores, a vantagem desta demanda garantida para as farinhas que fabricavam não afiançava a ampliação de suas forças produtivas, haja vista a limitação re-

presentada pela fixação dos preços que durou mais de cinquenta anos.

Fugir das obrigações do conchavo passou a ser um esforço de boa parte dos agentes envolvidos na produção e comercialização das farinhas, já que a demanda também crescia em ritmo acelerado no Recôncavo açucareiro e nas capitanias direta ou indiretamente envolvidas na guerra contra os holandeses, a exemplo de Pernambuco e Rio de Janeiro. Os preços que alcançavam no mercado, conforme indica Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991, p. 134), eram um forte incentivo à ação dos "atravessadores", que passaram a utilizar vários artifícios para fugir da fiscalização que tentava evitar os desvios. No final do século XVIII, a demanda do produto em outras capitanias e no próprio Recôncavo exigiu medidas pontuais para garantir o fluxo constante dos "farinheiros" das vilas produtoras para o recém-criado Celeiro Público da Bahia.

Assim, a análise do funcionamento deste mercado terá como fundamento empírico as medidas reveladas nas correspondências, bandos e ofícios expedidos pelos governadores gerais no esforço cotidiano de garantir o abastecimento de farinha na capital a partir de meados do século XVII, além de memórias e outros testemunhos do período. Esta documentação indica alguns agentes e os mecanismos de comercialização legal e ilegal colocados em prática neste mercado. Aponta, também, alguns circuitos e destinos das farinhas produzidas na Capitania de Ilhéus, o que nos permitirá uma avaliação panorâmica da amplitude do mercado. Apresenta, ainda, alguns poucos núme-

ros do volume comercializado, mas que lançam luzes sobre o lugar ocupado pela capitania no mercado de farinha que abastecia a capital.

3.1 "Satisfação e rigor": a cobrança das farinhas do conchavo nas vilas produtoras

O grande número de cartas enviadas às câmaras das vilas de baixo cobrando medidas dos oficiais para evitar a ação de atravessadores revela o esquema que deveria ser seguido para o cumprimento do conchavo, assim como os meios usados para burlar as obrigações e os destinos das farinhas que driblavam a fiscalização.[64] Como vimos anteriormente, nos primeiros conchavos, a Câmara de Salvador contratava um comissário que se encarregava de enviar as farinhas em troca de uma porcentagem do produto que teria para si, livre de obrigações, para colocar no mercado. Nas vilas, os oficiais das câmaras eram os encarregados de organizar a cobrança junto aos lavradores locais e o pagamento das remessas era feito ao juiz ordinário pelo comissário da Câmara de Salvador, o qual era encarregado de proceder assim nas três vilas envolvidas nas obrigações.

[64] A maior parte das fontes que utilizei encontra-se publicada na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN). As Atas da Câmara da Bahia também contêm muitas informações sobre a política levada a cabo para o abastecimento das tropas e do povo da capital.

O tom de desconfiança dos governadores em relação às autoridades locais aparece nas correspondências desde os primeiros anos do conchavo, indicando que uma das artimanhas atribuídas aos responsáveis pelos despachos nos portos das vilas produtoras era a emissão de registros confusos ou incompletos. Isso teria levado o Conde de Antouguia a exigir que os oficiais das vilas de baixo procedessem ao registro do número de sírios que cada embarcação carregasse na saída dos portos, "com toda a verdade para se ter entendido" (DHBN, v. III, série E I, p. 212). A mesma ordem para registrar a quantidade de farinha levada pelos barcos foi passada ao capitão do Morro de São Paulo, "mas com a advertência de que nem haja equivocação, nos números, nem levar aos barqueiros um só ceitil de lh'o dar porque estranharei muito o contrário que não espero de V.M." (DHBN, v. III, série E I, p. 213).[65]

Num momento mais agudo da crise de abastecimento que se abateu sobre a capital, em 1654, o Conde de Antouguia quis mandar às vilas não apenas um comissário, mas pessoas investidas de ordens para notificar os oficiais que não cumprissem a determinação de fazer recolher 8.000 sírios de farinha das vilas de Camamu, Cairu e Boipeba. Para esta tarefa, nomeou dois sujeitos, "de cujo zelo, atividade e diligência se possa confiar a importância desta prevenção [...]",

[65] O ceitil era uma antiga moeda portuguesa que equivalia a um sexto do Real. No vocabulário da época, expressava uma medida insignificante.

sendo que um deles, encarregado de fazer a diligência nas vilas de Cairu e Boipeba, era o ex-capitão-mor da Capitania de Ilhéus, Gaspar Tourinho Maciel. Levavam consigo as cartas com as ordens superiores assinadas pelo governador geral e mais o dinheiro para o pagamento das remessas (DHBN, v. V, série E III, p. 228).

A determinação do governador estabelecia que ninguém, "sem excetuar pessoa alguma de qualquer qualidade, foro, posto ou preeminência que tenha, ainda que seja atualmente oficial da Câmara [...]", poderia vender um único sírio de farinha nem embarcá-la para a capital, "por si ou por interposto", sem que antes tenha se cumprido a cota dos 8.000 sírios. Aqueles que incorressem na falta deveriam ter suas roças sazonadas confiscadas e ser enviados presos para Salvador na qualidade de inconfidentes. Na mesma pena incorreriam os compradores e os proprietários das embarcações usadas no transporte (DHBN, v. V, série E III, p. 229).

O padrão de medida utilizado pelos produtores era um fator passível de questionamento por parte do governador. Segundo o Conde de Antouguia, os lavradores de farinha, "ou com pressa, ou por dolo", costumavam cumprir a parte que lhes cabia da cota de suas vilas com sírios "mui defeituosos nas medidas", contra o que ordenava que cada sírio correspondesse a dois alqueires. Aqueles que burlassem esta medida seriam notificados com a perda duplicada, para a Fazenda Real, da quantidade de sírios que tivessem declarado (DHBN, v. V, Série E III).

Não obstante a desconfiança que pairava sobre as autoridades locais, aos oficiais das câmaras foram passadas as atribuições da cobrança da farinha do conchavo. Nos primeiros anos do século XVIII, aparece a figura do juiz comissário, o qual era um membro das câmaras das vilas produtoras encarregado de remeter as farinhas arrecadadas e de receber os pagamentos da Câmara de Salvador (DHBN, v. 40, p. 192-193). A dinâmica desta fórmula de cobrança concorria ainda mais para dividir as autoridades das vilas produtoras, já que um dentre os membros das câmaras passava a se investir de um interesse externo e contrário aos bons negócios dos moradores.

Na Vila de Camamu, na primeira década do século XVIII, os conflitos entre autoridades locais gerados pelo esquema de cobrança da farinha do conchavo chegaram ao extremo de fazer uma vítima fatal. De acordo com a representação enviada ao Conselho Ultramarino pelo então governador geral Luis César de Meneses, em setembro de 1706, Estevão de Almeida, morador da capital, solicitava a nomeação de um ministro da Relação para fazer devassa

> pela morte que se fez na vila do Camamu, com dois tiros d'armas de fogo a Manuel de Almeida, seu tio, o qual servira no ano de 1705 de juiz ordinário na mesma vila, e de comissário das farinhas que de lá vem para sustento da infantaria daquela praça, em que procedeu com grande zelo do serviço real e por evitar alguns descaminhos dos oficiais que com ele serviram na mesma Câmara, e de que havia dado parte a ele Governador e dela resultar prende-los e castiga-los, procedera tirando-lhe a vida... (DHBN, v. 91, p. 220-223).

Na falta de empenho do juiz comissário, este, porém, não respondia sozinho, pois as câmaras eram cobradas pela falta de um de seus membros, o que aumentava ainda mais a divisão interna. Um caso exemplar ocorreu em 1704, quando o governador Dom Rodrigo da Costa escreveu para um vereador da Vila de Boipeba cobrando remessas atrasadas de três anos, obtendo em resposta a declaração do oficial de que toda a farinha estava cobrada, "e se o Juiz Comissário a não havia mandado, era por omissão sua". O governador, por sua vez, foi enfático: "se a farinha está cobrada, Vossa Mercê ordene ao dito Juiz Comissário a remeta logo; e quando esteja por cobrar, Vossa Mercê e ele se apliquem com particular cuidado na cobrança [...]" (DHBN, v. 40, p. 218). A tática de invocar a lealdade dos súditos perante os interesses da Coroa e dividir as autoridades locais para que um fiscalizasse o outro se fazia flagrante nas ordens de Dom Rodrigo da Costa:

> se Vossa Mercê conhecer que o dito Juiz Comissário (sem embargo das advertências que Vossa Mercê lhe fizer) se há com omissão na cobrança, e remessa desta farinha, me dê conta, para eu o castigar, como me parecer justo, visto não fazer o serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, como é obrigado (DHBN, v. 40, p. 218).

Noutra ocasião, eram os demais oficiais da câmara que denunciavam o juiz comissário ao governador, por aquele estar interceptando embarcações que levavam farinha para o povo da capital, para cobrir

as do conchavo, que o mesmo não havia cobrado. A denúncia era grave e o procedimento do juiz comissário era tido como "digno de todo o castigo, por não ser justo impedir as embarcações que trazem farinha para o Povo, nem tomar-lha para o conchavo, devendo Vossa Mercê cobrar as que devem os moradores" (DHBN, v. 40, p. 209).[66]

O procedimento da cobrança da farinha junto aos produtores, por sua vez, apresenta-se na documentação como uma tarefa que se investia de muita tensão, devido à resistência dos moradores em cumprir os termos do conchavo. Todavia, os juízes comissários tinham o respaldo de soldados do Morro de São Paulo para promover as cobranças. O juiz de Boipeba, por exemplo, solicitou os soldados logo após a repreensão do governador para levar a termo a cobrança do que restava da farinha do conchavo junto aos moradores. O governador, por sua vez, fez a seguinte recomendação ao capitão do presídio do Morro, Carlos de Sepúlveda:

> todas as vezes que o dito Juiz Comissário mandar pedir a V. Mercê soldados, para a cobrança delas [das farinhas], Vossa Mercê lhos mandará, e não fazendo eles sua obrigação, nem executando as ordens do dito Juiz Vossa Mercê os castigue rigorosamente, por não obrarem o que devem no serviço de Sua Majestade... (DHBN, v. 40, p. 215).

[66] Em outro caso, o mesmo Dom Rodrigo da Costa dizia-se ciente, ao juiz comissário da vila de Camamu, a respeito de denúncias que este havia feito sobre algumas "culpas" cometidas por membros do conselho daquela vila (DHBN, v. 40, p. 220).

Diante de tal pressão e com a justificativa de agir em nome do bom serviço de Sua Majestade, não deixou de haver excessos cometidos pelos soldados no ato das cobranças. Tanto que, em 1718, o Conde de Vimeeiro sugeria aos oficiais da Vila de Boipeba que a cobrança das farinhas referentes à contribuição do presídio do Morro fosse realizada pelos próprios membros da Câmara, pois não lhe parecia bom "o estilo antigo de irem os mesmos soldados com um Alcaide fazer a dita cobrança, pelo risco de haverem inquietações, e poderem os soldados talvez haverem-se com menos comedimento do que é razão..." (DHBN, v. 42, p. 162).[67]

Alguns moradores tentavam se isentar das obrigações, invocando privilégios que na maioria dos casos não eram reconhecidos pela autoridade colonial. Respondendo ao juiz comissário da Vila de Camamu sobre a necessidade de haver licença pontifícia para realizar a cobrança junto a foreiros da Companhia de Jesus, como alguns haviam reivindicado, Dom Rodrigo da

[67] Aliás, o envolvimento de militares na cobrança e na fiscalização da farinha teve um de seus efeitos satiricamente criticado pela pena afiada de Gregório de Matos, que não deixou de versar sobre o paradoxo que significava serem os mesmos militares encarregados de zelar pela normalidade do abastecimento de Salvador, os principais atravessadores: *Quem faz os círios mesquinhos?... Meirinhos/ Quem faz as farinhas tardas?...Guardas/ Quem os tem nos aposentos?...Sargentos/ Os círios lá vêm aos centos,/ e a terra fica enfaimando,/ porque os vão atravessando,/ Meirinhos, guardas, sargentos* (MATOS, Gregório de. **Sátiras**, p. 118-119, apud LAPA, Amaral, 1968, p. 174).

Costa declarava que "sendo foreiro dos ditos Padres, o lançamento que se lhe fizer, com igualdade, justiça, que é estilo nessa vila, não há razão que o isente, de concorrer com o que lhe tocar, como os mais moradores do seu termo" (DHBN, v. 42, p. 194). No entanto, em outra ocasião, o governador Vasco César Fernandes de Meneses cedeu aos apelos de isenção solicitados pelos oficiais da Vila de Boipeba, por tratarem-se os solicitantes de mamposteiros de cativos e de indivíduos cujos privilégios estavam garantidos por uma certa "bula", citada na carta. A isenção, todavia, referia-se às obrigações de fornecimento de farinha para os soldados do presídio do Morro de São Paulo, e não para o conchavo, cujo fornecimento destinava-se à infantaria da capital.

A contribuição para o Morro, por sua vez, se fazia a título de substituir a obrigação dos moradores das vilas de baixo em assentar praça naquela fortaleza. Logo, a contribuição não deveria recair sobre alguns membros daquela sociedade, isentos que eram do alistamento pela sua condição social, enquanto os demais eram lembrados de que se houvesse "a menor falta nesta contribuição, virão os moradores dessa vila assistir de guarnição nessa fortaleza, como o faziam antes de se obrigarem a dar a dita farinha" (DHBN, v. 43, p. 122).

A má vontade dos lavradores em obedecer às contribuições impostas pelas autoridades coloniais devia-se, ainda, à falta de prontidão nos pagamentos que deveriam ser efetuados nas ocasiões das cobranças, como admitiram, muitas vezes, os próprios governadores. Quando faltava o dinheiro, os lavra-

dores eram obrigados a entregar suas cotas em troca de um recibo, cuja satisfação poderia demorar até a próxima cobrança. Em 1656, por exemplo, o governador orientava o capitão Tourinho Maciel, que se fazia acompanhar de soldados do Morro, para cobrar as cotas do conchavo nas vilas de Cairu e Boipeba, a levar também uma certa quantia em dinheiro para saldar os pagamentos. De acordo com o governador, por estes dois meios, "da satisfação e do rigor, se cobrará efetiva e executivamente toda a [farinha] que se dever e que convém ainda da nova obrigação do Regimento [termos do conchavo]" (DHBN, v. III, série E I, p. 324-5).

3.2 Os circuitos da farinha, os agentes do comércio e os mecanismos de fiscalização

O fim dos conchavos na primeira década do século XVIII não significou para os lavradores de farinha a liberdade de dispor de sua produção como bem lhes conviesse. Enquanto os bandos e alvarás que obrigavam todos os proprietários de escravos a plantar mandioca não surtiam maiores efeitos, a praça de Salvador não tinha como abrir mão das farinhas que vinham da Capitania de Ilhéus. Desta forma, a administração colonial continuou a manter um controle rígido sobre a sua produção e comercialização. Nesta época, não somente as tropas dependiam deste fornecimento, mas também a população de um modo geral, como fica patente em várias fontes aqui analisadas.

Nos momentos de maior falta, todo um esquema de controle era colocado em prática para que uma única rota de comércio escoasse toda a farinha produzida nas vilas, a rota direta para Salvador. A administração colonial tentava conter os "desvios" para as vilas e engenhos do Recôncavo, assim como para outras capitanias em que a demanda também era grande, como Pernambuco e Rio de Janeiro. O maior fluxo possível de farinhas para Salvador era a melhor maneira de evitar a elevação dos preços e as consequências desestabilizadoras que isso representava para o bom governo. Não obstante, o expediente da fixação de um teto para o valor do alqueire de farinha foi, como veremos ao longo do capítulo, um artifício amplamente utilizado para tentar neutralizar as ações dos atravessadores.

As unidades produtoras de mandioca da Capitania de Ilhéus ocupavam as margens dos rios navegáveis nos territórios das freguesias de Cairu, Boipeba, Camamu, São Jorge dos Ilhéus e, já no século XVIII, Barra do Rio de Contas, Maraú e São Boaventura do Poxim, esta última no limite sul da antiga capitania. Por não haver caminhos facilmente transitáveis por terra, até a segunda metade do século XVIII todo o transporte de farinha era feito por embarcações de pequeno e médio porte, como canoas, lanchas, sumacas e patachos.

Nestas condições, os primeiros agentes a dinamizar o comércio entre as unidades produtoras e os mercados do Recôncavo e da capital foram os denominados regatões, comerciantes embarcados que compravam a produção diretamente nas mãos dos

produtores nos portos espalhados às margens dos rios ocupados por roças de mandioca. No contexto das lutas contra os holandeses, os regatões foram apontados como grandes vilões, responsáveis pela carestia e pela falta do produto na capital, já que os mesmos adquiriam praticamente toda a produção, ficando, assim, aptos a especular os preços nos momentos mais agudos de carência (DHBN, v. III, série E I, p. 131).

Em 1654, sob a vigência do conchavo, foi expressamente proibido o trânsito de lanchas sem registros das cargas que levavam entre as vilas de baixo e o Recôncavo, onde o crescente número de escravos e também a população livre empurrava para cima a demanda de farinha, assim como o preço no mercado (DHBN, v. III, série E I, p. 212). Além dos oficiais das câmaras, deveria exercer a fiscalização o capitão-mor do Morro de São Paulo. Para driblar a fiscalização que deveria ser feita nas lanchas normalmente utilizadas para o transporte das farinhas, os barqueiros chegavam a transformar suas embarcações em barcos latinos, de velas triangulares, mudando inclusive de nome (DHBN, v. III, série E I, p. 213).

Em meio a uma das mais graves crises de abastecimento experimentada na capital, no ano de 1721, os juízes ordinários das vilas produtoras foram instruídos a emitir cartas aos mestres de embarcações, contendo a identidade dos mesmos e o número de alqueires de farinha que levavam ao embarcarem de cada vila rumo a Salvador. Na conferência, que deveria ser feita por um funcionário do governo antes de se iniciar o comércio da mercadoria em Salvador, era emitido

um visto, o qual deveria ser apresentado na câmara da vila de origem no retorno do mestre. Aqueles que não apresentassem o visto no retorno deveriam ser presos e enviados à capital, de onde seriam penalizados com a obrigação de embarcar nas fragatas de Sua Majestade em degredo para Benguela (DHBN, v. 40, p. 194 e v. 64, p. 29-30). O governador buscava barrar também a ação de atravessadores que agiam no intercurso do caminho entre as vilas de baixo e Salvador, particularmente na Ilha de Itaparica (DHBN, v. 64, p. 31).

A fortaleza do Morro de São Paulo exercia um papel vital no esquema de fiscalização das embarcações imposto pela administração colonial, haja vista sua localização privilegiada, num ponto da costa que se fazia passagem para todas as embarcações de pequeno porte que transportavam farinha a partir das vilas do sul para a capital ou para o Recôncavo.

Este circuito foi bem descrito pelo ouvidor Luis Freire de Veras em meados do século XVIII.[68] De acordo com esta autoridade, Camamu era uma espécie de entroncamento para todas as canoas, lanchas e sumacas que partiam do sul da então Comarca de Ilhéus. De Camamu, os barqueiros passavam para a barra dos Carvalhos, ao sul da ilha de Boipeba, de onde seguiam viagem por rio abaixo até a Vila de Cairu e dali

[68] *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768.* 33 f., BN, ms 512 (28).

seguiam por rios navegáveis até o Morro de São Paulo. Deste ponto, saíam ao mar,

> em inclinatura à dita Cidade *[da Bahia]* donde são doze léguas e outros passam para a barra da vila de Jaguaripe onde há todos os anos naufrágios de lanchas carregadas por ser a dita barra mudável, e dali passada esta barra se continua jornada por rio até chegar a Povoação e Freguesia da Ilha de Itaparica... e dali distancia de 7 léguas se vem ter por mar à dita Cidade e quem não quer arriscar na passagem da dita barra de Jaguaripe pode fazer jornada por terra desde a ponta donde chamam o Curral que é quase de frente ao porto do dito morro desta dita vila de Jaguaripe...[69]

Esta segunda rota, que colocava os barqueiros em risco, na medida em que se desviavam do curso da cabotagem pela costa da Ilha de Itaparica em demanda da barra do rio Jaguaripe, parece ter sido a alternativa dos atravessadores, como indicam as queixas do governador sobre tais ações na Ilha de Itaparica já nos primeiros anos do conchavo (DHBN, v. 64, p. 31). Por esta via também se chegava aos mercados do Recôncavo sem passar pela Bahia de Todos os Santos. Na vila de Jaguaripe era comum a passagem de embarcações oriundas das vilas de baixo, tanto que por este circuito trafegava a correspondência remetida pela feitoria de madeira que funcionaria em Cairu a partir do início do século XVIII (DHBN, v. 42, p. 39).

[69] Idem, fl. 26.

Manoel Ferreira da Câmara, já no final do século XVIII, também destacou uma rota fluvial que passava por Jaguaripe e permitia atingir Salvador sem navegar por mar aberto:

> qualquer posto no centro desta Comarca *[Ilhéus]*, que eu creio ser a vila de Marau, pode sem sair para o mar, pela barra do Camamu, chegar à Bahia, fazendo caminho pelo canal que vem dar ao Morro de São Paulo, que comunica com a maior parte das vilas, e daí não querendo ainda entrar na barra da Bahia, ou porque o mar esteja tempestuoso, ou porque haja de fazer maior viajem, pode passar por outro canal; que vai ter a Vila de Jaguaripe, fronteira à Ilha de Itaparica, e caminhando em torno desta Ilha, vem a entrar pela foz do Paraguassu, na grande Bahia de Todos os Santos, sem ter entrado pela barra, caminho ordinário em tempo de bonança; e tendo feito 30 léguas a mais de viagem (CÂMARA, 1789, p. 03).

No interior do território da capitania, os rios também promoveram a comunicação de gente e mercadoria entre as unidades produtivas e as povoações, e destas com as vilas, de onde a produção seguia nos barcos "vivandeiros" que faziam o transporte regular para Salvador e o Recôncavo.[70] O seguinte exemplo desta dinâmica é dado por Câmara:

[70] "[...] uma boa parte desta Comarca está cheia de baias, onde concorrem e conspiram diferentes rios que facilitam a navegação desde a extremidade navegável de um, até a de outro" (CÂMARA, 1789, p. 4).

> creio suficiente descrever a concorrência dos rios na baia que está pegada à barra do Camamu, assaz conhecida dos nossos navegadores, e de que eu farei uma particular descrição, no meio da qual está situada uma pequena ilha, que toma o nome da barra: nesta baia, do lado do poente, desagua o rio chamado Acaraí, nas margens do qual está situada a pequena Vila de Camamu, na distância de três léguas: da parte do sul, está a foz do rio Maraú, de quem toma o nome uma pequena vila situada na sua margem, seis léguas distante da foz: do outro lado oposto ao rio Maraú, desemboca uma ribeira considerável, chamada Serinhaem, que dá o nome a uma vila, cinco léguas pouco mais ou menos distante da foz. Restam ainda nos espaços intermediários alguns pequenos ribeiros, tais como o chamado Piriri, o Pinaré, e o rio da Cachoeira, que deságuam nos rios referidos, que todos conduzem para a saca dos gêneros dos terrenos que banham (CÂMARA, 1789, p. 3).

A análise dos livros do cartório da Vila de São Jorge, referentes a alguns períodos da primeira metade do século XVIII, também demonstra o importante papel que a Vila de Camamu exercia no bojo de todo o circuito regional. De 25 procurações passadas naquele cartório entre 1710 e 1712, 20 nomeavam procuradores na cidade da Bahia e nove na Vila de Camamu. No intervalo entre 1728 e 1735, foram registradas 46 procurações, das quais 40 apontavam procuradores em Salvador e 22 em Camamu, sendo que, destas últimas, oito procurações também outorgavam poderes para efetuar negócios de várias espécies nas demais vilas do circuito, como Barra do Rio de Contas, Boipeba e

Cairu.[71] Estas procurações indicam, como objetos de negócios, uma gama de mercadorias e documentos de cobrança, apontando tratarem-se de instrumentos de realização comercial, envolvendo vários sujeitos das diferentes vilas que articulavam este circuito regional.

O transporte das farinhas do conchavo e também de "particulares" era realizado pelos "arrais de embarcações de farinha" ou simplesmente "mestres de embarcações". Os comerciantes nomeavam procuradores nas vilas produtoras para comprar a produção diretamente dos lavradores e embarcá-la, através dos arrais, para a capital ou outros mercados. Alguns arrais, no entanto, atuavam no estilo dos antigos regatões, comprando pessoalmente a produção nas mãos dos produtores para vendê-la no mercado. Assim procedeu, em fevereiro de 1712, Francisco Bezerra Rezende, o qual embarcou em sua própria sumaca dezenove sírios de feijão da Vila de São Jorge para vender na capital.[72]

A articulação entre mestres de embarcações, comerciantes e produtores com o objetivo de driblar a fiscalização e fugir à imposição de enviar a produção diretamente para a capital foi alvo de medidas mais incisivas por parte da administração colonial. Denominava-se "farinha de entrega" o produto que era remetido por um "particular" a outro, ou seja, que não era vendido à Câmara de Salvador, com ou sem

---

[71] LNVI, n. I e II.

[72] LNVI, n. I, 056v/003.

a intermediação das câmaras das vilas produtoras. No auge da crise de 1721, por exemplo, o governador Vasco Fernandes César de Meneses ordenou ao juiz ordinário da Vila de Camamu que não deixasse vir farinha de entrega alguma até que melhorasse o tempo e assim se regularizasse o fluxo de embarcações que vinham dos portos do norte. Proibindo a venda aos particulares, o governador esperava que os moradores da vila remetessem a farinha à capital por sua conta, ou, como declarava na correspondência, "a vendam aos arrais das embarcações para a trazerem a esta praça com as clarezas e os registros necessários na forma da minha ordem" (DHBN, v. 44, p. 128-129). Um mês depois, em outubro de 1721, o governador reclamava da ação dos arrais de embarcações de farinha "e mais sujeitos que com eles e com os lavradores se ajustam com exorbitância no preço dela". Porém, a prisão dos arrais naquele momento crítico comprometeria ainda mais o abastecimento da capital, o que levou o governador a suspender o castigo.

Voltemos às procurações registradas na Vila de São Jorge dos Ilhéus ao longo do século XVIII para tentarmos entender o papel dos procuradores no funcionamento deste mercado. O objeto destas procurações é invariavelmente descrito como: "bens móveis e de raiz, dinheiro, ouro, prata, açúcar, tabacos, escravos, fazendas, encomendas, carregações, letras, conhecimentos, deixas legítimas, herança, legados e tudo mais que seus forem etc."

Durante mais de um século e meio, este texto generalizante apontava os poderes concedidos aos pro-

curadores pelos outorgantes, salvo quando uma causa específica havia orientado a outorga de poderes a um terceiro, como o interesse de negociar um escravo herdado ou de cobrar uma dívida em outra vila, por exemplo. Em mais de 90% das procurações, porém, aparece o mesmo texto genérico, a indicar uma gama de objetos comuns ao universo dos homens de negócios, como carregações, encomendas, letras, conhecimentos, produtos como açúcar e tabaco, além dos metais preciosos e dinheiro. Não encontrei, nos livros da Vila de Ilhéus, referência explícita à farinha como objeto de procurações, mas, como dito acima, o texto era padrão e generalizante, bem adequado às características do universo comercial da época, quando não havia uma especialização dos agentes em determinados produtos, mas uma variação dos negócios de acordo com as oportunidades que apareciam em cada momento.[73]

Para um homem de negócios estabelecido na Vila de São Jorge, por exemplo, era imprescindível ter procuradores nos principais pontos do circuito que articulava a Capitania de Ilhéus à capital. A análise serial das procurações permite constatar que, sobretudo

[73] Este perfil do homem de negócios colonial foi encontrado por João Luis Fragoso (*Homens de Grossa Aventura:* Acumulação e hierarquia mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998) e Helen Osório (*Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América*: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Rio de Janeiro, UFF, 1999, Tese de Doutorado).

na cidade da Bahia e na Vila de Camamu, alguns nomes aparecem reincidentemente como procuradores de diferentes pessoas residentes na Vila de São Jorge. Isto me parece um forte indício de que estes homens eram comerciantes que recebiam e revendiam mercadorias em sociedade com outros negociantes estabelecidos em diferentes pontos do circuito.

O envio de mercadorias de um porto a outro se fazia pelo expediente das carregações. Nesta modalidade, um comerciante remetia um lote de mercadorias, que era descrita em registro e transportada pelos mestres de embarcações para outro porto, o qual era entregue ao procurador indicado. O mestre de embarcação recebia uma "letra", ou um "conhecimento", que declarava a efetuação da transação e indicava o valor a ser pago ao comerciante do porto de origem. De acordo com Anna Amélia V. do Nascimento, as carregações também podiam ser:

> o registro de um financiamento para a compra da mercancia afim de que esta, levada ao porto de descarga, seja trocada por outro tipo de carga e transportada ao porto de origem: ou pela mesma embarcação ou por outra qualquer. De maneira que temos os seguintes elementos: A – é o financiador de B – que compra a mercadoria e a manda para o porto de descarga do navio através de C – mestre de navio, que a entrega a D, que realiza a troca e envia a nova mercadoria a B; este vende no porto de origem a carga e paga a A o principal e os juros do financiamento que não são mencionados na carregação. Todos têm lucros, porque B e D são sócios e o rendimento líquido é dividido entre eles; A ganha os juros, além de receber de volta seu principal e C, o

> mestre de navio, recebe o frete. Às vezes A e B são a mesma pessoa: o mercador que financia sua própria carregação (1977, p. 17).[74]

A autora esclarece que as quantias empregadas nas carregações registradas não significavam a totalidade da carga de uma embarcação, pois poderiam servir-se, da mesma embarcação, outras carregações. Daí a exigência de a conferência dos registros das cargas de farinha transportadas pelos mestres ser um artifício muito utilizado pela administração colonial com o objetivo de evitar os desvios.

Em razão do mecanismo acima descrito, os mercadores e financistas mantinham procuradores em vários portos onde faziam negócios. Na Vila de Camamu, por exemplo, onde aparecem procuradores de pessoas residentes na sede da capitania em nove procurações – das 25 registradas entre os anos de 1710 e 1713 –, um único homem, Alberto Camillo, consta como procurador em sete registros de pessoas distintas, sendo que nos objetos das procurações se repete o texto genérico comentado acima.[75] Outros nomes, como os de Salvador Pereira, Valentim Amorim e do capitão Pedro

---

[74] Nos livros de notas da Vila de Ilhéus constam registros de escrituras que revelam a existência de fiadores que garantiam a restituição do investimento feito por financistas em cargas de mantimentos, as quais eram levadas por mestres de embarcações para serem vendidas em Salvador (LNVI, n. I, 056v/003; 062f/002).

[75] LNVI n. I, 007v/003; 023f/004; 060f/005; 069v/005; 071v/005; 080v/006; 082v/003.

Roseira Duarte, aparecem em três ocasiões cada um.[76] Na capital, que está representada em 17 registros, os nomes de José de Arruda Pinho e Francisco Ximenes constam como procuradores em oito casos distintos.[77]

No período entre 1728 e 1730, foram registradas 33 procurações, das quais 21 nomeavam procuradores na capital e 13 em Camamu. Na capital, o nome do Dr. (letrado) Luis Ventura aparece em 10 oportunidades, enquanto na Vila de Camamu, Francisco de Paiva, que já aparecera no período de 1710 a 1713 em 2 oportunidades, figura mais 5 vezes, duas a menos que Antonio Duarte das Neves.[78] Este último aparecerá em mais 5 registros realizados entre 1733 e 1753, período em que foram passadas 11 procurações, das quais 9 nomeavam representantes na capital e 7 em Camamu.[79]

As procurações passadas por moradores da Vila de Ilhéus na primeira metade do século XVIII também indicam que o circuito que articulava a capitania a Salvador não era a única opção para os negociantes locais. Dentre as 71 procurações encontradas referentes aos períodos de 1710-1713, 1728-1730 e 1733-1735, 8 apon-

---

[76] LNVI n. I, 007v/003; 049f/006; 052f/006; 060f/005; 080v/006.

[77] LNVI n. I, 007v/003; 010f/004; 019f/005; 023f/004; 026v/005; 028v/004; 049f/006; 052f/006; 060f/05; 069v/005; 078v/005; 080v/006; 082v/003.

[78] LNVI n. II, 001f/003; 007v/003; 011f/003; 012f/003; 015v/003; 017v/004; 035v/003; 036f/003; 041f/003; 043f/003; 045f/003; 056v/003; 057v/003; 059v/003; 067v/003.

[79] LNVI n. III, de 003v/004 a 052f/006.

tam representantes legais nas vilas sedes das Capitanias de Porto Seguro, do Espírito Santo e de Pernambuco.[80]

Muitos destes homens que aparecem passando procurações ou sendo nomeados ostentavam cargos na administração pública, como o de capitão e sargento-mor, ouvidor, alferes etc., enquanto outros se apresentavam como requerentes, letrados e padres. No entanto, no meio comercial envolvido por este circuito regional também operavam sujeitos de menor qualidade no universo social do Antigo Regime português, como o crioulo forro Antonio de Barros, morador na povoação do Poxim, termo da Vila de São Jorge, o qual, em 1730, nomeava procuradores para realizar negócios na sede da capitania e também em Camamu e na capital.[81] É pouco provável que o alforriado negociasse outro produto que não fosse a farinha, já que esta era a principal produção realizada ao sul das imediações da Vila de São Jorge a esta época. Outro testemunho a indicar a participação de gente miúda no comércio da farinha é a carta enviada, em 1704, pelo governador Dom Rodrigo da Costa ao sargento-mor da vila de Maragogipe – importante produtora de farinha do sul do Recôncavo no período colonial – na qual declarava ter notícias de que "várias pessoas desta cidade [Salvador], assim mulatos, negros, e negras, soldados e outros sujeitos, vão

[80] LNVI n. I: 047v/004; 052f/006; 069v/005; 075v/005; n. II: 019/003; 030v/003; n. III: 012f/004; 037v/003.
[81] LNVI, n. II, 063v/004.

aos distritos de Maragogipe a comprar farinha para a virem vender ocultamente, por exorbitante preço, a este povo" (DHBN, v. 40, p. 217).

Era justamente a articulação entre produtores, mercadores e mestres de embarcações que feria o interesse dos governadores em garantir um fluxo exclusivo de farinha para a praça de Salvador, levando-os a proibir por alguns períodos os negócios de farinha entre particulares. Chegavam a ordenar às autoridades locais que não consentissem a nenhuma embarcação que carregasse farinhas naqueles portos, "para virem vender a exorbitante preço ao Povo desta cidade" (DHBN, v. 40, p. 217). A vigilância deveria recair também sobre as lanchas de pescaria, sendo permitido a estas comprar apenas o bastante para o sustento da gente que levava para cada jornada de pesca, pois, como dizia o governador Dom Rodrigo da Costa, havia informações de que as mesmas compravam farinha ocultamente nas vilas para embarcá-las nas sumacas que vão para o Rio de Janeiro (DHBN, v. 40, p. 229-230). Também, em 1712, o governador Pedro de Vasconcelos ordenava às autoridades das vilas de São Jorge, Camamu, Cairu e Boipeba que vigiassem os portos para evitar que alguns navios, procedentes de Salvador, carregassem farinhas e outros gêneros comestíveis para serem levados ao Rio de Janeiro (DHBN, v. 42, p. 3-4).

Uma escritura de fiança registrada no mesmo ano na Vila de Ilhéus revela os embaraços causados pela vigência de tais proibições a um mestre de navio que pretendia fazer arribada naquele porto. Manoel de Azevedo Silva declarava que

> estava neste porto com uma água aberta e porque não podia fazer margem no [ilegível] seu barco sem lemos de fundo [...] e como nesta vila havia ordem para se não consentirem embarcações a carregar de mantimentos mais que pra Cidade da Bahia ele não queria carregar mantimentos algum para parte alguma se não consertar a [ilegível] seu barco [...] e porque os juízes e capitão-mor o obrigaram a dar fiança de dois mil cruzados e não haver mantimentos...[82]

Uma exceção à regra, porém, aparece mesmo em momentos de crise de abastecimento no mercado de Salvador: era o carregamento de navios da Carreira, ou seja, aqueles que faziam as rotas atlânticas (DHBN, v. 40, p. 229). De acordo com Amaral Lapa, fazia parte das funções regimentais dos governadores o pronto atendimento das necessidades de provisionamento dos navios da Carreira (1968, p. 167). Para garantir o rápido suprimento destas embarcações, muitas vezes os governadores estabeleciam requisições compulsórias aos comerciantes e produtores das vilas da Capitania de Ilhéus (LAPA, 1968, p. 168-9), haja vista a carência de mantimentos que se abatia constantemente no mercado da capital.[83] Além da própria farinha, as frotas mercantis e o tráfico negreiro também representavam uma demanda extra significativa para subprodutos da mandioca, como os beijus e a goma.

---

[82] LNVI, n. I, 068v/002.

[83] Amaral Lapa já advertia que *a normalidade, em matéria de fornecimento de víveres, é que não chegava a ser comum* (1968, p. 168).

Como bem observou o autor de "A Bahia e a Carreira da Índia", a prioridade em matalotar os navios das frotas agravava ainda mais a tensão social nos momentos de maior carência de farinha no mercado.[84]

Havia, ainda, momentos em que outros territórios coloniais se encontravam em dificuldades de abastecimento, e acabava ficando a cargo do governador geral o envio de boa parte das farinhas que normalmente supririam o mercado da capital. Nestas ocasiões, as farinhas da Capitania de Ilhéus chegavam a mercados atípicos, como o da Colônia de Sacramento, por exemplo. As ordens passadas em 1704 às autoridades dos distritos produtores de farinha para contribuírem com o socorro à "Nova Colônia" dão uma noção do potencial de cada zona produtora, das que normalmente abasteciam Salvador (DHBN, v. 40, p. 224). Dos distritos de Sergipe de El-Rei, deveriam ser enviados 2.000 alqueires. Das Vilas de Maragogipe e Campinhos, no Recôncavo, 1.000 e 600 alqueires, respectivamente. Da Vila de São Jorge dos Ilhéus requisitava-se 400 sírios, o equivalente a aproximadamente 800 alqueires. Cairu e Boipeba ficariam com a cota de

[84] Fato que não passou despercebido à pena mordaz de Gregório de Matos: *Se dizem que o marinheiro/ nos precede a toda lei/ porque é serviço do rei,/ concedo que está primeiro;/ mas tenho por mais inteiro/ o Conselho que reparte,/ com igual mão e com igual arte,/ por todos jantar e ceia;/ mas frota com pança cheia,/ e povo com pança oca,/ ponto em boca.* (MATOS, Gregório de. "A fome que houve na Bahia no ano de 1691". In: *Poesias Satíricas*, apud Amaral Lapa, 1968, p. 187).

200 e 67 sírios, respectivamente, e a Camamu caberia a maior contribuição: 1.334 sírios, ou 2.668 alqueires.

O alferes João de Araújo assistiria, a mando do governador, a todas as Vilas da capitania,

> o qual leva dinheiro, para a satisfação da dita farinha à razão de 540 réis o sírio, que é o preço em que está taxado nesta Vila; e o frete dela, o mandarei pagar nesta cidade aos Mestres das embarcações que a trouxerem: [...] e fiquem Vossas Mercês advertidos, que por causa desta farinha se não há de suspender a remessa da que é necessária para o sustento do Povo desta cidade (DHBN, v. 40, p. 225).

Vê-se, portanto, que, apesar de haver uma ação constante por parte das autoridades coloniais para manter um fluxo quase exclusivo da produção para a capital, a farinha de mandioca produzida na Capitania de Ilhéus por vezes encontrava seu destino final em mercados bem distantes. Nestas ocasiões, o principal produto mercantil da capitania excedia o limite de um mercado regional, colocando seu território como zona produtiva estratégica para o sustento de tropas em pontos variados da América portuguesa.

3.3 Os volumes comercializados e os preços da farinha

Toda resistência dos agentes envolvidos na produção e no comércio de farinha em observar as ordens emanadas pelo Governo Geral de priorizar as remes-

sas para Salvador tinha um motivo bem visível, qual seja, os valores estabelecidos no conchavo ou, fora da obrigação, os limites de preços constantemente impostos pela administração colonial ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Os termos do primeiro conchavo de que temos notícia impunham o valor de 14 vinténs o sírio para a farinha advinda de Cairu e Boipeba e de três tostões para a de Camamu, o que equivale a 280 e 300 réis respectivamente. Esta diferença corresponde ao valor do frete, mais caro para Camamu em razão da maior distância para Salvador (DHBN, v. III, série E I, p. 20). Este valor, no entanto, não satisfazia aos interesses dos moradores das vilas de baixo, que logo passaram a suplicar por melhores preços.

Fora do conchavo, os preços alcançados eram melhores do que os 320 réis estabelecidos posteriormente, como demonstra uma carta enviada pelo governador ao capitão-mor da Capitania de Ilhéus em 1651. Segundo o governador, os moradores das vilas de baixo se recusavam a vender a farinha àquele preço ao comissário da Companhia Geral. No entanto, ordenava o governador que o capitão-mor os obrigasse a vendê-la, isso porque os 4.000 sírios solicitados pelo comissário correspondiam ao que devia a Fazenda Real à Companhia Geral, de um empréstimo que esta fizera à primeira para socorrer a Armada, face ao atraso da farinha do conchavo que não chegara no tempo previsto (DHBN, v. III, série E I, p. 137-138).

É difícil saber que parcela da produção de cada vila estava comprometida pela obrigação do concha-

vo, até porque as quantias não permaneceram fixas ao longo dos 50 anos em que este vigorou. Os 10 mil sírios que cabiam às vilas de baixo em 1648 haviam aumentado para 18.000 em 1654, ano em que o governador aliviou esta soma para 12 mil, sendo que Cairu e Camamu ficariam com a cota de 5.000 cada e Boipeba, 2.000 (DHBN, v. III, série E I, p. 205-208). Além desta cota, referente ao conchavo, ou seja, ao sustento das tropas estacionadas em Salvador, havia ainda a contribuição para a fortaleza do Morro de São Paulo. Com a redução do governador, Cairu deixava de contribuir com 360 sírios para passar à cota de 250. Camamu passava de 480 para 250, enquanto Boipeba tinha reduzida sua cota de 180 para 100 sírios de farinha por ano. Na carta em que o governador comunica estas reduções aos juízes das três vilas, ressalta que um sírio deveria equivaler a dois alqueires (DHBN, v. III, série E I).

Considerando que um alqueire equivale a 36,3 litros, e que um litro, por sua vez, se equipara ao peso de 625 gramas, em 1654, saíam das vilas de baixo para o conchavo 36 mil alqueires, ou 57.600 quilogramas de farinha por ano, mais 2.040 alqueires ou 3.264 quilogramas para o Morro, resultando em quase 61 toneladas de farinha anualmente só das duas obrigações. Apenas o montante da farinha do conchavo – pelo qual os produtores recebiam o valor de 320 réis o sírio – alcançava uma faixa de 5.760$000 réis por ano na soma das três vilas de baixo.

Assim, pode-se considerar que, na segunda metade do século XVII, somente o valor da renda da farinha

do conchavo[85] possibilitava a aquisição de pelo menos 115 escravos por ano – ao valor de 50$000 réis cada.[86] Isto sem contar a outra parcela da produção – provavelmente a maior – que era comercializada livremente, após o cumprimento das cotas das obrigações, ou à margem da fiscalização.

A vinculação dessa economia de subsistência com os setores de importação demonstra a capacidade do setor de abastecimento como polo gerador de mercados consumidores de curta e longa distância. Nos portos das vilas da Capitania de Ilhéus, era cotidiana não somente a visita de navios das carreiras atlânticas para carregar suprimentos para as viagens, como também para comercializar diretamente mercadorias importadas, como escravos e sal de Setúbal.[87]

Produtores, comerciantes e autoridades das vilas de baixo, entretanto, não deixaram de reivindicar, através de representações ao monarca, o aumento do valor do alqueire da farinha, alegando não somente a carestia dos gêneros de consumo e bens de produ-

---

[85] Isso porque, como já foi referido neste capítulo, sobre a farinha do Morro não recebiam absolutamente nada os moradores, haja vista ser esta contribuição uma contrapartida das vilas para que seus varões não assentassem praça compulsoriamente naquela fortaleza.

[86] Valor médio apontado por Kátia Mattoso para o século XVIII (2004, p. 342). É possível que, na segunda metade do século XVII, o valor médio fosse até menor.

[87] Desde 1668, o comboio que fazia a Carreira da Índia aportava em Cairu e Camamu para trocar farinha e peixe seco por sal de Setúbal (DHBN, v. 9).

ção, sobretudo escravos, mas a diferença significativa entre o preço que normalmente atingia a farinha no mercado e aquele taxado pelo conchavo. Em 1704, o governador Dom Rodrigo da Costa respondia à consulta do Conselho Ultramarino sobre uma representação feita por um procurador comum das vilas de Camamu, Cairu e Boipeba (DHBN, v. 95, p. 178-179). Segundo o parecer do governador, que havia se reunido com os juízes das câmaras das vilas de baixo e com os representantes da Câmara de Salvador, estes últimos haviam concordado em pagar um cruzado – ou 400 réis – por sírio, "respeitando a carestia dos mais gêneros e tempo, pelo custo dos escravos que compraram para as ditas lavouras" (DHBN, v. 95, p. 178-179). No entanto, os representantes das vilas de baixo não concordavam com o valor,

> por esperarem melhoramento no pleito que corre com o dito Senado, como com efeito tiveram julgando-se-lhe na Relação o preço comum porque atualmente se vende nas ditas três vilas, que é a 540 réis, ou naquela cidade [Salvador] que é 640 réis, cuja sentença se embargou por ser dada em tribunal incompetente tocando ao juízo da Coroa... (DHBN, v. 95, p. 178-179).[88]

[88] Outro documento do mesmo ano atesta ser o valor de 540 réis, por sírio, o que se praticava normalmente nas vilas de baixo e na sede da Capitania de Ilhéus. Aliás, o próprio Dom Rodrigo da Costa reconhecia o valor real de mercado, pois o mesmo autorizava o alferes João de Araújo a pagar este exato valor pelas cotas de farinha que as vilas produtoras deveriam mandar para a Colônia de Sacramento (DHBN, v. 40, p. 234).

O governador, por seu juízo, declarava que os 400 réis oferecidos pelo Senado não eram injustos,

> por ser preço muito ajustado e racionável, a respeito de serem as farinhas de munição por ter muitas diferenças das mais que se vende ao povo, e de se lhes mandar o dinheiro com muita antecipação de tempo, correndo o Senado não só o risco dele, mas também o das farinhas, até entrarem no armazém onde se costumam recolher, pagando-se também o frete o mesmo Senado... (DHBN, v. 95, p. 178-179).

Argumentos semelhantes já haviam sido declarados anteriormente para rechaçar a mesma queixa dos moradores da Vila de Camamu, em 1689.[89] Francisco C. Teixeira da Silva faz uma análise concisa do teor dos argumentos usados pelos representantes das vilas de baixo e também do Conselho Ultramarino à luz do ideário político do Antigo Regime (1991, capítulos VI e VII). De acordo com o autor,

> Reconhecida como o 'pão da terra', a mandioca igualando-se em foros com o trigo, não poderia ser taxada. Entretanto, as autoridades régias invoca-

[89] "[...] que não tinham os da vila de Camamu alguma outra razão de queixa porque o preço desta farinha é convencionado (e por isso se chama conchavo) entre uma e outra câmara e ainda a da Bahia de mais do preço de 280 réis por sírio lhe pagava o frete de meio tostão por sírio e corria o risco a farinha no caso que se perdesse algum barco dos que a conduziam" (Resposta do Conselho Ultramarino a uma consulta do Marquês das Minas Governador Geral do Brasil. Lisboa, 1686. Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Cx. 1, apud SILVA, 1981, p. 136).

> vam o bem comum para intervir no domínio típico da propriedade, taxando e confiscando bens dos súditos do rei. [...] aludia-se ao prejuízo do bem da república e a opressão dos povos causados pela 'ambição', aos 'lucros excessivos', 'caráter avaro' e a 'malícia' dos queixosos que 'usavam em evidente dano daquela cidade e seu Recôncavo' (1991, p. 137).

Não tardou, porém, a revisão dos preços por uma sentença favorável às vilas produtoras, o que, na prática, acabava com o conchavo, após mais de 50 anos de vigência. Um parecer do Conselho Ultramarino de 1710 declarava que, em 1708, os oficiais da Câmara de Salvador haviam dirigido uma queixa ao monarca a respeito do excesso nos preços da farinha praticado pelos moradores de Cairu, Camamu e Boipeba, "depois que alcançaram sentença contra o Senado para se não poder fazer o conchavo que se costumava fazer, mas só pagar-se pelo preço que geralmente valesse" (DHBN, v. 96, p. 07-08). Conforme os argumentos dos oficiais da capital, chegava a tanto a ambição dos produtores, que, mesmo tendo chegado o Senado ao valor de 500 réis o sírio, quando já se praticava a 400, se recusavam a vender por menos de 960 réis, o que comprometeria o sustento dos soldados da infantaria.

> E assim pediam a Vossa Majestade mandasse impor um preço certo e racionável aos sírios de farinha, e que sejam as ditas vilas obrigadas (como eram) a contribuir com ela sem alteração, porque do contrário se seguia não se ajustarem nunca com o dito Senado, para a venderem a particulares ou dependentes seus *[procuradores?]*, atendendo-se a perda das embarcações, e a darem dinheiro adiantado para ela e a dimi-

> nuição do sírio, que devendo ser de sete quartas, não tinham mais que seis (DHBN, v. 96, p. 07-08).

O momento político era favorável a uma tendência centralizadora da monarquia bragantina e isso se projetou na Colônia com a imposição de limites aos interesses da açucarocracia, que até o momento detinha um papel central nos rumos da política interna.[90] Naquele contexto, a balança pendeu para os interesses dos produtores de farinha e aqueles argumentos repetidos desde o início da vigência do conchavo ganharam a chancela da Coroa. Como informa o representante do Conselho Ultramarino, Conde de São Vicente, o procurador da Fazenda consultado sobre o caso referido acima argumentara que

> a farinha era um alimento semelhante ao pão, e nesta cidade [Salvador], que vivia de carreto, nunca se admitirá preço certo, e a experiência mostrava que não era conveniente como seria na Bahia,

[90] *Nos reinados de D. Pedro II (1683-1706), de Dom João V (1706-1750) e de D. José I (1750-1777), o absolutismo chega ao seu ápice em Portugal. Depois de 1697, não se convocará mais as Cortes até o século XIX. O alto grau de tolerância em relação às elites locais, vigente na segunda metade do século XVII, dá lugar ao comando mais firme da Coroa nas províncias e colônias do Império. Na América portuguesa, a instituição do cargo de Juiz de Fora marca um momento de maior intervenção régia nas câmaras locais* (RUSSELWOOD, A. J. R. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT, F.; CHAUDHURI, K. (org.). **História da Expansão Portuguesa**. v. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 169-192).

> principalmente obrigando naquela aos homens a que lavrem a farinha, e se se permitisse aos que a haviam de gastar que lhe ponham o preço e poriam a sua vontade e experimentariam os lavradores o dano da lavoura e a diminuição do preço e se não devia deferir (DHBN, v. 96, p. 107-108).

Na sentença do Conselho, ratificada pelo rei, não apenas se confirmava o parecer do procurador da fazenda, como se acrescentava que a taxação – considerada agora uma vexação – seria a grande responsável pela falta de interesse em se empregarem os lavradores na produção de farinha. Quanto ao sustento da tropa, ficava o Senado obrigado a garantir a ração, assim como se fazia na Capitania do Rio de Janeiro (DHBN, v. 96).

A partir de então, a política emanada do Governo Geral para conter a alta de preços na capital foi a de promover o quanto possível o fluxo de farinhas das vilas produtoras em direitura a Salvador. Daí todo esforço para evitar os desvios para outras praças dentro e fora da capitania. Na segunda metade do século XVIII, uma nova taxação fôra imposta, a qual manteve até a última década o preço máximo de 640 réis, não o sírio, mas, agora, o alqueire.

Para reforçar a fiscalização e evitar os desvios, foi criado pelo governador D. Rodrigo José de Meneses, em 1785, o Celeiro da Bahia.[91] O Celeiro tinha por obje-

[91] Sobre este fato e os motivos que orientaram tal criação, assim como sobre a nova dinâmica que se estabeleceu no comércio de farinha a partir de então, trata um documento publicado em 1896 pela Revista do Instituto Geográfico e Histórico da

tivo declarado tirar a venda da farinha da beira do cais, como era costumeiro, e evitar inconvenientes decorrentes desta prática.[92] Porém, sua função principal, de acordo com os estatutos, era a de funcionar como um mercado oficial e fiscalizador para a farinha e outros gêneros básicos de alimentação, como o milho, o feijão e o arroz que chegavam à cidade por barcos (BARICKMAN, 2003, p. 134). Barickman compara o Celeiro da Bahia – única instituição deste gênero no Brasil colonial – aos congêneres da Europa e enfatiza as diferenças da natureza funcional de ambos. Segundo o autor,

> Seus funcionários *[do celeiro da Bahia]* não costumavam interferir diretamente no comércio destes gêneros, comprando estoques para formar reservas ou vendendo reservas em tempo de carestia. O que faziam era fiscalizar as vendas de farinha na cida-

---

Bahia (RIGHB). Não se conhece o autor de tal manuscrito, mas sua elaboração somente pode ter ocorrido antes da Independência e após 1815, já que o texto faz referência ao ato régio da elevação da Colônia a Reino Unido. Mais adiante, este documento será citado simplesmente como "manuscrito do Arquivo Público da Bahia" (O Celleiro da Bahia, RIGHB, v. 10, p. 565-580).

92 *Estes* [incovenientes] *eram ver-se em terra uma amostra diferente da que vinha medida das lanchas, medir-se a bordo fora das vistas dos compradores, que ficavam em terra e nos tempos de invernada, bem como nas diárias marés vazias que proibiam atracar as lanchas ser necessário alugar saveiros, cair gente e farinha ao mar, confiar sacos e dinheiro a um desconhecido ou inculcado farinheiro que ia e não voltava, despender fretes para compra de quartas e meios alqueires de farinha etc. etc...* (RIGHB, v. 10, p. 565).

> de para evitar as práticas monopolistas dos comerciantes e as tentativas de açambarcar os estoques com a meta de desviá-los para outros mercados ou revendê-los, por um preço mais alto, em Salvador (BARICKMAN, 2003, p. 134).

Visto desta forma, o Celeiro configura-se como parte de uma política voltada ao abastecimento da capital que já se mantinha desde o início do século XVIII, cuja meta era evitar, a todo custo, o desvio de farinhas das vilas produtoras para outros mercados, através do controle do fluxo por uma intensa fiscalização.

Como vimos, a partir do fim do conchavo, os governadores estabeleceram o sistema de guias que declaravam a quantidade de farinha embarcada nos portos de origem para tentar evitar os descaminhos. A conferência, que nas vilas ficava a cargo dos juízes locais, foi sempre objeto de suspeita por parte do Governo Geral. No contexto de uma crise de abastecimento que se abateu em Pernambuco, em 1775, a qual se prolongou por toda esta década e pela seguinte, ficou difícil conter os desvios de farinha para aquela praça, haja vista alcançarem os preços um valor bem maior do que o da taxa de 640 réis. O Celeiro foi criado justamente para evitar que a crise de Pernambuco desestruturasse o abastecimento de Salvador. Objetivava-se eximir a farinha da jurisdição das almotaçarias das câmaras, ficando a cargo de inspetores nomeados pelo administrador do Celeiro a tarefa de fiscalizar os barcos na Ribeira ou em qualquer outro porto da capitania que achassem por bem. De acordo com Barickman,

> *[o Celeiro]* Tinha ampla autoridade sobre todo o comércio de farinha feito por cabotagem na província. Toda a farinha não consumida nas cercanias de seu local de produção ia, pelo menos em princípio para Salvador, onde uma administração centralizada determinava sua distribuição posterior, segundo as necessidades da cidade (2003, p. 136).

A partir de então, não somente os barcos que carregavam farinha e outros mantimentos em direção a Salvador, mas também os que se dirigiam às vilas do Recôncavo e a Pernambuco ficaram obrigados a dar entrada no Celeiro, declarar a carga conforme a guia emitida no porto de partida e pagar a taxa de manutenção, que correspondia a 20 réis por operação. O mesmo Barickman, no entanto, adverte que

> Se o Celeiro tivesse exercido um controle realmente eficaz, teria deixado registros quase completos de todo o comércio de farinha por cabotagem na província da Bahia. Mas, como não é de surpreender, esse controle, embora tivesse melhorado um pouco ao longo do tempo, nunca foi de todo eficaz (2003, p. 136).

A criação do Celeiro não representou um esvaziamento das funções da Câmara de Salvador no gerenciamento do comércio de cabotagem que garantia o abastecimento da cidade. Uma representação ao monarca dos lancheiros das vilas de Cairu, Camamu, Boipeba, Rio de Contas e Ilhéus, escrita em 1798, demonstra que, 23 anos após a criação do Celeiro, a Câmara de Salvador ainda conservava muitas das antigas atribuições naquele setor, inclusive das almotaçarias e

do sistema de fiscalização das embarcações que traziam víveres.[93]

A queixa dizia respeito às ações dos almotacés e dos rendeiros do Ver nomeados pela Câmara,[94] que exigiam que os lancheiros, moradores de outras vilas, que conduziam farinha e madeira para Salvador, tirassem uma certa licença para navegar na baía, além de certos regimentos para a venda e fretes de mercadorias e passageiros. Atinavam os suplicantes para o fato de não ter a Câmara "posturas que os obriguem, e quando tivesse, deveria compreender somente as embarcações das cinco léguas de seu distrito" (VILHENA, 1969, p. 69-70). Dois anos depois, eram os lancheiros da Vila de Camamu que suplicavam contra a ação dos mesmos agentes da Câmara.[95] Rendeiros do Ver exigiam

---

93 *Representação dos lancheiros de Cairu, Boipeba, Camamu, Rio de Contas e Ilhéus que trafegam entre estes portos e a Bahia, queixando-se dos vexames que sofriam por parte dos juizes almotacés e rendeiros do Ver daquela capital. 1798*, BN, 1 doc. original, 3 f. inum. ms 512 (53) (doc. 13) II, 33, 20, 18.

94 Os rendeiros do Ver eram encarregados de fiscalizar e cobrar multas de vendeiros e regateiras que transgrediam as posturas e almotaçarias, na forma de preços abusivos, falta de licenças etc. Os lancheiros reclamavam que tais autoridades excediam seus regimentos, já que o comércio embarcado não se incluía nas suas alçadas. Entre os anos de 1795 e 1798, a renda do Ver esteve entre as maiores que compunham a receita da Câmara, somando mais de 7.800 contos de réis em quatro anos (VILHENA, 1969, p. 69-70).

95 *Representação dos lancheiros da Vila de Camamu que fazem transporte para a cidade da Bahia e pedem para não serem agravados com taxas. 1800.* BN, 1 doc. original, 4 f. inum., ms 512 (55, doc. 27) II, 34, 6, 1.

regimentos e licenças que os lancheiros ignoravam e, quando se recusavam a pagar as multas e tirar as ditas licenças, eram conduzidos *de levada* às casas dos almotacés, onde tinham suas velas e lemes apreendidos e até eles próprios encarcerados. Reclamavam que, desde época muito remota, conduziam os *efeitos da terra* para Salvador e nunca tiveram que levar tais licenças, mas que, agora, as autoridades nomeadas pela Câmara dirigiam-se a Itaparica – porto de franquia para todas as embarcações que seguiam para Salvador ou para o Recôncavo – no intuito de fiscalizar as embarcações e cobrar multas descabidas. Os lancheiros eram multados por porte de tarrafas, mesmo sendo estas para pescar para o próprio consumo durante as viagens, ou por não trazerem instrumentos de medida. A câmara, por sua vez, era apontada como permissiva com tais abusos, não respeitando o Alvará de 1765, "que manda abolir as almotaçarias como obstáculo da abundância e barateza [...]" (VULHENA, 1969, p. 69-70).

A ironia de serem os mesmos oficiais encarregados de zelar pelo interesse público os maiores atravessadores de farinha da Cidade permanecia inalterada no findar do século XVIII. O autor do manuscrito do Arquivo Público da Bahia argumentara, em defesa de seus princípios liberais, que os maiores defensores da manutenção da "taxa" de 640 réis eram os próprios administradores, escrivães e tesoureiros do Celeiro, que compravam a este preço, estocavam e, quando se experimentava a rarefação do produto no mercado, revendiam a 1600 réis. Vilhena também delata a corrupção dos funcionários, "principalmente de um

tesoureiro que [...] tira dali mais de quatro mil cruzados [...] pelos escandalosos monopólios que faz com outros mais" (p. 125*)*.[96]

No manuscrito do Arquivo Público da Bahia também era criticada a regulamentação excessiva que dava aos funcionários poderes que, na prática, feriam os princípios da propriedade privada dos farinheiros. Destacavam-se as ações de um escrivão, o qual era qualificado como "zelador excessivo das ações de D. Rodrigo José de Meneses" (RIGHB, v. 10, p. 568). Este extorquia "contribuições" dos farinheiros – termo então usado para designar os condutores de barcos de farinha –, inclusive dos que não entravam em Salvador, e seguiam em direitura a Pernambuco, não entrando, desta forma, no Celeiro.

Fazia valer, portanto, a regra básica que dera sentido à criação daquele órgão. Para o autor do manuscrito, porém, "aquele zelo fingido do Escrivão tem só por fim o inculcar-se bom oficial aos Administrado-

[96] *[...] que devendo empregar os seus caixeiros nas suas lojas e cobranças, os tem vendendo farinhas nas tulhas ou celeiro público e outros pelos campos, comprando-as aos lavradores e demorando-as em celeiros para dali vir por moídos a vender por monopólio, sem que jamais apareça abundância na cidade, havendo-se munido de antemão com desteridade de alcançarem preço franco, o que sendo na verdade justo, e de razão, tanto abusam estes esponjas daquela franqueza que diariamente se está vendo, que a mesma farinha que pelas nove horas v. g. vendiam por 960 rs. O alqueire, quando são onze horas ninguém já a compra por menos de 1.280 rs.* (VILHENA, Luis dos S., 1969, p. 125).

res pouco entendidos, e por este meio ser conservado no ofício de que o interesse público exigia que ele fosse excluído" (RIGHB, v. 10, p. 569). De fato, quando D. Fernando José de Portugal, nomeou Adriano de Araújo Braga para administrador do Celeiro, em 1796, este aceitou, com a condição de afastar todos os oficiais em serviço. Este fato realmente ocorreu, exceto com um certo escrivão, "pelas muitas proteções e por ter sido da família de D. Rodrigo" (RIGHB, v. 10). Como um ferrenho defensor dos princípios liberais, o autor do manuscrito manifestava consciência a respeito do paradoxo que esta política representava no último quartel do século XVIII. Isto porque, como ele mesmo declarou, "desde 1751 que o soberano proclamava desde o trono a liberdade do comércio dos gêneros comestíveis como unicamente capaz de produzir e manter a abundância nos mercados" (RIGHB, v. 10, p. 575). No entanto, "desde esse tempo que a malícia na mesma capital [Salvador] pretendeu abortar determinações tão justas" (RIGHB, v. 10, p. 575).

Em primeiro lugar, a própria manutenção da "taxa" de 640 réis, mesmo após a criação do Celeiro, era vista como antieconômica pelo autor do manuscrito. Relatava em seu favor a experiência da liberação dos preços a partir de 1795:

> Logo se viu o milagre da franqueza, porque estando o celeiro exausto havia já dois dias, uma lancha que descarregou para ele menos de 500 alqueires de farinha começando a vendê-la a 1.280 réis gastou 8 dias apesar de consumir a Bahia nesses tempos mais de mil alqueires por dia, e viu-se

> obrigada a aceitar 480 por alqueire, por ter entretanto sobrevindo outras lanchas, que a fizeram baratear ainda para menos da taxa (RIGHB, vol. 10, p. 568).

Desde 1795, já não vigorava a "taxa" de 640 réis para o alqueire de farinha. No entanto, naquele ambiente contaminado por autoridades corruptas, que lançando mão de vários expedientes ilícitos monopolizavam grande parte dos estoques que chegavam à capital, não se confirmou o "milagre da franqueza" postulado pelo nosso cronista. Além das ações dos atravessadores e monopolistas, várias outras causas concorreram para uma contínua variação dos preços, com flutuações violentas ocorrendo em curtos espaços de tempo.

A variação climática era o principal fator a influenciar a oferta (SILVA, 1991, p. 114). Barickman, por sua vez, aponta outros motivos, além das longas estiagens ou invernadas que atingiam as áreas produtoras. A ação de recrutadores militares nas feiras e nos portos de maior movimento poderia afastar do mercado produtores e condutores pelo medo da obrigação de assentar praça. Mesmo quando a oferta se mantinha regular, a imposição do Governo Geral de remeter farinha para regiões em dificuldades, como no exemplo da Colônia de Sacramento, ou de priorizar o carregamento dos navios da carreira atlântica, poderia desequilibrar a demanda e pressionar os preços para cima (BARICKMAN, 2003, p. 138). Uma tabela elaborada por Barickman – a partir de fontes variadas

do final do século XVIII e primeira metade do século XIX – demonstra diferentes momentos em que o preço do alqueire ultrapassou a margem de mil réis (2003, p. 146-147).[97]

É impossível estimar com segurança qual a quantidade de farinha que saía anualmente dos portos da Capitania de Ilhéus rumo à Salvador nos últimos anos do século XVIII. Os relatórios do Celeiro da Bahia para as últimas décadas dos setecentos não especificam de onde advinham os produtos que ali entravam. O autor que mais avançou na coleta e análise de dados sobre o mercado de farinha em Salvador e no Recôncavo na segunda metade dos setecentos e primeira dos novecentos, B. Barickman, afirma serem quatro as principais zonas de abastecimento de Salvador neste período: as vilas do sul do Recôncavo, sobretudo Maragogipe, Nazaré e Jaguaripe, a Comarca de Sergipe Del Rey e as vilas das Comarcas de Porto Seguro e Ilhéus (2007, cap. III).

---

[97] Kátia Mattoso também aponta uma tendência geral de alta nos preços da farinha e atribui a mesma ao processo de retomada agrícola. De acordo com a historiadora, *a expansão do setor externo funcionou como fator de elevação do preço da farinha de mandioca que, a partir dessa data, terá pouquíssimos momentos de regressão*. Diferente, porém, do modelo explicativo que associa a expansão do mercado externo ao aumento dos preços da farinha como consequência do abandono da última face à maior atração da primeira, Mattoso aponta o aumento da demanda interna e externa da farinha como principal motivo da alta (2004, p.42).

A maioria dos números apresentados pelo autor para os últimos anos do século XVIII corresponde a estimativas da produção de diversas vilas, sobretudo do Recôncavo, tendo por base listas de produtores de mandioca, as quais nada dizem sobre a quantidade de farinha que efetivamente era enviada para Salvador. Assim, não se pode tomar a quantidade estimada da produção de cada vila como equivalente às remessas de farinha que deram entrada no Celeiro de Salvador (BARICKMAN, 2003, p. 156-157, Tabela 10), pois isso significa não levar em conta a demanda existente no próprio Recôncavo.

Como foi visto no primeiro capítulo, já no período da guerra com os holandeses, o papel estratégico assumido pelas vilas de baixo no abastecimento das tropas estacionadas em Salvador se consolidou em razão de não haver uma regularidade das remessas a partir das vilas do Recôncavo, já que a maior parte do produto era consumida na própria região. Um mapa de população de 1780 apresenta o número de 65.285 habitantes para Salvador, incluindo os subúrbios, enquanto apenas as vilas de São Francisco, Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe, Itapicuru, Água Fria e Abadia, todas no Recôncavo, somavam 93.386 habitantes, sem contar a população de vilas que também eram importantes produtoras de farinha, como Jaguaripe e Nazaré (apud AZEVEDO, 1969, p. 147). É improvável que, com um enorme mercado a abastecer nas próprias cercanias, o total da sua produção tivesse sido remetido ao Celeiro, até porque, por vias fluviais, as embarcações poderiam sair de Jaguaripe e

trafegar pelas demais vilas do Recôncavo sem passar por Salvador, evitando, dessa forma, a fiscalização dos feitores.

Por outro lado, os números levantados por B. Barickman a respeito da produção de farinha na Comarca de Ilhéus para o ano de 1799 são referentes, estes sim, às remessas para Salvador, contabilizadas pelo ouvidor Baltazar da Silva Lisboa (ABN, v. 36, p. 115). No entanto, só existem referências para as Vilas de Camamu e Barra do Rio de Contas, à época, as principais produtoras de farinha da comarca. A primeira remetera 40 mil alqueires, enquanto a segunda, 30 mil. Neste ano, deram entrada no Celeiro 288.611 alqueires de farinha (SILVA, 1991, p. 74). Temos, então, que somente das vilas de Camamu e Barra do Rio de Contas vieram 25% do total da farinha que entrou no Celeiro de Salvador em 1799.

A respeito do fluxo de farinheiros para Salvador, o autor do manuscrito do Arquivo Público da Bahia informava que as embarcações vindas de Nazaré, Aldeia e demais vilas do Recôncavo, "cujas farinhas ou pela sua natureza ou pelo seu fabrico não duram [...]" (RIGHB, v. 10, p. 575), carregavam uma média de 400 a 600 alqueires em cada jornada, enquanto "os de barra fora quer do Norte, quer do Sul, [...] carregam até 3.000 alqueires, e em razão dos longos tempos e monções apenas fazem duas ou três viagens no ano [...]" (RIGHB, v. 10, p. 575). Considerando essas informações, é possível chegar a uma projeção plausível do volume de farinha conduzido pelos 49 lancheiros que assinaram as duas representações enviadas ao

monarca entre 1798 e 1800. Se cada embarcação carregou uma média de 1.500 alqueires por jornada[98] e realizou ao menos duas viagens por ano, chegaremos a uma estimativa de 147.000 alqueires anuais de farinha enviadas a Salvador, a partir das vilas da Comarca de Ilhéus. Ou seja, ao findar o século XVIII, das vilas da Comarca de Ilhéus saía perto da metade da farinha entrada no Celeiro.

A esta época, a Comarca de Ilhéus acompanhava a retomada agrícola que se fez sentir em toda a Bahia.[99] O ouvidor Baltazar da Silva Lisboa declarava, em 1799, que os lavradores e donos de engenhos de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas produziam uma média de 44 mil canadas de cachaça (301.400 litros) e duas mil arrobas de café, além de quantidades menores de cacau e arroz. Porém, como demonstra B. Barickman, a produção de farinha não sofreria um gradual abandono, como temiam as autoridades de Salvador (2003, p. 154). Nas décadas seguintes, até meados do século XIX, a produção parece ter, no

[98] Considerei a metade da estimativa feita pelo autor do manuscrito, pois, conforme declaravam os lancheiros, estes conduziam também madeiras e outros "efeitos da terra", não obstante a farinha ser o principal objeto de seus fretes, como fica claro nas suas reivindicações.

[99] De acordo com Kátia Mattoso, por volta de 1770, a desorganização do mercado internacional de açúcar e algodão, em razão de conflitos em áreas típicas destas produções, reaqueceu a produção na Bahia. O ápice desta retomada se deu entre 1790 e 1820 (MATTOSO, 2004, p. 41-42).

mínimo, duplicado.[100] Portanto, conclui o autor norte-americano, "na antiga comarca de Ilhéus, a maior participação na economia de exportação não impediu aumentos na produção para o mercado interno" (BARICKMAN, 2003, p. 154).

Este panorama da dinâmica do mercado regional de farinha que envolvia a Capitania e Comarca de Ilhéus com a capital e seu Recôncavo não corrobora, em hipótese alguma, os argumentos que proclamaram o isolamento e a estagnação do conjunto da economia da antiga donataria. Desde a guerra contra os holandeses, o Governo Geral, pressionado pela câmara de Salvador, colocou em prática mecanismos mercantis compulsórios para garantir um fluxo constante de farinha a partir das vilas da Capitania de Ilhéus. Além do envolvimento de autoridades de Salvador e também locais, o esquema de cobrança das obrigações e fiscalização das remessas mobilizou até mesmo capitães e soldados do Morro de São Paulo. Na tentativa de burlar este esquema, que limitava as possibilidades de lucro para os produtores locais – em razão do preço pré-fixado –, uma gama de procedimentos comerciais foi colocada em prática, além da procura por circuitos alternativos visando atingir o Recôncavo por vias fluviais.

[100] Em 1866, saíram, de Barra do Rio de Contas para Salvador, 100 mil alqueires de farinha. De Camamu, em 1860, foram remetidos para a capital 80 mil alqueires, enquanto que, de Valença para Salvador, foram mandados entre 210 mil e 390 mil alqueires de farinha em 1875 (BARICKMAN, 2003, t. 9, p. 155).

Assim, por meio lícito ou ilícito, a farinha que circulava entre a capitania e seu mercado regional consolidou uma relação estrutural de dependência entre um centro irradiador e sua periferia, que perpassou por todo o período colonial. O fim dos conchavos no início do século XVIII – permitindo aumento no preço da farinha –, assim como a liberação da produção de culturas de exportação, não desviou a capitania do perfil agrário que havia assumido no século anterior. O mercado era elástico e a produção, apesar de crescente, nunca foi suficiente para suprir a demanda. Por isso, a administração colonial continuou a impor limite de preços, não obstante as críticas daqueles que, mais afinados com os princípios liberais, pregavam a liberdade na economia como estímulo ao investimento na produção.

Sob maior liberalidade econômica – na segunda metade do século XVIII –, na capitania floresceram velhas e novas culturas de exportação, acompanhando a retomada agrícola que movimentou o conjunto da economia regional. A participação maior em mercados de âmbito imperial não estimulou o abandono progressivo da lavoura de abastecimento de alimentos, pois a crescente demanda interna e externa – tráfico negreiro e carreiras atlânticas – garantia a vigência de preços recompensadores.

4

A floresta mercantil

A visão historiográfica que aponta o isolamento e a falência da Capitania de Ilhéus sempre considerou suas densas matas como mais um empecilho para o pleno desenvolvimento de sua economia. No trabalho mais recente que aborda a capitania, Antonio Guerreiro e Maria Hilda Paraíso afirmam:

> ao analisarmos o insucesso do empreendimento em Ilhéus temos de considerar que sua marginalização do circuito comercial também se deveu a um conjunto de fatores de ordem natural: a densidade e a dimensão dilatada da floresta e as características de seu litoral. Esse, no trecho entre Camamu e Vitória, apresenta costas retilíneas e submetidas à ação dos ventos alísios do sudeste, o que faz com que inexistam portos naturais com condições de segurança de atracação para embarcações de maior porte (2001, p. 21).

Pretendo demonstrar, neste capítulo, que foram justamente as vigorosas matas da Capitania e depois Comarca de Ilhéus que fizeram deste território um importante fornecedor de pau-brasil e de madeiras de construção naval para Salvador e Lisboa ao longo do período colonial. A atividade madeireira se constituiu em um rentável negócio para os moradores que se envolveram diretamente na administração dos cortes e na fabricação e transporte de pranchas e de peças prontas para uso nos estaleiros. No início de século XVII, o pau-brasil já despontava como principal artigo econômico para a população da Vila de São Jorge, depois da estagnação da produção açucareira. A geografia da costa, por sua vez, se chegou a colocar obstáculos para a exploração econômica do sul da capitania, como veremos, foi nos territórios do norte um fator decisivo para viabilizar o escoamento por rios das madeiras extraídas e beneficiadas nas feitorias reais e nos estaleiros particulares, os quais se multiplicaram entre a mata e o oceano.

A análise recairá sobre a dimensão, os mecanismos e os destinos do comércio de madeiras de lei e de pau-brasil que se realizava a partir da Capitania ou Comarca de Ilhéus e sua importância no conjunto da economia regional. Como o Estado também teve um papel destacado na ingerência da exploração e do comércio madeireiro, sobretudo a partir do início do século XVIII, é importante conhecer suas políticas e compreender os vários contextos em que se sobressaíram os interesses da Coroa ou os privados.

A coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN) traz vários documentos produzidos

na primeira metade do século XVIII sobre a exploração da madeira de lei nos distritos de Cairu e Jequiriçá. A partir desta documentação, pretendo demonstrar as características das peças exportadas, o ritmo e o sistema de transportes que levava a madeira dos portos de embarque da capitania para seus destinos, assim como identificar os agentes que se envolveram neste negócio. Para a segunda metade do século XVIII, temos uma gama de documentos produzidos por autoridades ligadas ao corte de madeiras na então Comarca de Ilhéus – a exemplo do ouvidor e juiz conservador das matas Baltazar da Silva Lisboa –, os quais oferecem detalhes sobre vários aspectos da política oficial, da administração dos cortes e da comercialização das madeiras.

4.1 A atividade madeireira na Capitania de Ilhéus

No estudo clássico de José Roberto do Amaral Lapa sobre o porto da Bahia, é destacada a intensa atividade de reparos de naus das carreiras atlânticas e de construção naval que, já no século XVI, começou a despontar. Impressionou o autor a frequência com que navios demandavam o porto de Salvador com a finalidade de querenar, o que impulsionou as requisições de madeiras e peças de carpintaria naval, dando margem, assim, "à próspera atividade extrativista, com todo um complexo de alterativas implicações econômicas naquela nascente sociedade colonial" (1968, p. 25).

O aproveitamento da Mata Atlântica como fonte de recursos naturais para esta incipiente indústria já foi muito bem demonstrado pelo citado autor e pelo historiador norte americano Shawn Miller, em pioneiro trabalho sobre a política portuguesa para a exploração econômica e a conservação das matas brasileiras no período colonial (MILLER, 2000). De acordo com Miller, o fato de se constituir em uma floresta tropical fez da Mata Atlântica brasileira um imenso reservatório de madeiras de propriedades as mais variadas. Bem cedo, os colonos se certificaram de que em um único hectare era possível encontrar uma média de cem espécies diferentes de árvores, todas estranhas aos europeus. Diferentemente da América do Norte, cujas madeiras eram similares às europeias, na América portuguesa o conhecimento das propriedades dos diferentes gêneros dependeu da cooperação dos nativos, o que se reflete nas denominações que foram dadas às espécies encontradas (MILLER, 2000, p. 16). Os colonos souberam fazer proveito dos conhecimentos indígenas sobre as diferentes propriedades das madeiras que os próprios nativos já usavam na confecção das suas rústicas embarcações (CÂMARA, 1976).

Sucupira, vinhático, angelim vermelho e amarelo, louro, jequitibá, oiti, pindaíba, jenipapo, potumuju e tapinhoã eram algumas das espécies preferidas pelos estaleiros. De todas elas, a oferta era abundante nas matas da Bahia. Não obstante, desde o primeiro Governo Geral, a Coroa reservara para si o monopólio sobre os chamados “paus reais”, o que não evitou a

larga exploração destes recursos por particulares em suas próprias sesmarias ou em áreas devolutas.

O aumento da demanda por madeiras acompanhava o ritmo da expansão econômica do porto de Salvador. Já no século XVI, não somente se reparava os navios das carreiras atlânticas como também já dava passos firmes uma incipiente indústria naval, voltada para a produção de barcos particulares – como lanchas e bergantins – a serem utilizados na navegação de cabotagem. Quanto à construção, na Bahia, de galeões e naus para a armada real, as primeiras provisões orçamentárias aparecem somente no início do século XVII. No decorrer deste século, Lapa avalia que, na ribeira de Salvador, deveria ser produzido um galeão por ano (1968, p. 52-54).

Para o Reino também seguiram grandes quantidades de madeiras baianas, sobretudo para atender às necessidades da própria Coroa. A despeito de ter exportado menos madeiras do que as Capitanias do Rio de Janeiro e Pernambuco, o porto da Bahia foi provavelmente o primeiro supridor das docas reais de Lisboa a partir da segunda metade do século XVII, como informa S. Miller (2000, p. 79).

A esta época, das matas do Recôncavo saía a maior parte das madeiras utilizadas na ribeira de Salvador e exportadas pelo porto da capital (MILLER, 2000, p. 80). O incremento das atividades dos estaleiros sob incentivo da própria Coroa, paralelo ao crescimento das requisições reais de madeiras da Bahia, fizeram com que os senhores de engenho do Recôncavo se colocassem contrários ao desenvolvimento des-

ta indústria (MORTON, 1978, p. 42). Alegavam que as madeiras da região, como a sucupira, deveriam ser usadas para a reposição de carros e embarcações destinadas ao transporte do açúcar, o principal produto da Colônia. Da mesma forma, temiam pelas limitações que poderiam ser impostas quanto ao uso indiscriminado dos recursos vegetais para a finalidade de lenha, além de criar obstáculos, também, para a expansão das áreas canavieiras, que dependia da queimada de parcelas da floresta para a abertura de clareiras (LAPA, 1968, 52-53). Assim, esta elite, com todo seu poder de influência nas decisões da administração, acabou por exercer uma forte oposição ao desenvolvimento das atividades madeireiras e de construção naval em Salvador e no Recôncavo.

Até a segunda década do século XVII, a Coroa somente mandava as encomendas para os governadores, os quais faziam as aquisições junto aos fabricantes particulares, sem que houvesse qualquer controle oficial sobre os processos de extração, beneficiamento e transporte das madeiras. Em grande parte por razão das pressões dos senhores de engenho, a Coroa passou a administrar diretamente esta atividade e deslocou para a Capitania de Ilhéus as operações de extração e beneficiamento das madeiras.

Desde o século XVI, no entanto, a extração de madeiras de construção era realizada como atividade econômica nas terras dos jesuítas do fundo das doze léguas – as terras de Camamu. Serafim Leite cita documentos que revelam demandas judiciais entre os jesuítas e alguns de seus arrendatários por estes extraírem

madeiras, extrapolando, assim, as prerrogativas dos contratos de arrendamento. Em 1643, respondendo à necessidade de se vender ou não as terras, um padre declarava que as terras do Camamu eram indispensáveis por suas mandiocas e madeiras para a construção de casas e igrejas, já que as madeiras que estavam no sertão não serviam pela dificuldade de tirá-las. *As madeiras eram a principal riqueza do Camamu*, dizia o padre Francisco Pais em 1643, que fora superior por oito anos de Camamu, Boipeba e Rio das Contas. As terras eram fracas para cultivo, dizia, mas cheias de arvoredos, boas madeiras e bons portos (LEITE, 1938, t. V, p. 203). Em 1701, lá se fazia importante extração de madeiras, tanto para a obra fina de entalhe e marcenaria na Bahia e em Portugal, como para construções urbanas e navais. Padres formados no ofício de carpinteiro eram enviados para Camamu, onde uma serra hidráulica já funcionava em 1727, da qual se esperava um rendimento de 15 mil cruzados por ano no corte de madeiras. Para o transporte, os padres possuíam três barcos (LEITE, 1938, t. V, p. 203).

É importante apontar a natureza da indústria madeireira que se instalou na Capitania de Ilhéus. Não se trata simplesmente de uma atividade extrativista limitada a extrair madeiras e transformá-las em pranchas, mas de uma indústria madeireira mais sofisticada, que, além das atividades primárias – como a extração e o falquejo –, incluía o beneficiamento de peças para o uso na construção naval. As referências que aparecem na documentação nos informam sobre a existência de muitos estaleiros particulares, de onde

saíam embarcações de pequeno porte prontas para movimentar os circuitos comerciais vicinais e regionais. Também fabricavam quilhas, liames, cavernames, chanfrões, remos, mastros, tabuados para cascos etc. para embarcações de médio e grande porte a serem montadas nas ribeiras de Salvador e de Lisboa.

A dimensão desta indústria é muito difícil de ser avaliada. Como não havia controle e fiscalização – dada a crença geral de que a floresta era inexaurível –, não foram exigidos e produzidos registros das atividades particulares deste setor. A contabilidade oficial, por outro lado, é por demais confusa e omissa de informações. Uma autoridade do final de século XVIII fez a seguinte constatação:

> A Escrituração seguida, tanto na Inspeção dos Cortes, e pelo Escrivão deles, como no Arsenal da Bahia, e ainda mesmo na Contadoria Geral da Junta da Real Fazenda, era a mais irregular, e informe. Por qualquer delas, e ainda tendo todas a vista, era dificultoso o mais hábil Escriturário, tirar um cálculo exato, nem ainda saber ao certo o custo de cada peça de construção, e mesmo quando se quisesse fazer uma conferencia nas relações que acompanhavam as remessas dos paus, se não conseguiria uma sombra de exatidão, sem deixar passar muitas coisas em duvida e outras com a maior indulgência.[101]

[101] *Memória sobre os cortes de madeiras de construção estabelecidos na comarca de São Jorge dos Ilhéus* (atribuo a autoria a Domingos Alves Branco Munis Barreto; ano provável, 1800). BN, Ms 512 (47, doc. 2)

S. Miller também notou que, na contabilidade das importações das alfândegas do Reino, não eram anotadas as remessas de madeira destinadas ao arsenal da Marinha.[102] Isto acabou distorcendo a proporção da participação das madeiras brasileiras na totalidade das importações desta natureza realizadas pelo reino (2000, p. 9, Tabela 4).

De qualquer forma, tanto por particulares, como pela administração oficial, a atividade dos estaleiros representava o setor econômico que mais renda gerou para uma parcela da população da Capitania e posterior Comarca de Ilhéus que se envolveu direta ou indiretamente neste negócio.

Quando a Coroa decidiu por uma administração direta dos cortes de madeira para atender às encomendas oficiais, a forma adotada foi a das feitorias, e as primeiras se localizaram nas matas ao redor da Vila de Cairu. Além da proximidade em relação ao porto de Salvador, esta área ficava fora das terras jesuíticas e era recortada por vários rios e barras que permitiam o escoamento das madeiras durante todo o ano, não dependendo de monções favoráveis.[103]

---

[102] *Many timber exports were not systematically recorded for de simple reason that they belonged to the king and were thus of a different category. Likewise, brazilwood, whale oil, and diamonds, all royal monopolies, only occasionally made up part of regular export statistics* (MILLER, 2000, p. 94).

[103] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806*. 24 docs. Originais e cópias, 70 f. BN, ms 512 (47, doc. 08).

4.2 A feitoria de Cairu

No termo da Vila de Cairu, a exploração de madeiras também teve início no século XVII. Em 1651, por exemplo, o governador dava conta do recebimento dos chanfrões que havia encomendado ao então capitão-mor Antônio de Couros Carneiro. Esta autoridade também foi encarregada de fornecer mais cem remos de galé para o governador em 1653.[104]

Até 1715, a atividade madeireira na Bahia e nas capitanias do sul era um negócio exclusivamente privado. Neste ano foi instituído o regime de feitorias reais para suprir as encomendas da Marinha com a nomeação do primeiro mestre carpinteiro. Em 1716, foi estabelecida a feitoria de Cairu, tendo por administrador Manuel Teixeira de Souza. A feitoria era composta inicialmente por duas unidades de corte – a que chamavam simplesmente de "cortes"–, uma no sítio chamado Maricoabo e outra no Taperoá.

A presença de grandes reservas de matas ricas em madeiras de construção e a facilidade de escoamento das peças pelos rios foram fatores determinantes na escolha dos sítios. Mais tarde, na medida em que se devastavam as matas mais próximas dos melhores portos e também em que se descobriam novas áreas ricas em madeiras como o vinhático, o potumu-

[104] Em outra carta para Antonio de Couros Carneiro, de outubro de 1651, o governador agradecia pelo envio dos chanfrões (DHBN, v. III, série E 1, p. 135).

ju, a sucupira e o angelim – de amplo uso nos estaleiros –, outros cortes iriam surgir, como os de Mapendipe, Una e Jequié.[105] No limite navegável dos rios, estabelecia-se o porto-estaleiro, de onde as madeiras beneficiadas ou semibeneficiadas eram transportadas em embarcações de pequeno porte até o porto da barra. Deste ponto em diante, o transporte se fazia por barcos maiores, a exemplo das charruas.

Enquanto as atividades madeireiras oficiais se concentraram no termo da Vila de Cairu, na primeira metade do século XVIII, a administração ficava por conta de quatro funcionários: um administrador da feitoria, este nomeado pelo governador, um escrivão, um mestre carpinteiro, e um tesoureiro.[106] Nos anos seguintes, pelo que informa Domingos Alves Branco Muniz Barreto, a inspeção dos cortes passou a ser feita pelos comandantes do presídio do Morro de São Paulo, isso até a extinção da capitania hereditária, em 1761. Daí em diante, aquela gerência virou atribuição dos ouvidores da então Comarca de Ilhéus.[107]

Uma parcela da elite local participava diretamente nos negócios da madeira, inclusive pela indicação direta dos oficiais da Câmara da Vila de Cairu.

---

[105] Todos estes cortes deram origem a povoações que chegaram até os dias de hoje. Maricoabo e Mapendipe são atualmente distritos do município de Valença, o qual teve sua origem no corte de Una. Já a antiga povoação de Jequié evoluiu para a atual cidade de Nilo Peçanha.

[106] *Memória sobre os cortes...*, f. 5.

[107] Idem.

O cargo de tesoureiro, por exemplo, tinha caráter rotativo e era exercido por um morador indicado pela Câmara. Esta indicação era regimental, como indica uma correspondência em que o governador ordenava aos oficiais daquela Câmara que enviassem um segundo nome, de acordo com o regimento que limitava a ocupação de tal cargo ao prazo de três anos (DHBN, v. 43, p. 346).[108]

Não era pouco o dinheiro que o tesoureiro administrava. Em maio de 1724, recebia 10 mil cruzados para pagamento de 40 oficiais (carpinteiros) empregados nos cortes e mais 400$000 para se pagar um provimento de carne para os trabalhadores – os quais, pela falta de suprimentos, ameaçavam abandonar seus postos (DHBN, v. 44, p. 277 e 328). Em abril de 1725, a despesa era maior e ao tesoureiro seriam remetidos 26 mil cruzados para custear conduções e trabalhadores (DHBN, v. 72, p. 95). Os condutores também eram moradores locais, como Francisco Afonso e José Pinheiro, de Una e Maricoabo (DHBN, v. 72, p. 132).[109]

---

[108] Em outra carta, esta de 1719, o governador Conde de Vimieiro solicita aos oficiais da Câmara de Cairu pressa na indicação do primeiro nome escolhido *para se lhe passar Provisão da serventia do dito ofício ou puxar pelo segundo, o que é preciso se faça logo para se tomar contas a Lucas de Afonseca, Tesoureiro atual, que tem acabado os seus três anos* (DHBN, v. 73, p. 215).

[109] O ofício de prático de embarcações era um domínio dos mestres locais, já que exigia um minucioso conhecimento das vias fluviais e das barras e canais daquele território. Quando o governador precisava mandar as barcaças e charruas de Salva-

Nas ocasiões de realizar os cortes, eram contratados oficiais de carpintaria em número variado, de acordo com o volume encomendado. A mão de obra utilizada nos cortes e nos arrastos das madeiras até os portos de embarque era variada, incluindo índios aldeados, escravos alugados e soldados do Morro de São Paulo. As atividades relacionadas aos cortes de madeiras eram sazonais e obedeciam não somente a uma lógica sequencial das ações de extrair, beneficiar e transportar, mas às demandas da Marinha Real, como veremos mais adiante. O dinheiro remetido ao tesoureiro, como se vê, circularia pela própria capitania.

É perceptível, pela documentação, a formação de uma rede clientelar em torno da administração dos cortes de madeira. Em fevereiro de 1719, o conde de Vimieiro comunicava ao administrador da feitoria que havia mandado passar provisão de escrivão ao "sargento de que Vossa Mercê informou a petição, que como foi com a provisão de Vossa Mercê, espero de boa conta dele principalmente tendo a doutrina e o exemplo de Vossa Mercê" (DHBN, v. 63, p. 203). O resultado de tal prática para a administração foi muito criticado por todos aqueles que deixaram seus testemunhos sobre o assunto, a exemplo de Baltazar da Silva Lisboa e Domingos Alves B. M. Barreto.

---

dor para buscar as peças encomendadas e já aprontadas nos estaleiros da feitoria de Cairu, requisitava ao administrador ou ao capitão da fortaleza do Morro que contratassem estes profissionais (idem, p. 85).

Eram muitos os problemas administrativos. Na correspondência oficial, ocorrem várias situações em que o próprio governador passava instruções ao administrador para evitar ou diminuir desperdícios de toda ordem, a começar pela contratação de mão de obra através de jornais. Em setembro de 1724, por exemplo, o governador Vasco F. C. de Meneses advertia ao administrador que, estando já prontas as madeiras que deveriam ser embarcadas nas charruas, não era necessário manter tantos oficiais no corte, "em cujo termo deixará só ficar quarenta, e despedirá os mais" (DHBN, v. 44, p. 328). O desperdício também decorria da má conservação das madeiras já cortadas e beneficiadas que ficavam no porto de embarque aguardando a chegada das charruas. Para evitar o desgaste decorrente da exposição a céu aberto, o governador, Marquês de Angeja, teve que intervir na administração para que se cumprisse a ordem de construir telheiros para o armazenamento das peças, "porque inda que o Mestre diga que há dificuldade nisso, e em mover a madeira, é menos dano o gastar-se algum dinheiro com ela do que apodrecer, e perder-se o que se tem gasto, como tem sucedido a muita que se tem cortado para a Fazenda Real, e ficar perdida" (DHBN, v. 42, p. 358).

Além do desperdício, outra razão das críticas contra a administração da feitoria de Cairu foi o constante uso da força para viabilizar a condução das peças na mata e na água. O arrasto das madeiras – ou dos paus, como era mais comum dizer –, que poderia ser uma fonte de renda para o proprietário local de

uma pequena boiada, tornara-se motivo para a opressão praticada em nome dos interesses do Estado. Em muitos momentos, a necessidade de aproveitar a jornada de uma determinada frota que se dirigiria de Salvador para Lisboa impunha pressa na condução das peças. Quando não se dispunha do dinheiro necessário para o pronto pagamento dos aluguéis dos bois e juntas utilizadas nos arrastos, era comum obrigar os proprietários a ceder seus animais e utensílios para a condução, com a promessa de pagamento futuro. Além do baixo valor dos aluguéis e do prazo de espera para o recebimento, determinados pelo arbítrio dos administradores, havia ainda o incoveniente de terem os proprietários que se dirigir ao local escolhido pelos tesoureiros para a efetivação dos pagamentos, o que poderia significar dias de trabalho perdido.[110] Alguns tentavam se livrar de tal prejuízo desfazendo-se dos bois e, nesse caso, a ordem era para que se obrigassem àqueles que os haviam comprado (DHBN, vol. 44, p. 328).

O transporte pelos canais e pelo mar entre os portos da feitoria e a ribeira de Salvador também se assentava em atitudes arbitrárias quando o governador não dispunha de embarcações para esse fim nos momentos da remessa. Às voltas com esta situação, em agosto de 1719, o Conde de Vimieiro deu a seguinte instrução ao administrador da feitoria:

[110] *Memória sobre os cortes...*, f. 6.

> no que toca aos barcos que Vossa Mercê pede estes não os há cá e Vossa Mercê os pode tomar lá dos que navegam para esse porto de Jequiriçá, Boipeba e Camamu, que são os que servem porque as barcaças não é possível irem por serem necessárias cá para outra expedição (DHBN, v. 73, p. 102).

Em outra ocasião, o governador enfatizava a ordem para o administrador mandar quantas dúzias fosse possível de peças, "não prejudicando de nenhuma maneira a condução dos açucares e tabacos [...]" (DHBN, v. 42, p. 273). O mais comum, porém, era o envio pelo próprio governo de embarcações de médio porte – como charruas, barcaças e batelões – para o transporte das peças da feitoria para Salvador.

A partir das vias fluviais vicinais que davam acesso aos estaleiros, a circulação das madeiras extraídas e beneficiadas na feitoria seguia o mesmo caminho que já movimentava o mercado de farinha, com exceção da via alternativa para o Recôncavo pelo rio Jaguaripe, já que o único destino das madeiras era a ribeira de Salvador. Na condição de ponto privilegiado de fiscalização das embarcações que demandavam a capital, vindas do sul, o presídio e fortaleza do Morro de São Paulo tornou-se ainda mais estratégico, como apontava o Marquês de Angeja ao Conselho Ultramarino, em abril de 1717. Aquele posto, segundo o governador, não era de se desprezar,

> porque defende a barra do Cairu, mui importante a sua segurança para os frutos que produz que se conduzem em grande abundância para aquela cidade [Salvador], não sendo só os que saem por aquela

> barra das mesmas terras, ilhas e rios do dito Cairu, mas todos os de Camamu, Ilhéus e Boipeba, que entram pela barra daquela de Boipeba a buscar o abrigo e segurança do recôncavo do Cairu, que hoje se fazia mais importante pelas muitas madeiras que se tem descoberto naqueles distritos (DHBN, v. 96, p. 258).

Dos estaleiros da feitoria de Cairu foram remetidas para a ribeira de Salvador, além dos tabuados e pranchões de vinhático e potumuju, diferentes tipos de peças prontas para uso na construção naval, a exemplo de couçoeiras, mastros, suporte de mastros, quilhas, talões de quilha, vãos, coices de popa e proa, mastaréus, curvas, liames, pés de carneiro, barras de cabrestante etc. Quanto à periodicidade das remessas, estas se faziam anualmente, pelo que se pode aferir do exame das correspondências entre os governadores e os administradores da feitoria. Chegadas na ribeira de Salvador, as peças que deveriam seguir para Lisboa eram marcadas com um "R" com coroa em cima e acondicionadas em navios da carreira atlântica que demandariam a capital do Império (DHBN, v. 63, p. 23 e 41).

A atividade madeireira oficial, inaugurada com a feitoria de Cairu, colocou definitivamente a Capitania de Ilhéus na rota do comércio imperial. O dinheiro da Fazenda Real destinado às despesas dos cortes, além de promover uma maior monetarização da economia da capitania, alimentou a ascensão econômica e social de um pequeno grupo local de privilegiados no sistema de mercês. Esta situação se prolongou pela segunda metade do século XVIII, quando a feitoria de Cairu

passou a integrar a Inspetoria dos Reais Cortes de Madeiras da Comarca de Ilhéus.

4.3 Os interesses reais e a indústria privada de madeiras na Comarca de Ilhéus

São raras as notícias sobre a atividade madeireira entre o final da década de 20 e a década de 70 do século XVIII. Temos a informação de Domingos A. B. Muniz Barreto de que a administração dos cortes ficou por conta dos capitães – também chamados governadores – da fortaleza e presídio do Morro de São Paulo.[111]

Com o fim da capitania hereditária e a constituição da Comarca de Ilhéus, a gestão das encomendas reais passou à atribuição dos ouvidores. De acordo com Baltazar da Silva Lisboa, a Fazenda Real mandava abrir cortes de madeiras conforme as encomendas que de Lisboa se fazia para as precisões do Arsenal Real da Marinha, os quais se mandavam outra vez fechar, findas que eram as encomendas. Adiantava-se uma quantia em dinheiro ao ouvidor que as repassava aos administradores de cada corte. Estes, por sua vez, acionavam um número determinado de fabricantes, estradeiros e arrastadores[112] de acordo com a quanti-

[111] *Memória sobre os cortes...*, f. 2.

[112] Estradeiros eram os homens encarregados de abrir as estradas por onde se arrastariam as madeiras pela força dos bois. Os arrastadores, ou condutores, eram proprietários de bois e seus utensílios – as juntas –, os quais normalmente contra-

dade requerida. Segundo Lisboa, todos os administradores tinham interesse em vender as madeiras que eles mesmos fabricavam, com seus escravos e agregados, já que não recebiam salários, mas somente *elogios e distinções*. [113]

À descentralização das atividades madeireiras, correspondeu uma completa privatização do sistema de transportes. No lugar das charruas e barcaças enviadas de Salvador para a condução das peças dos estaleiros para a capital, embarcações particulares de menor porte passaram a fazer os fretes.[114] Com este

---

tavam os carroceiros para a condução dos animais. O valor unitário dos aluguéis era estabelecido pelo número de juntas utilizadas nas conduções. Segundo Baltazar da Silva Lisboa, cada junta era alugada pelo valor de 16 a 18 réis diários (*Memória sobre as matas da comarca de Ilhéus, cortes de madeiras, regulamento dos cortes e estado atual... por Baltazar da Silva Lisboa, 1803*, f. 8. BN, ms. 512 (56, doc. 24).

[113] Os administradores, na sua maioria lavradores locais, também ganhavam com a venda dos suprimentos alimentícios necessários para o sustento dos trabalhadores dos cortes (*Memória sobre as matas...*, f. 4).

[114] *[...] depois de examinadas e medidas,* [as madeiras] *eram avaliadas e se precedia a um ajuste com a pessoa autorizada, e a quem pertencia, de que se lavrava termo presente os mestres que depois de assinada pela competente parte, se lhes davam conhecimentos em forma para que eles haverem-se seus pagamentos na Casa da Real Fazenda. Os fretes destas cargas eram pagos pelas próprias pessoas, em conseqüência dos tratos feitos com os mestres e donos de embarcações que a transportava, sem que a Real Fazenda nisso interviesse, mais que unicamente satisfazer o preço de suas avaliações* (idem, f. 3).

método, complementa Lisboa, foram feitas muitas remessas para Portugal de madeiras de construção e tabuados, além de "terem se construído no estaleiro desta ribeira [de Salvador] alguns vasos de guerra e diversos navios da Marinha Mercantil de que os comerciantes ainda presentemente usam e lhe dão o título de encomendas aos fabricantes".[115]

Na década de 1770, a Junta da Real Fazenda passou a gerir os cortes de madeira. A esta época, além dos distritos da Vila de Cairu, as matas adjacentes ao rio Jequiriçá também apareciam como importantes áreas de extração e beneficiamento de madeiras. Em direção ao sul da Comarca de Ilhéus, nas margens dos rios Jequié, Jordão, Igrapiúna e Pinaré, nas terras que pertenceram aos jesuítas, a exploração se fazia por particulares, sob controle oficial. Por estas áreas também se expandia a lavoura de mandioca, justamente onde incidiam em abundância espécies arbóreas valorizadas pela construção naval e pela civil – como a sucupira, o angelim, o vinhático e o potumuju –, concorrendo para a destruição de um patrimônio natural considerado estratégico para a Coroa.

O primeiro inspetor nomeado pela Junta, Lourenço Antonio de Gouvêa, ainda acumulava o cargo de ouvidor da Comarca de Ilhéus.[116] Como os cortes se concentravam no norte da comarca, a residência do ouvidor foi fixada em Cairu, o que não significou

[115] Ibidem, f. 4.
[116] *Memória sobre os cortes...*, f. 3.

a transferência formal da sede da comarca, que continuou sendo a Vila de São Jorge dos Ilhéus.[117] O segundo inspetor, Luis Caetano Simões, era sargento-mor de Cavalaria Auxiliar e não se privou de usar a força para conseguir os bois necessários aos arrastos das peças do local do corte ao porto-estaleiro. De acordo com Domingos A. B. Muniz Barreto, o efeito dessa arbitrariedade foi a desorganização das lavouras de mandioca, já que o inspetor somente levava em consideração os prazos para remessas das madeiras, e não o sistema agrário em voga com sua própria periodicidade.[118] Recebia o inspetor uma ajuda de custo de 200$000 réis anuais e se fazia acompanhar de um escrivão e um almoxarife, que recebiam salários de 60$000 réis anuais.[119]

No governo do Marquês de Valença, no mês de novembro de 1776, o inspetor Simões foi demitido, ficando os cortes encarregados a administradores particulares. Em 1780, a Junta da Real Fazenda ordenou a abertura de novos cortes, recomendando, porém, que as diligências para este fim se realizassem de modo "suave",

> sem vexação e na forma praticada pelos negociantes, comprando-se mercantilmente a avença das partes as madeiras e pagando-se com pontualidade sem as pesadas práticas de se tomar gados por força

[117] O edifício que funcionava como a Casa do Ouvidor resistiu ao tempo e ainda hoje permanece em pé na rua principal da cidade de Cairu. Apesar de mal conservado, abriga hoje estudantes da zona rural que precisam permanecer na área urbana.

[118] Idem, f. 5-6.

[119] Memória sobre as matas..., f. 5-6.

> para as conduções e nem se tirarem dos negociantes que estavam fabricando os seus navios e sem outro algum gênero de violência...[120]

O desembargador e ouvidor da Comarca de Ilhéus, Francisco Nunes da Costa, foi nomeado inspetor. Sua provisão, lavrada em 27 de março de 1781, estabelecia vencimentos de 200$000 réis anuais até agosto de 1785, quando seriam acrescentados mais 40$000 réis ao referido salário. O escrivão também receberia 200$000 réis de salário, em razão das "muitas encomendas para Lisboa e amostras de madeiras pedidas..."[121] De acordo com Baltazar da Silva Lisboa, que teve acesso aos livros da Inspetoria, despendia a Fazenda Real com as despesas dos reais cortes a quantia de 500$000 réis anuais. Queria dizer, o juiz, apenas as despesas com salários, pois somente em uma encomenda do ano de 1782, a Real Fazenda pagou 1.727$000 réis, referentes ao envio de 142 peças de madeiras de construção.[122]

O novo inspetor logo deu conta da necessidade de medidas emergenciais para salvar as matas das áreas acima citadas do ferro e do fogo dos lavradores e fabricantes de madeiras que ali atuavam. Em julho de 1784, dirigiu uma representação à rainha, na qual lamentava a falta de uma legislação que visasse

[120] Idem, f. 10.
[121] Ibidem.
[122] Ibidem.

à conservação das matas[123] e chamava a atenção para a urgência de procurar, "pela régia autoridade o remédio competente ao estrago com que as admiráveis matas [...] se vão arruinando". [124]

O alarde se justificava pela rápida destruição que sofriam as matas de Jequiriçá – área que outrora pertencera à Capitania de Ilhéus e naquele contexto pertencia à Comarca da Bahia – e, um pouco menos, todas as que se situavam entre Cairu e o rio de Contas. De acordo com o autor da representação,

> Os estragos que tem causado os intitulados roceiros de Nazaré têm sido tão graves, que estendendo-se a menos de seis anos pelo espaço de mais de doze léguas, se acham atualmente ocupando as cabeceiras do rio Jequiriçá, onde desprezando contínuas advertências, e até as notificações judiciais, têm reduzido a cinzas matas preciosas e tão antigas como o mundo, fazendo uma perda pela qual não há cálculo que possa computar.

---

[123] Pela prodigiosa abundância das madeiras, que pareciam inexauríveis nos primeiros tempos da Colônia, ou *talvez pelo menor calibre dos navios e menor número deles, sendo o fornecimento das matas da Europa superabundante, se não estabeleceu método ou legislação competente para regular a extração e conservação das deste continente*... Francisco Nunes da Costa fazia referência à legislação portuguesa sobre o assunto, sobretudo os diversos regimentos sobre o pinhal de Leiria e as amplas providências incorporadas ao regimento do monteiro-mor, dentre as quais as disposições para acautelar até mesmo as matas de particulares, cuja extração se fazia conveniente para a Coroa (RIHGB, v.12, p. 170-173).

[124] Idem.

Propunha, então, que fossem demarcadas as matas virgens que ainda restavam, ficando os roceiros obrigados a fazer as suas lavouras "nas imensas matas já aproveitadas ou nas vulgarmente chamadas de capoeiras" (RIHGB, v. 12, p. 172). As matas situadas em áreas devolutas ou realengas deveriam ser tombadas. Em resposta, o governador mandou passar uma linha imaginária que demarcasse as matas de extração mais conveniente, proibindo nestas áreas a expansão das lavouras, sob pena de prisão etc. Foi nomeado também um mestre e guarda das matas reais, desde Mapendipe até as matas de Santarém e Igrapiúna, nas quais ninguém poderia extrair madeiras sem licença da Inspetoria.[125]

Tais medidas foram tomadas justamente em um momento no qual se ampliava a demanda de madeiras para a Coroa e para os estaleiros particulares. O juiz Lisboa explica que as encomendas eram feitas através de diversos ofícios expedidos pelo governador, D. Fernando José de Portugal, o qual requeria peças em quantidade e especificações determinadas pelas ne-

[125] Ibidem, p. 175. De acordo com Lisboa, *a intensidade que já se encontrava no fabrico de madeiras de construção de que deu parte aquele desembargador inspetor Francisco Nunes da Costa, pelo livre arbítrio dos fabricantes das madeiras para os navios mercantis, derrubando paus de maiores bitolas para os esperdiçar, e por se não terem ajuntado aos sítios e escolherem-se os proporcionados às suas medidas, obrigou aquele Exm^{o}. Gov^{or}. a expedir uma portaria proibindo interinamente [...] se não cortassem madeiras para navios de comércio sem expressa licença sua...* (*Memória sobre as matas...*, f. 12).

cessidades do Arsenal Real da Marinha. As encomendas reais priorizavam os pranchões e tabuados em detrimento das peças prontas, certamente em razão de estarem os mestres carpinteiros trabalhando na ribeira de Salvador. Especificavam, porém, as espécies e os usos a que se destinariam:

> madeiras de jequitibá, paraíba, oiticica, amargosa, cedro, pinheiro amarelo, jacarandá, flamboyant, mataúba, óleo, louro e outras para tabuados de coberta e obras interiores das naus e fragatas e o jequitibá principalmente para mastros, ordenando-se que se mande tábuas de 6 palmos de largo, contado seu cumprimento e proporcionada grossura de quatro polegadas para cima.[126]

[126] Na sequência das anotações: *[...] toras de jequitibá, óleo ou louro para mastros. O potumuju em pranchões que se remeteram eram de excelente qualidade e preferido pelos construtores ao vinhático para algumas obras e ainda melhores para mastro que o pinho do norte. Também não faltaram encomendas em que se pedia para remeter madeiras direitas ou peças prontas, como tábuas de quilha, dormentes, cintas, tabuados, vãos, cadouças [?] e alguns gios, capelas, todas de proa, curvas, cavernames e enchimentos...* Outra relação, esta de 1792, requisitava *curvas e tabuados de vinhático para costados, tabuados de vinhático e potumuju de diferentes bitolas, remos, três mastros e uma viga grande de jequitibá* [para o que] *vai a importância de 1.200$000 réis*. Os maiores pedidos, no entanto, se destinavam aos pranchões e tabuados de vinhático. Num único pedido, de 1795, foram solicitados 227 pranchões daquela madeira, variando entre 15 e 25 palmos de comprimento. As madeiras que já apresentavam falta na Comarca de Ilhéus eram requisitadas para os cortes de Alagoas (idem, f. 59-69).

Nas anotações realizadas por Baltazar da Silva Lisboa sobre as remessas realizadas no tempo da inspeção de Francisco Nunes da Costa, existe referência à abertura de um novo corte próximo ao rio de Contas, no qual se exploraria pau-brasil e madeiras de construção. Estas últimas se destinariam ao fabrico de uma nova fragata, mas também para as novas obras que se realizariam no paço e para a reedificação de outros prédios de propriedade da Coroa.[127] Como se vê, a construção civil oficial, aquecida pela contingência da reconstrução dos prédios públicos de Lisboa após o terremoto, também concorreu para o aumento da demanda das madeiras da Comarca de Ilhéus.

A principal demanda, no entanto, advinha da região econômica na qual se inseria a antiga Capitania de Ilhéus. Para o Recôncavo, exportava caixas de açúcar. Para a capital, tabuados, pranchões e peças prontas para a produção naval privada e oficial. No interior da própria comarca possivelmente se consumia a maior parte das madeiras extraídas das suas matas (MORTON, 1978, p. 45). A indústria naval local crescia impulsionada pela retomada agrícola das últimas décadas do século XVIII.[128] Neste contexto, quando a

[127] Ibidem, f. 12. Em 1792, por exemplo, foram encomendados 943 pranchões e 75 tabuados para obras do real paço (f. 66).

[128] *The volume o shipbuilding, especially in the private yards, increased so greatly that by 1795 the Bahiam shipyards could be described as having built the greater part of the Portuguese marine. Such private shipbuilding pushed up costs by competing with the crown for the limited supply of skilled*

Coroa começou a tomar para si a responsabilidade por um uso mais racional dos recursos da floresta, os interesses privados locais já haviam se tornado fortes o suficiente para imprimir uma resistência férrea às medidas conservacionistas oficiais (MORTON, 1978, p. 49).

Morton demonstrou que se formara uma verdadeira associação entre os sujeitos proprietários que se envolveram diretamente nos cortes. Os fabricantes – geralmente donos ou possuidores de terras, lavouras e bois – associavam-se aos donos de barcos, numa prática comum para viabilizar o transporte para Salvador, já que os fretes se constituíam em um dos fatores de maior custo na empresa madeireira (MORTON, 1978, p. 45-46). Tal prática concorreu ainda mais para o fechamento de grupos que passaram a dominar este setor da economia.

Paradoxalmente, a própria Fazenda Real fôra a patrocinadora da ascensão destes fabricantes. De acordo com Domingos A. B. Muniz Barreto, o inspetor Francisco Nunes da Costa tinha seu zelo dificultado pelas enfermidades de que sofria. Passava, em vista

---

labor and raw materials. Competition for timber in particular became more acute as the value of more Brazilian species was recognized; and the huge timbers needed for warships all too often were sawed into easily transportable sizes suitable for merchantmen (MORTON, 1978, p. 47). As fontes do autor são: *Carta de Luis Pinto de Souza para D. Fernando José de Portugal. Queluz, outubro, 22 de 1795*. BN I-1,4,8, f. 231., e *Carta de José Francisco de Perné, Intendente da Marinha, a D. Fernando J. de Portugal. Bahia, agosto, 30 de 1800*. BN II-34, 5, 103, n. 4.

disso, a maior parte do tempo em Salvador, tratando-se.[129] O dinheiro que a Fazenda Real lhe adiantava para o suprimento das encomendas, o ouvidor repassava para os "seus" administradores,

> os quais não desempenhando a boa confiança que aquele Ministro fazia deles, revertiam os pagamentos unicamente a favor daqueles fabricantes de madeiras que eram patrocinados e especializados pelos referidos administradores, pagando-se-lhes somas consideráveis pelo serviço futuro que haviam fazer, do que procedia ficarem muitos fabricantes de madeiras por pagar, e sendo, sem embargo disso obrigados a continuar o trabalho dos mesmos cortes por uma cega e violenta obediência.
>
> Os jornais de novo estabelecidos, tanto tiveram de arbitrários os que tinham estabelecido o Inspetor Luis Caetano Simões contra os fabricantes, em razão de serem muito diminutos como tiveram depois excesso notável pelos administradores do seu sucessor, com grave prejuízo da Real Fazenda.
>
> Prenderam também aqueles administradores (sem ter ordem superior) a liberdade do embarque dos tabuados de vinhático, e potumuju, e pessoa alguma era autorizada a negociar nestas qualidades de madeiras, que como já disse, aqueles administradores fizeram privativas da sua licença, de modo que

[129] Ao contrário da opinião de Domingos Muniz Barreto quanto à administração exercida pelo desembargador Francisco Nunes da Costa, o juiz Lisboa dizia não poder omitir *as respectivas representações feitas a favor daquele Ministro que se encontram nos livros das cartas deste arquivo, o qual com a sua presidência, atividade e zelo soube combinar os interesses do público e do particular como da Real Fazenda* (*Memória sobre as matas...*, f. 14).

> todas as encomendas deste gênero a eles é que se faziam, e ainda o fabrico das canoas, uma vez que fossem de vinhático, ou potumuju.[130]

Pelas mãos da própria administração colonial, um grupo de fabricantes passava a controlar não somente a produção para as demandas oficiais, mas também o comércio privado de madeiras para a construção de embarcações de pequeno porte – como eram as canoas – utilizadas no transporte de passageiros e no comércio local e regional.

Após o falecimento de Francisco Nunes da Costa, em 1794, os mesmos administradores nomeados pelo desembargador continuaram à frente dos cortes, respondendo diretamente à Junta. A Coroa não nomeou novo inspetor nem novos administradores, ficando os cortes encarregados a apenas três homens.[131] Na avaliação de Domingos A. B. Muniz Barreto,

> Estes três administradores, como tinham sido criados, e estavam acostumados com os abusos da antecedente administração, seguiram não só os mesmos vícios dela, mas que puseram as coisas em pior estado, como era muito natural que sucedesse em uma administração acéfala. Cada um deles procurou

[130] *Memória sobre os cortes...*, f. 4.

[131] *Para o Corte de Taperoá foi nele confirmado o Sargento Mor de Ordenanças Luis Bernardo de Souza. Para o de Serapuí, e Maricoabo o Capitão de Ordenanças Gabriel Pinto de Pinho. Para o do Rio Mapendipe o Capitão Mor de Ordenanças João Baptista Teixeira, com a especialidade de ser este homem quase cego* (idem, f. 16).

> fazer as suas particulares utilidades, e dando todos as mãos conseguiram com vantagem o seu projeto: Compraram muitos escravos pretos oriundos de África, e assim mesmo selvagens, e sem a mais remota idéia do falquejo de um pau, ganhavam o jornal de peritos falquejadores.
> Os arrastos dos paus com juntas de bois, se fizeram ainda mais onerosos a Real Fazenda que os feitos pela antiga Inspeção daquele Ministro. A união que de comum acordo fizeram estes três Administradores deu ocasião a mandar-se, que tais pagamentos dos arrastos se fizessem procedendo-se primeiro a uma avaliação. Este arbítrio fez que quando aquelas avaliações deviam ser feitas segundo a distancia, e lugar donde se fizessem os arrastos, e atendendo igualmente ao comprimento dos paus, e a serem estes ou não de volta pelo contrario se faziam pelo numero de juntas de bois que os arrastavam, os quais sendo da propriedade dos mesmos administradores, que entre si coligados, ou dos apaziguados estando todos nisto conformes, e de comum acordo não calcularam as juntas de bois, que eram necessárias a qualquer pau, e de mãos dadas avaliando eles estes arrastos uns aos outros, o que ficava bem servido hoje, com grave prejuízo da Real Fazenda; em outra ocasião recompensava igualmente, e favorecia ao seu companheiro.[132]

Alguns fabricantes beneficiados pelo esquema aparecem com destaque nos testemunhos da época. É

[132] Ibidem, f. 17. Mesmo considerando a veracidade dos testemunhos que dão conta da má administração do orçamento dos cortes, Morton, que analisou um maior número de documentos produzidos na época sobre o assunto, considerou que, para a Coroa, o sistema se fazia vantajoso pela flexibilidade de não ter um custo fixo (op. cit., p. 46).

o caso de José Roiz de Oliveira, o qual fornecia madeiras tanto para a marinha de guerra, como para a mercantil, "com o que adquiriu fortuna, crédito e riquezas".[133] A marinha mercante foi apontada pelo juiz Lisboa como a maior responsável pela grande demanda de madeiras da época. Dos fornecimentos foram encarregados os administradores dos reais cortes e o Padre Francisco Malta, "de onde lhe proveio a fonte de tantas riquezas, pois meia dúzia de homens podiam contentar a praça mercantil". Quanto às encomendas da Marinha Real, o juiz argumentava que se alguma vez foram feitas aos particulares, não foi em decorrência da impossibilidade de fornecimento pelos reais cortes, mas porque, desde a morte de Francisco Nunes da Costa, "pararam os cortes por muito tempo, porque as encomendas se não teriam pedido com antecipação, além de ser aquela administração então irregular".[134] Os particulares se fortaleciam ocupando os espaços deixados pela má administração oficial.

Estava, assim, bem cristalizada esta fórmula que favorecia um pequeno grupo de fabricantes locais quando a Coroa resolveu impor medidas mais amplas visando à conservação das melhores matas para a sua própria exploração, tal como havia proposto Francisco Nunes da Costa há mais de dez anos.

---

[133] *Ofícios de Baltazar da Silva Lisboa sobre cortes de madeira na Bahia, 1800-1808*, f. 17. BN, ms. 512 (55 doc. 36).

[134] Idem.

Para isso, contou com a efetiva participação do recém nomeado ouvidor da Comarca de Ilhéus, Baltazar da Silva Lisboa. Em março de 1797, uma carta régia decretava ser propriedade exclusiva da Coroa todas as matas e arvoredos que se achassem à borda da costa ou dos rios navegáveis que desembocassem diretamente no mar, "e por onde em jangadas possam conduzir as madeiras cortadas até as praias".[135] Os proprietários comprovados por autos de sesmaria ou compra seriam indenizados com terras equivalentes em lugares não especificados. Foi criada a Conservadoria das Madeiras, e o ouvidor Lisboa foi nomeado o primeiro juiz conservador das matas da Comarca de Ilhéus. O mesmo juiz foi encarregado de proceder a uma nova inspeção nas áreas da comarca de potencial extrativista.[136]

Todas estas ações, voltadas para a conservação das matas para uso exclusivo do real serviço, foram concebidas e colocadas em execução na forma de um "plano", como ficou conhecido pela sociedade da época o conjunto destas ações. O maior impacto no funcionamento do mercado das madeiras e peças beneficiadas ocorreu por conta do parágrafo que estabelecia que, mesmo os particulares possuidores de terras não poderiam tirar e vender suas madeiras sem a licença do juiz conservador. As espécies vinhático, potumuju, tapinhoã e oiti tornar-se-iam reservas reais e somente

[135] *Memória sobre as matas...*, f. 16.
[136] Idem.

poderiam ser tiradas para as encomendas da Marinha Real, tendo seus preços determinados pelo juiz.[137]

Como bem observou Morton, tais medidas criaram um verdadeiro monopsônio real (1978, p. 53). De acordo com o testemunho de Domingos A. B. Muniz Barreto, o juiz conservador era o responsável pela provisão de todas as encomendas reais. Para suprir as despesas, recebia mensalmente da Real Fazenda a vultosa quantia de dois contos de réis. Tinha a seu dispor um escrivão, um administrador geral, cinco ajudantes e um almoxarife, "vencendo todos anualmente crescidos ordenados".[138]

O juiz conservador parece ter encontrado uma fórmula interessante para segurar os preços que a Fazenda Real pagava aos fabricantes. Um dos maiores críticos do plano, o capitão Muniz Barreto, acusava o juiz de favorecer quatro fabricantes do rio Jequié, aos quais foi passado o estanque das chamadas madeiras moles – camaçaris e louros, dentre outras

---

[137] *As canoas daquelas mesmas qualidades de paus* [vinhático e potumuju]*, por serem então as melhores e mais duráveis para o serviço dos lavradores no trânsito dos rios foram igualmente embaraçadas e ninguém ousara fabricá-las sem licença do juiz conservador para o que sempre era necessário proteção* (*Memória sobre os cortes...*, f. 23).

[138] Idem, f. 31. O próprio Baltazar da Silva Lisboa declarou os ordenados anuais do pessoal da Conservadoria em 1800: juiz conservador, 1.000$000; administrador, 500$000; seu ajudante, 200$000; escrivão, 300$000; seu ajudante, 150$000; almoxarife, 200$000. A soma chegava a 2.350$000 réis anuais (*Memória sobre as matas...*, f 31)

– como compensação pelos preços a que estavam obrigados a vender à Fazenda Real as pranchas de vinhático e potumuju.[139]

Não me alongarei na apresentação e análise pormenorizada do plano para a conservação das madeiras e dos conflitos entre um grupo de interessados local e o poder público – este último representado na figura do juiz Lisboa – porque este estudo já foi realizado de forma convincente por Morton (1978). Basta dizer que a resistência partiu de um grupo de mais ou menos sessenta indivíduos envolvidos diretamente com a extração, o beneficiamento e o transporte de madeiras e peças para a construção naval, orientados, principalmente, por José de Sá Accioli Bitencourt.[140] Este

[139] *[...] ficando inabilitados inumeráveis homens, que subsistiam do corte, e serraria das outras madeiras de poder continuar neste trafico, de cujos lucros sustentavam as suas famílias, e por cuja falta se viram na indigência mais penosa* (*Memória sobre os cortes...*, f. 23).

[140] Sobre José de Sá, ver Morton (p. 55). José de Sá foi o autor de uma representação ao monarca na qual apontava várias razões para a refutação do plano defendido por Baltazar da Silva Lisboa. O juiz, por sua vez, também respondeu na forma de uma representação, na qual questionava a legitimidade da refutação apresentada por seu adversário, cujo apoio na sociedade local seria fruto de "sinistras maquinações". Dizia o juiz: *É certo que nenhum desses proprietários se queixaram até o presente que sentiam opressão pela lesão dos direitos de sua propriedade, e nem tinham justo motivo para isto os índios miseráveis de Santarém que vivem no estado quase selvagem e ocupados do serviço dos fabricantes de Jequié muito menos. Pois quais são os povos queixosos? Consiste toda a*

senhor era um dos novos investidores que se estabeleceram na comarca e logo passou a adquirir terras dos extintos jesuítas e a investir em maquinário para a extração e o beneficiamento de madeiras.[141]

Nesta queda de braço, prevaleceram os interesses particulares, ficando, a partir de então, a exploração das madeiras livre e a produção sujeita apenas aos impostos determinados ocasionalmente pela Coroa. Os argumentos do juiz Lisboa contra os "males inumeráveis [decorrentes] da liberdade ilimitada de cada um cortar os paus que quisessem nos territórios de suas possessões"[142] não prevaleceram num contexto mais propício aos princípios da economia política de Adam

---

queixa porque o Padre Malta referido que vivia de madeiras que tirava das matas dos índios e de outras particulares e que sempre reservou e conservava um depósito à capoeira grande, viu-se privado das vantagens que a sua ambição e interesses lhe prometiam, e não sendo molestado buscou induzir aos povos a mil desatinos espalhou terrores, pânicos até pelo governo, e de mãos dadas com o seu amigo José de Sá Bitencourt incentivando contra o plano, espalharam calúnias contra a conduta do juiz conservador, e intentaram sufocar o plano no seu berço (*Ofícios de Baltazar...*, f. 6).

[141] De acordo com o juiz Lisboa, seu desafeto, José de Sá Bitencourt, havia comprado umas terras nas cabeceiras do rio Pinaré e pretendia retirar dali madeiras de sucupira sem recorrer aos meios estabelecidos pelo plano. Nas anotações do juiz, referentes ao exercício do seu antecessor na Inspetoria dos Reais Cortes, aparecem referências a uma certa máquina de serrar madeiras pertencente a José de Sá e oferecida por ele para o uso no serviço real nas matas de Cairu (*Memória sobre as matas...*, f. 80-85).

[142] *Ofícios de Baltazar...*, f. 18.

Smith. A liberdade econômica e o direito ilimitado à propriedade privada eram apontados por lideranças locais – como José de Sá Accioli Bitencourt, Manoel Ferreira da Câmara e Domingos A. B. Muniz Barreto – como panaceia aos principais problemas que envolviam a Comarca de Ilhéus na virada do século XVIII para o século XIX: em primeiro lugar, a necessidade de expandir as lavouras de farinha para garantir uma oferta capaz de corresponder aos crescentes mercados interno e externo; em segundo, a necessidade de ocupação dos sertões, promovendo a integração dos povos indígenas e a abertura de estradas para a descida de gados dos arraiais pecuários da serra da Ressaca; por último, apontava-se a excelência da menor intervenção do Estado na produção de madeiras e da liberdade total dos fabricantes, acreditando que a concorrência seria o maior estímulo para uma exploração mais racional, econômica e menos predatória para as matas da Comarca de Ilhéus e de outros pontos da floresta Atlântica.

4.4. A extração e o comércio do pau-brasil

No final do século XVI, quando o decréscimo da população indígena e os ataques dos aimorés imprimiram um verdadeiro colapso na produção açucareira da vila de São Jorge dos Ilhéus, o pau-brasil despontou como o principal artigo de exportação para os seus moradores. É possível, porém, levantar a hipótese de que a extração e o comércio dessa madeira tenham

sido a primeira atividade econômica a promover a colonização daquele território, responsável, talvez, até mesmo pela transferência da primeira vila da ilha de Tinharé para o sítio dos Ilhéus. O primeiro produto comercial da costa recém-descoberta pelos portugueses não ocorria por todo o litoral, mas apenas em alguns pontos, como na área em que se localiza Cabo Frio, no litoral fluminense, na costa pernambucana de Recife para o norte, e no sul da Bahia, nos antigos territórios das capitanias de Porto Seguro e de Ilhéus (DEAN, 1998, p. 63). É presumível que este fator tenha sido um importante vetor de atração para a instalação dos primeiros colonos.[143]

De acordo com Bernardino José de Souza, os primeiros exploradores de pau-brasil eram cristãos-novos que se estabeleceram nos pontos da costa onde havia a ocorrência da árvore (1978, p. 43). Seriam judeus negociantes de pau-brasil os primeiros habitantes do sítio dos Ilhéus? Baltazar da Silva Lisboa, em uma de suas memórias, afirma não lhe ter sido possível levantar o tempo de fundação da vila, "por se ter

[143] *O espaço do colonizador contém recursos naturais, heranças entesouradas e pessoas agrupadas* (MORAES, 2000, p. 272). O pau-brasil que abundava em alguns pontos da costa da Capitania de Ilhéus seria uma herança das atividades agrícolas dos povos tupis, pois, de acordo com W. Dean, esta espécie só ocorre em matas secundárias (op. cit., p. 63). Talvez isto também explique a maior ocorrência em torno de rios e barras (como veremos adiante) adequadas para o estabelecimento de grupos humanos.

queimado o arquivo pela miséria e ignorância de alguns habitantes, que não queriam que houvesse memória de terem avós que se diziam judeus, primeiros povoadores" (ABN, v. 36, p. 104).[144] Se estes colonos já estavam aqui quando aportou o enviado do donatário – Francisco Romero –, é ainda uma mera conjetura.

O certo é que, mesmo antes do embarque da primeira safra de açúcar da vila de Ilhéus – o que se deu no início do primeiro Governo Geral (COELHO FILHO, 2000, p. 34) –, o pau-brasil já era uma mercadoria capaz de mobilizar não pouco capital. Isto aparece de forma clara na correspondência de Tomé de Souza para o rei, escrita da Bahia em 1551. O governador referia-se ao escrivão da Casa da Índia, Fernão Álvares, um dos primeiros sesmeiros de Ilhéus, o qual

> em tempos passados ajudou muito a soster esta terra com uma fazenda que cá fez e é nisto gastado muita parte de sua fazenda e sem dúvida [...]. Jorge e toda a capitania de Jorge de Figueiredo [...] se ele não fora e no ano trás do que eu vim gastou muito em mandar esperar a armada de

[144] Alguns dos primeiros moradores da vila de Ilhéus no século XVI foram identificados como judeus, a exemplo do castelhano Filipe de Guilhem – citado nos versos de Gil Vicente – que morou na vila entre 1539 e 1549. Um padre da Companhia de Jesus o apontou como cristão-novo em uma denúncia que fizera na visitação de 1591 (CAMPOS, op. cit., p. 28-29). Em 1553, em visita à Vila de Ilhéus, Tomé de Souza destituiu do cargo o então capitão-mor, por ser cristão-novo e acusado pela Santa Inquisição (idem, p. 40).

> Vossa Alteza por um seu sobrinho, toda a honra e mercê que lhe Vossa Alteza fizer nesta terra em verdade que merece, que eu sou testemunha de vista que em a armada em que eu vim fretou duas naus que vieram armadas em minha companhia para irem carregadas de brasil, de licenças que ele tem e que foram de vazio e perdeu nisso dois mil cruzados e além de tudo isto é homem da melhor edição que eu vi ante Vossa Alteza: deve de valer muito esta mercê (apud CAMPOS, 2000, p. 18-19). [grifos meus]

Fernão Álvares se tornaria um poderoso produtor de açúcar, cujo engenho, o Esperança, seria um dos poucos da capitania a sobreviver no início do século XVII. Podemos aventar, então, que o capital oriundo dos negócios do pau-brasil ajudou a financiar a empresa açucareira nos primórdios da colonização da vila de Ilhéus. Em 1556, quando a vila já figurava com destaque na produção de açúcar, para lá foram nomeados um almoxarife da alfândega e um escrivão, este último para a feitoria da vila de São Jorge (CAMPOS, 2000, p. 41). A feitoria em questão poderia ser somente de pau-brasil, já que não havia outro produto colonial sob monopólio real naquele momento.

Na inspeção realizada em Ilhéus pelo capitão e sargento-mor Diogo de Campos Moreno, em 1610, revelou-se o quanto a extração e o comércio de pau-brasil eram um meio econômico importante para os seus moradores no início do século XVII. A visita fazia parte das ações oficiais do Governo Geral visando conter a exploração indiscriminada e a estocagem das madeiras que já começavam a dar sinais

de rarefação.[145] O capitão chegou à vila de Ilhéus em abril de 1610, deu instruções aos oficiais da Câmara para averiguar a existência de madeiras estocadas e de possíveis ações de contrabando. Depois disso, rumou para Porto Seguro, com a mesma incumbência (RIHGB, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11, p. 11). De volta, após um mês, aportou novamente em Ilhéus, onde se reuniu com os oficiais para dar seguimento à sua diligência.

Os oficiais deram informações sobre os lugares onde havia madeiras estocadas, seus proprietários e, em dois casos, as quantidades correspondentes. O primeiro estoque apontado pertencia a Bernardo Ribeiro, que não morava na Vila de Ilhéus, mas na Bahia (Salvador). As madeiras teriam sido cortadas há cinco anos, por ordem do então governador Diogo Botelho. Isto indica que menos de um ano após o fabricante preparar a encomenda, a Coroa impôs o limite de 600 toneladas por ano, o que significou cortes drásticos nas encomendas que eram requisitadas aos fabricantes de cada zona. As madeiras de Bernardo Ribeiro estavam estocadas nas margens do rio Patipe (atual rio Pardo), a 18 léguas para o sul da vila, "no qual sabiam e segun-

[145] *Em 1605, a Coroa Portuguesa, alarmada com os relatórios sobre a exploração do pau-brasil, [...] passou a controlar o corte e criou a função de guardas florestais. A penalidade para a extração ilegal era a morte. Em 1607, o pau-brasil voltou a ser um monopólio, cujos concessionários eram autorizados a importar apenas seiscentas toneladas por ano – um convite à continuidade do contrabando* (DEAN, 1998, p. 64).

do a informação que tinham que estava em uma rima grande que todos afirmam ter mais de dois mil quintais [117 t] o qual sabiam que estava em parte segura dos inimigos seis léguas pelo rio adentro em esteiros serrados e cobertos de mato [...]" (apud RIHGB, IV Congresso de História Nacional, t. 11, p. 12).

Apesar de o fabricante não morar em Ilhéus, o envolvimento de membros da sociedade local naquela empreitada é presumível, o que se confirma pelas recorrentes referências a "todos que sabiam e informavam" e a moradores que se envolveram diretamente no negócio. O resgate das madeiras, por exemplo, deveria ser feito "com negros que se obrigou a dar Manoel do Couto por respeito de Bernardo Ribeiro" (apud RIHGB, IV Congresso de História Nacional, t. 11, p. 19).

A quantia era significativa, equivalente a aproximadamente 20% do que era permitido para toda a Colônia anualmente. A preocupação com a segurança se justificava em razão das incursões dos inimigos holandeses, que já se faziam presentes na costa brasileira desde os primeiros anos do século XVII. Além deles, também "andavam portugueses homiziados e algum casado nesta vila com tenção de a roubarem". O fato justificaria o estabelecimento de uma patrulha, "ainda que o pau a ninguém desta capitania pertence eles [os moradores da vila] com tudo por servirem a Sua Majestade estariam sempre prestes a guarda e defenção do dito pau e lhes mandariam por vigas de tal sorte que qualquer rebate que houvesse de navio ou lancha estariam em sua defenção [...]"

(apud RIGHB, IV Congresso de História Nacional, t. 11, p. 13).[146]

Na sequência do documento, declaravam os oficiais que, "no próprio rio [mais adiante identificado como o rio Esperança] mais perto da barra estavam cento e cinqüenta quintais pouco mais ou menos do dito pau brasil que perteciam a Bartolomeu Luis o qual logo se obrigou a dar conta deles" (apud RIHGB, IV Congresso de História Nacional, t. 11).[147] Tinham notícia, também, de que no rio de Contas, "oito léguas desta vila para o norte pelo sertão dentro em parte segura dos inimigos estava uma rima grande de pau brasil cortada de muitos anos mas tão guardado e já coberto de mato e de terra que entendiam não ser de muito proveito e que pertencia aos herdeiros de Henrique Luis" (RIHGB, IV Congresso Nacional de História Nacional, t. 11, p. 14). Por último, informaram que pelo rio da Cachoeira acima "quase quatro léguas desta vila ao pé de um outeiro chamado Taierepe estava

---

[146] *[...] e isto fariam por espaço de um mês que começará da chegada aqui de Valério Fernandes que ora lá está no dito rio por ordem do sargento-mor vigiando o dito pau [...]* (idem).

[147] *[...] e despachou recado para que lho trouxessem no patacho que lá estava a vigia para o por em sua casa nesta vila lugar seguro pelo rio a dentro uma légua pouco mais ou menos onde tinha a outro tanto no qual outrossim se deu por entregue* (ibidem). O mesmo Bartolomeu Luis possuía, também, um outro tanto de pau-brasil cortado no rio Patipe, *[...] o qual outrossim assegurava que daria conta dele suposto que estava mais chegado da barra que o de Bernardo Ribeiro* (ibidem).

uma grande rima de pau brasil cortada de muitos anos que dizem pertencer aos herdeiros de Baltazar Ferreira Peixoto [...] que dizem ser todo muito fino de que hoje com as pazes se poderá fazer muito quando Sua Majestade o mande" (RIHGB, IV Congresso..., t. 11).

Além dos pontos já informados de extração de pau-brasil – margens dos rios Patipe (Pardo), Esperança, Cachoeira e de Contas –, diziam haver da espécie na parte sul da capitania, nos rios Messó, Una, Ipoxi (Poxim) e Voisia, "que de uns aos outros há quantidade de duas três léguas e todo em si tem pau conforme a informação que tem e o que se tem visto porquanto as matas já referidas vão correndo toda aquela corda e em todos estes rios podem entrar embarcações patachos [...]" (RIHGA, IV Congresso..., t. 11).[148]

Diante de tamanha abundância e da reconhecida "finesa" das madeiras da capitania, os oficiais pediam a mercê do governador para que os mandasse prover de pau-brasil em maior quantidade, haja vista a limitação de 1.500 quintais a que estavam impostos desde 1606. Isto se fazia necessário porque já havia 40

[148] De todas estas áreas, as imediações da barra do rio Patipe (atual rio Pardo) foi a que mais sofreu a ação do machado no corte de pau-brasil. No mesmo ano de 1610, entraram na sua barra caravelas de cem toneladas levadas pelo capitão-mor da Paraíba, Feliciano Coelho de Carvalho, para transportar pau-brasil destinado ao carregamento de uma nau da Índia arribada em Salvador (CAMPOS, 1981, p. 95). A barra em questão foi batizada com o nome de Peso do Pau e ainda hoje é denominada Barra do Peso. No século XVIII, ali funcionaria uma feitoria de pau-brasil, da qual tratarei mais adiante.

anos sustentavam uma guerra com os aimorés, sem que tivessem muitos recursos para se remediarem, "pois a custa de seu sangue lhe tem posto as cousas em termos que hoje se pode aproveitar de todo o pau que hoje há cinco anos não era possível" (RIHGA, IV Congresso..., t. 11). Dois anos depois da diligência do sargento-mor em Ilhéus, conservando a Coroa a limitação das encomendas, o remédio encontrado por alguns foi o contrabando. A principal autoridade da capitania, o capitão-mor Manuel Pacheco de Brito, foi acusado de guiar uma nau inglesa, a bordo da qual vinha seu filho, "com intento de carregar pau vermelho" (RIHGA, IV Congresso..., t. 11, p. 20).

Nas décadas seguintes, a Coroa voltou a organizar a extração e o comércio do pau-brasil pelo sistema de feitorias. Em fevereiro de 1628, por exemplo, foi nomeado feitor na Bahia de Todos os Santos, com jurisdição ampliada para Porto Seguro e Ilhéus, um certo Francisco de Torres, tendo Fernão Lopes como arrematante por seis anos (CAMPOS, 1981, p. 110). Em agosto de 1644, foi Manoel Fernandes Chaves nomeado feitor do monopólio em Ilhéus (idem).

A partir daí, não se tem notícias da extração de pau-brasil na capitania até a segunda metade do século XVIII. Objetivamente, é somente na gestão de Francisco Nunes da Costa à frente da Inspetoria dos Reais Cortes que se retoma a exploração oficial do lenho vermelho na comarca. Logo que assumiu o cargo, o inspetor mandou quatro amostras da madeira para o governador. Dizia que as matas adjacentes ao rio de Contas eram abundantes da espécie e ali poderia ser

aberta uma feitoria. À época, como se pode constatar das anotações de Baltazar da Silva Lisboa sobre as remessas de madeiras feitas na gestão de seu antecessor, já havia uma feitoria de pau-brasil estabelecida na Vila de Belmonte. Esta pertencia à Comarca de Porto Seguro e se localizava na margem esquerda do rio Jequitinhonha (na época, rio Grande), o qual marcava a divisa com a Comarca de Ilhéus. Bem próximo, no entanto, outro corte foi aberto nas margens do rio Patipe, em território ilheense e a jurisdição dessa feitoria ficou a cargo do inspetor e ouvidor da Comarca de Ilhéus, Francisco Nunes da Costa. Este corte supria encomendas grandes, como os mil quintais remetidos em 1784. Logo, porém, outro corte aberto no rio de Contas estaria produzindo quantidade equivalente. As encomendas, então, passaram a ser supridas por mais de uma feitoria: a de Belmonte, na Comarca de Porto Seguro, a do rio Patipe e a do rio de Contas, na Comarca de Ilhéus. Havia, ainda, um corte experimental na Comarca do Espírito Santo, que passaria a produzir em poucos anos.[149]

É difícil precisar as quantidades de pau-brasil remetidas destes cortes para o Reino, pois a contabilidade continuou imprecisa e hoje dispomos somente das anotações de algumas remessas que fez o juiz Lisboa a partir dos papéis da Inspetoria. É possível, todavia, notar um aumento gradual nas exportações que tiveram seu pico no ano de 1789.

[149] *Memória sobre as matas...*, f. 41-48.

Tabela 02 - Remessas de pau-brasil no período da inspeção de Francisco N. da Costa

Ano da remessa	Quantidade por remessa em quintais (q), arrobas (@) e libras (L)	Quantidade de toras	Quantidade em toneladas (t)
1784	1.000 q 140 q	495	58,75 8,22 Total: 66,97 t
1786	853 q 230 q 238 q 123 q 16 L 230 q 121 q 1 @ 115 q 1 @ 135 q		50,11 13,51 13,98 7,22 13,51 7,10 6,75 7,93 Total: 120,11 t
1787	970 q 10 @ 1.331 q 3 @ 128 q 3 @ 506 q 3 @ 8 L 51 q 3 @ 4 L		56,98 78,19 7,52 29,72 5,99 Total: 178,4 t
1788	1.580 q 3@ 8L 824 q 1 @ 1.322 q 3@ 24 L 1.293 q 16 L	675 762 782 537	92,82 48,41 77,66 75,96 Total: 294,85 t
1789 (até 22 de abril)	2.232 q 3 @ 16L 770 q 2 @	1.787 2.193	131,13 45,23 Total: 176.36 t

Fonte: *Memória sobre as matas...*, f. 53-79.

A carga média de uma nau, segundo apontamento de Warren Dean com base em uma carga do navio *Bretoa*, era de 127 toneladas (1996, p. 388). Seria possível seguir a fórmula de Dean para calcular a quantidade de árvores necessárias para suprir este volume e a área desmatada correspondente?[150] Infelizmente não, porque os dados demonstram não haver um padrão estabelecido entre o peso de cada encomenda e o número de toras correspondente. No ano de 1788, por exemplo, uma remessa somava 675 toras, as quais equivaliam ao peso de 1.580 quintais, 3 arrobas e 8 libras, enquanto outra, de 762 toras, correspondia a 824 quintais e 1 arroba. O que dizer da diferença apontada para o ano seguinte entre as 1.787 toras extraídas do corte do Patipe, equivalentes a 2.232 quintais 3 arrobas e 16 libras, e as 2.193 toras retiradas das matas de Jaçanã, no Espírito Santo, cujo peso não passava de 770 quintais e 2 arrobas?

O fato é que, diferentemente das encomendas de madeiras de construção, que deveriam obedecer às medidas exatas exigidas pelos construtores, as remessas de pau-brasil não requeriam um beneficiamento

---

[150] *[...] tomando-se o peso específico do pau-brasil, de 0,9, e supondo-se que as toras eram cortadas em seções de cerca de 75 cm de comprimento, então um pedaço de madeira útil teria cerca de 22 cm de diâmetro, já que cerca de 10 cm de casca e córtex eram descartados. A árvore mediana escolhida então para o corte não teria sido muito grande, talvez com 12 m de altura até seus galhos inferiores, propiciando, dessa forma, cerca de dezesseis segmentos cada uma. A carga de 125 t do Bretoa teria então resultado de pouco mais de trezentas árvores...* (DEAN, 1996, p. 388-389).

mais acurado em termos de medidas, e sim que se proporcionasse o maior aproveitamento possível de cada tora. Não havia, pelo que se pode auferir das fontes, um processo de beneficiamento para que as toras fossem reduzidas a tamanhos padronizados para o transporte, como sugere Dean. Os tamanhos das toras embarcadas correspondiam apenas às dimensões das árvores originalmente cortadas.

Em razão deste método, os valores dos fretes cobrados pelos mestres de embarcações que conduziam as madeiras para Salvador tinham como unidade correspondente o peso em quintais. Em 1785, o frete a partir da Vila de Belmonte era de 300 réis por quintal. Em 1789, os "senhores dos navios" reclamavam do quintal a 500 réis, já que em Pernambuco se pagava 800.[151]

Estes condutores, assim como os índios e demais colonos que trabalhavam diretamente na extração do pau-brasil, perderiam uma importante fonte de renda em 1789, quando o governador decidiu suspender os cortes. Tal fato ocorrera provavelmente em razão da dificuldade em conter os conflitos entre os fabricantes licenciados ou não pela Coroa e o contrabando que se fazia paralelamente às encomendas oficiais. Os ofícios referentes a três devassas ocorridas entre 1785 e 1787[152] nos revelam dados interessantes sobre o

[151] *Memória sobre as matas...*, f. 52-57.

[152] *Ofícios (4) do desembargador Francisco Nunes sobre o contrabando do pau-brasil no Rio Grande, Patipe e Belmonte. Camamu/Cairu, 1786-1787.* BN, ms. 512 (34, doc. 31).

funcionamento dos cortes, além de chamar a atenção para o que as autoridades qualificavam de *atrevimento do contrabando*, face a toda vigilância que se fazia.

Na primeira devassa, o inspetor Francisco Nunes da Costa comunicava ao sargento-mor de Ilhéus e ao ouvidor de Porto Seguro que o contrabando era comandado pelo fabricante José Pinto de Queiroz, o qual detinha licença da Coroa para extrair pau-brasil nos rios Grande (Jequitinhonha), Patipe e Belmonte. Existia, como se pode perceber, mais de um corte na zona costeira limítrofe entre as Comarcas de Ilhéus e Porto Seguro. Os cortes localizados na Comarca de Ilhéus eram administrados pelo sargento-mor Inácio de Azevedo Peixoto, enquanto pelo de Belmonte respondia o ouvidor de Porto Seguro.[153] A embarcação utilizada no ato ilícito tinha por mestre um certo João Pinto, morador na Vila de Cairu e também identificado como fabricante. Lembrava o autor da denúncia que o contrabando, ocorrido entre 1785 e 1786, era *preparado e apessoado com os estrangeiros interessados neles*.[154]

O outro caso ocorreu em 1787 e envolvia dois homens que, em sociedade, haviam firmado um contrato de licença com a Coroa para a exploração do pau-brasil naquela mesma área. Uma briga entre os sócios, seguida de denúncias mútuas, anunciava o fim da sociedade

---

[153] O título do cargo do sargento-mor era "Administrador da Real Extração dos Ilhéus e do Patipe." Englobava os cortes do rio de Contas e do rio Patipe. O corte de Belmonte ficava, assim, fora de sua alçada (idem, p. 10).

[154] Ibidem, f. 19

que tinha, de um lado, o fabricante Joaquim José Ferraz e, de outro, Jerônimo Ferreira Guimarães. O primeiro encarregava-se de organizar a extração, enquanto o segundo de manter os suprimentos necessários para o funcionamento da feitoria. O inspetor Francisco Nunes da Costa, por sua vez, interveio no caso visando à manutenção da sociedade. Mandou o sargento Sebastião Moreira da Silva se dirigir pessoalmente aos locais dos cortes, "para animar a extração, auxiliar Vossa Mercê [Joaquim José Ferraz] como fabricante e aplainar todas essas desavenças [...]" (BN, MS. 512 (34, doc. 31) O fato de serem os cargos de administração dos cortes confiados a homens de armas pode estar associado ao ambiente de conflito que parece ter caracterizado estas unidades produtivas.[155]

Caso o fabricante Ferraz não conseguisse se reconciliar com seu sócio, ameaçava o inspetor ser obrigado a tomar a feitoria por conta de Sua Majestade e licenciar outros fabricantes que, segundo ele, não haveriam de faltar. Num outro ofício, este encaminhado diretamente a Jerônimo Ferreira Guimarães, o inspetor revela que Joaquim José Ferraz não era o único fabricante, mas o principal, e que o mesmo nada poderia fazer sem que o primeiro lhe mandasse os suprimentos,

> nem Vossa Mercê pagar-se das despesas por outro meio que não seja as partidas de pau que entrar nesta mesma Inspeção [...] pronto pagamento nos cofres da mesma repartição e o fabricante não entra-

[155] Ibidem, f. 21.

> ria neste tão importante serviço a não ter em Vossa Mercê um sócio com suficiente cabedal para manter as despesas [...] queira ceder deste capricho e mexericos que dominam nessa terra...[156]

O sócio detentor de cabedais não participava diretamente da empreitada, mas se fazia representar por um administrador particular, no caso, Antonio de Souza de Eçá, "o qual por ser inimigo do referido Joaquim José Ferraz entrou a demorar-lhe os auxílios, assim de gente como de mantimentos e espalhar vozes dando suspeita da fidelidade do referido Ferraz [...]".[157]

O esforço do inspetor para a manutenção da sociedade explica-se pela quantidade de madeiras que se esperava extrair. Além das mil toras que já estavam abrigadas no mato, esperava-se fabricar até o fim do ano, com o auxílio que o poderoso sócio teria dos índios, mais doze ou quinze mil quintais (perto de 850 t) de pau-brasil.[158]

Pairava, ainda, a suspeita de que o fabricante Ferraz e o administrador Antonio de Souza Eçá estavam envolvidos em contrabando. Acusação formal, porém, recebeu outro fabricante, Manoel Martins de Bouças. De acordo com uma testemunha,[159] em abril de 1787,

---

[156] Ibidem, f. 22.

[157] Ibidem.

[158] Ibidem.

[159] *Manoel da Silva Bastos Branco, solteiro, morador em Patipe, vive de seu ofício de carpinteiro, 19 anos de idade. Chegou a Patipe no princípio de janeiro do mesmo ano e ali encontrou Joaquim José Ferraz, fabricante de pau-brasil...* (ibidem, f. 36).

uma embarcação do tipo denominado de chulapa ou balandra inglesa, vinda de Salvador, teria entrado no rio (Jequitinhonha) e Vila de Belmonte com mestre e tripulação portuguesa, fingindo querer comprar legumes, porcos e bois. A embarcação teria atracado no porto onde o fabricante Manoel Martins Bouças tinha madeiras cortadas para suprir encomendas oficiais. Enquanto a tripulação embarcava mais de 60 toras de pau-brasil, o movimento fôra percebido por um índio, o qual se dirigiu à casa do fabricante que estava sendo supostamente lesado. Com a ajuda do juiz da vila e do escrivão, juntaram uma horda de índios e tentaram impedir a saída da balandra. A tripulação, porém, não se intimidou e respondeu ao combate com armas de fogo, chegando inclusive a ferir dois índios. Nesta primeira informação que consta do processo, a atitude do fabricante foi a de quem se viu roubado e procurou ajuda do juiz e escrivão.

Outra testemunha,[160] porém, acrescenta o envolvimento do mestre e prático Luis Antonio França, que costumava trabalhar na condução de uma sumaca pertencente ao fabricante Manoel Martins Bouças, que também era seu genro. Este Luis França teria sido visto duas semanas antes com um *Antonio José de tal* da Bahia (Salvador) mais Inácio Gomes, mestre e dono de outra embarcação, a sondar a barra de Belmonte a fim de observar se havia fundo suficiente

[160] *José Antonio de Almeida Branco, casado, morador no Patipe, vive de andar embarcado, tendo 33 anos* (Ibidem, f. 38).

para saírem embarcações carregadas. Após obter informações sobre a balandra suspeita de contrabando, o inspetor Francisco Nunes da Costa – encarregado de proceder a tal devassa – constatou que a mesma havia sido anteriormente apreendida com cinco ou seis ingleses. Posta em sequestro, fora vendida a um sujeito de Salvador, cujo nome, *Antonio José de tal,* era a peça que faltava para o esclarecimento do caso. Na opinião do inspetor, estava claro que "sem o concurso e auxílio dos mesmos fabricantes eles [os contrabandistas] não o fizeram, pois receberam e carregaram o pau já fabricado a tempo e que naquele rio só há um único fabricante com licença para o extrair".[161]

O envolvimento dos próprios contratantes das encomendas oficiais no contrabando do pau-brasil extraído das matas de Ilhéus e Porto Seguro certamente arrefeceu o ânimo da Coroa em prosseguir com o sistema de feitorias. Em 1789, a suspensão dos cortes foi a solução encontrada para conter tal sangria.

Não foi possível encontrar qualquer outra notícia a respeito da continuidade da extração comercial do lenho vermelho na Comarca de Ilhéus. Tudo indica que, lícita ou ilicitamente, o machado continuou seu trabalho de praticamente extinção do pau-brasil nesta parte da costa. Pesquisas recentes que visam ao reconhecimento das espécies nativas que ocorriam na Mata Atlântica – entre a costa do atual Espírito Santo

[161] Ibidem, f. 46.

e o sul da Bahia[162] – constataram uma tal rarefação de pau-brasil que os cientistas – biólogos, sobretudo – chegaram a duvidar da possibilidade de ter realmente existido em abundância.

Pelo que foi visto neste capítulo, conclui-se que a atividade madeireira voltada para a construção naval e a extração do pau-brasil, além de darem um maior vigor ao circuito comercial regional que orbitava Salvador, envolveram a Capitania e Comarca de Ilhéus no mercado imperial, possibilitando a captação de recursos diretamente da Fazenda Real. A floresta Atlântica, portanto, proporcionou um fluxo de renda capaz de promover a ocupação econômica de vários espaços da costa e a ascensão econômica e social de um grupo local de fabricantes e condutores de madeiras.

O capital gerado nestas atividades circulou pelo próprio território da antiga capitania em forma de salários e jornais. Pagou a conta de diversos lavradores que abasteciam de alimentos os cortes de madeira. Deu emprego e renda a vários condutores de bois, estradeiros e mestres de embarcações envolvidos nas diferentes etapas do transporte das peças. Estimulou, ainda, a aquisição de escravos pelos proprietários locais, haja vista a constante requisição de plantéis alugados para mão de obra sazonal nas feitorias reais.

---

[162] Pesquisas em andamento no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Bahia – IESB/Ilhéus - que têm como objetivo reconstituir um corredor de preservação da Mata Atlântica entre o Espírito Santo e a Ilha de Itaparica, na Bahia. Ver o site www.iesb.com.br.

Apontar a floresta como obstáculo à ocupação e ao desenvolvimento econômico da Capitania e Comarca de Ilhéus incorre na suposição de que a imensidão de seus recursos naturais teria passado despercebida aos colonos que ali viveram. Considerando que em praticamente toda a sua costa se fez presente algum tipo de atividade madeireira, é mais correto afirmar o contrário. A floresta foi, sim, mais uma porta de entrada para o mercantilismo português.

Conclusão

Neste trabalho, objetivou-se demarcar o espaço ocupado pela Capitania e Comarca de Ilhéus no sistema econômico colonial. Foi preciso percorrer os caminhos da circulação do capital mercantil e encontrar os produtos que se constituíram em fatores de dinamização da sua economia, a exemplo da farinha de mandioca, das madeiras de construção e do pau-brasil. Esta estratégia levou à identificação de diferentes canais de articulação mercantil, seja no plano interno da economia regional, seja num plano mais amplo de alcance imperial.

A definição de seu perfil agrário como zona de abastecimento interno e de atividades madeireiras voltadas para o mercado interno e para o suprimento das encomendas reais se configurou por via de ações políticas conscientes. O sucesso do empreendimento colonial na América portuguesa – desde cedo fundamentado na

monocultura de cana-de-açúcar – requereu uma divisão interna de trabalho. A sobrevivência da monocultura de exportação e de todo o aparato logístico necessário e decorrente do processo de colonização dependia da existência de um território e de uma população dedicados à produção de alimentos. A conformação de um conjunto regional que tinha Salvador como centro e a Capitania de Ilhéus como uma de suas zonas periféricas foi, assim, resultado de um processo político, dentro dos quadros institucionais do Antigo Regime português.

A orientação para a formação de zonas produtivas especializadas e de circuitos de cooperação intercoloniais não partiu de Lisboa, mas de grupos de pressão sediados na própria colônia. No caso em foco, as determinações reais para que os senhores de engenho e os produtores de cana do Recôncavo plantassem mandioca encontrou uma resistência intransponível. Como a ameaça das crises de subsistência era um fato concreto e constante, o papel das zonas periféricas de abastecimento interno ganhou relevo na medida em que a relação estabelecida com o centro irradiador foi gerando uma situação de dependência mútua. Todo esforço político dos administradores coloniais, dos senhores de engenho do Recôncavo e dos produtores de farinha da Capitania de Ilhéus em torno da questão do abastecimento não deixa dúvida sobre tal disposição.

Tomarei aqui o modelo centro-periferia sugerido por Russel-Wood (1998) para caracterizar a natureza das relações entre Salvador – o centro irradiador – e suas zonas periféricas, no intuito de demarcar com mais precisão o lugar ocupado pela Capitania e

Comarca de Ilhéus no mais importante conjunto regional da América portuguesa. O autor apresenta três categorias – *umland, hinterland* e *vorland* – para designar a natureza de tais relações.[163]

Vejamos, então, em que categoria se enquadra a Capitania e Comarca de Ilhéus em relação ao seu núcleo. Em termos de espaço físico, não havia uma contiguidade com a capital, pois entre esta e a primeira vila da capitania estava o sul do Recôncavo. Esta zona, sim, estabelecia uma contiguidade espacial com Salvador. No entanto, a navegação de cabotagem ao longo do circuito comercial descrito nesta primeira parte

[163] *Por "umland" quero designar uma região imediatamente contígua a um núcleo. Para o Brasil colonial litorâneo, as "umlands" eram caracterizadas pelo clima moderado, solos de diferentes composições, apropriados para uma variedade de cultivos, alturas pluviométricas adequadas e previsíveis, acesso à mão-de-obra, e – mais importante – proximidade com os mercados e com um porto de exportação. Elas tinham ligações culturais, políticas, econômicas e sociais de proximidade com o núcleo/centro. "Hinterland" implica em uma distância maior, mas em uma continuidade territorial entre um ponto nuclear de referência e a "hinterland", assim como em um relacionamento – cobrindo o espectro de frágil a forte – a ser definido entre os dois. Em minha proposta, isto não inclui a "umland", na medida em que estes dois espaços não dividem fronteiras comuns. "Vorland" refere-se a localidades que não têm continuidade territorial com o núcleo, mas em relação às quais o núcleo tem uma intensa conexão, constituindo um relacionamento significante. Os portos aparecem dentro desta categoria. [...] Aquilo que constitiu uma "umland", uma "hinterland" e uma "vorland" é algo subjetivo, dependendo da perspectiva ou das percepções de um indivíduo ou grupo* (RUSSEL-WOOD, 1998, p. 20).

do trabalho estabelecia uma ligação intensa entre ambos os espaços, articulando todas as vilas de Ilhéus com a capital. Uma via alternativa, como vimos, fazia o trânsito pelo interior fluvial, passando por Itaparica, Jaguaripe e Nazaré. Desta forma, em termos econômicos, a intensidade do referido comércio e a situação de dependência mútua entre estes diferentes espaços – característicos de um conjunto regional – autorizam o enquadramento da Capitania de Ilhéus, assim como do Recôncavo baiano, na categoria de *umland* de Salvador.

Bem diferente, por exemplo, era a situação em que se encontravam as capitanias de Porto Seguro e Espírito Santo em relação ao núcleo em questão. Apesar de se configurarem, a exemplo Ilhéus, como zonas de abastecimento e atividades madeireiras, mantinham com Salvador relações comerciais numa dimensão bem menor, mais ao nível de uma *hinterland*. Consequentemente, o desenvolvimento econômico e populacional de ambas foi bem mais modesto do que o alcançado por Ilhéus. Na divisão da contribuição do donativo real estabelecido em 1727, por exemplo, enquanto a Capitania de Ilhéus arcaria com 28 mil cruzados – divididos entre as Vilas de São Jorge, Camamu, Cairu e Boipeba –, Porto Seguro e Espírito Santo ficariam com a fatia de 4.000 cruzados cada.[164] Em 1775, a

[164] *Ofício do Vice-Rei Conde de Athouguia para Diogo de Mendonça Corte Real acerca do donativo imposto pela Carta Régia de 06 de abril de 1727 para o pagamento das despezas com o casamento dos príncipes. Bahia, 10 de setembro de 1753* (ABN, v. 31, 1909, docs. 480-484).

população das vilas da Comarca de Ilhéus era de 12.510 habitantes, ao mesmo tempo em que a de Porto Seguro não passava dos 2.300 e a do Espírito Santo, dos 7.800.[165] Outro mapa populacional da segunda metade do século XVIII aponta um crescimento surpreendente para as três comarcas em apenas cinco anos. Em 1780, a Comarca de Ilhéus possuía 16.313 habitantes, Porto Seguro 8.333 e o Espírito Santo, 15.600.[166]

Certamente, o maior crescimento demográfico das comarcas de Porto Seguro e Espírito Santo – em relação a Ilhéus – decorria, por um lado, da ampliação da demanda por víveres no período da retomada agrícola do final do século XVIII, assim como da expansão das encomendas reais de madeiras de construção e pau-brasil no seu território. Vale lembrar que estas atividades – lavoura de abastecimento e extração de madeiras – também moviam a economia das duas comarcas ao sul de Ilhéus. Por outro lado, ambas se beneficiaram do crescimento populacional do Rio de Janeiro e seu entorno, passando a figurar, no final do século XVIII, em sua *hinterland*. Já Ilhéus permaneceu intrinsecamente ligada ao seu tradicional conjunto regional.

Além de mercado consumidor prioritário, a capital da Bahia também envolvia o território de Ilhéus pelo dinamismo de seu porto. Era ele a porta de acesso dos produtos de exportação das vilas ilheenses ao império marítimo português. As atividades madeireiras

---

[165] População da Bahia em janeiro de 1775 (ABN, v. 32, p. 288).
[166] *Mapa da enumeração das gentes... 1780* (idem, p. 477).

oficiais concorriam, ainda, para o estabelecimento de vínculos administrativos e financeiros permanentes, ampliando, assim, o efeito de contiguidade que caracterizava a relação centro-periferia em questão.

Ao final do século XVIII, em toda a costa da antiga Capitania – de norte a sul – fazia-se presente algum tipo de atividade produtiva, como lavouras de abastecimento e de exportação, extração e beneficiamento de madeiras de construção e pau-brasil e até mesmo a produção de artesanato, embiras, estopas e cordames de piaçava pela população dos antigos aldeamentos. Todos os espaços produtivos da comarca tinham ainda, direta ou indiretamente, Salvador como seu centro irradiador.

Na periferia do sistema colonial, o velho circuito comercial regional promoveu a circulação de capital mercantil em quantidade bastante para promover e dar sustentabilidade a um processo lento, mas contínuo de expansão colonial por toda a zona costeira do território da antiga Capitania de Ilhéus.

FONTES HISTÓRICAS

Documentos manuscritos:

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN):

- **Representação dos lancheiros de Cairu, Boipeba, Camamu, Rio de Contas e Ilhéus que trafegam entre estes portos e a Bahia, queixando-se dos vexames que sofriam por parte dos juizes almotacés e rendeiros do Ver daquela capital**. 1798, 1 doc. original, 3 f. inum. ms 512 (53) (doc. 13) II, 33, 20, 18.

- **Representação dos lancheiros da Vila de Camamu que fazem transporte para a cidade da Bahia e pedem para não serem agravados com taxas**. 1800. 1 doc. original, 4 f. inum., ms 512 (55, doc. 27) II, 34, 6, 1.

- **Memória sobre os cortes de madeiras de construção estabelecidos na comarca de São Jorge dos Ilhéus** (atribuo a autoria a Domingos Alves Branco Munis Barreto; ano provável, 1800). Ms 512 (47, doc. 2).

- **Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa**. Queluz, Valença, 1791-1806. 24 docs. Originais e cópias, 70 f. Ms 512 (47, doc. 08).

- **Memória sobre as matas da comarca de Ilhéus, cortes de madeiras, regulamento dos cortes e estado atual...** por Baltazar da Silva Lisboa, 1803, f. 8, ms. 512 (56, doc. 24).

- **Carta de Luis Pinto de Souza para D. Fernando José de Portugal**. Queluz, outubro, 22 de 1795. I-1,4,8.

- **Carta de José Francisco de Perné, Intendente da Marinha, a D. Fernando J. de Portugal**. Bahia, agosto, 30 de 1800. Ms. II-34, 5, 103, n. 4.

- **Ofícios de Baltazar da Silva Lisboa sobre cortes de madeira na Bahia, 1800-1808**, f. 17. Ms. 512 (55 doc. 36).

- **Ofícios (4) do desembargador Francisco Nunes sobre o contrabando do pau-brasil no Rio Grande, Patipe e Belmonte**. Camamu/Cairu, 1786-1787, ms. 512 (34, doc. 31).

- **Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem**. 1768. 33 f., ms 512 (28).

- **Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia**, (s/d, posterior a 1792) 1 doc. original 17 f. inum., 5 est. coloridas. Ms 512 (50).

- **Relação da planta da mandioca da Vila de Cairu...** 1786. 2 docs. originais, 6 f., Ms 512 (34, doc. 31).

- **Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798; Auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799**. 3 docs. cópias, 22 f. Ms 512 (53), doc. 42; I, 31, 21, 35.

Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB):

- **Ofício de Manuel da Cunha Menezes a Martinho de Mello e Castro acerca do estado da Capitania de Ilhéus, 12 de agosto de 1780**. Códice do AHU, v. 19, 1.1.19.

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB):

- **Livros de notas da vila de Ilhéus (LNVI)**, 1703-1824, números 1-7, Seção Judiciário.

Documentos publicados:

AIRES DE CAZAL, Manoel. **Corographia Brasílica**. Rio de Janeiro, 1845, 2 v.

ANTONIL, André, J. **Cultura e Opulência do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos / MEC, 1976.

ATAS da Câmara (da Bahia). **Documentos históricos do Arquivo Municipal**, v. 1 (1625-1641; 4 (1659-1669). Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador.

CÂMARA, Manoel Ferreira da. Ensaio de descrição física e econômica da Comarca de São Jorge dos Ilhéus. **Memórias Econômicas da Academia de Sciencias de Lisboa**. 1 (1789), 304-350.

CARDIM, F. **Tratados da terra e gente do Brasil**. Introdução e notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

FUNDO Sesmaria: inventário analítico, v. I. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

GANDAVO, P. de M. **Tratado da terra do Brasil**. Rio de Janeiro: Edição do Annuário do Brasil, 1924.

MORENO, Diogo de Campos. **Livro que dá razão do Estado do Brasil** (1612). Recife: Arquivo Público Estadual, 1955.

SOUSA, Gabriel S. de. **Tratado descriptivo do Brasil em 1587**. Comentários de Francisco Adolpho Varnhagem. 5.ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1987.

SPIX, Joham B. Von; MARTIUS, Karl F. P. von. **Viagem pelo Brasil 1817-1820**. 2. ed. v. II. São Paulo: Melhoramentos, s./d.

VILHENA, L. dos S. **A Bahia do século XVIII**. v. 2. Notas e comentários de Braz do Amaral. Apresentação de Edson Carneiro. Salvador, Ed. Itapuã, 1969.

WIED, Maximilian Prinz von (Maximiliano, príncipe de Wied-Neuwied). **Viagem ao Brasil**. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia/Editora da USP, 1989.

ABN, Volume 31: Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1909).

ABN, volume 32: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1910).

- **Officio do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Francisco Nunes da Costa, sobre o assunto do vigário de Camamu...** p. 520. Doc. 11074.

- **Officio dos Governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas a Comarca dos Ilhéos**. Bahia, 23 de agosto de1783, p. 539-540. Doc. 11313.

- **Portaria do governador marquês de Valença... dando novas instruções ao Ouvidor da Comarca dos Ilhéos**, 18 de abril de 1782, p. 540-541. Doc. 111317.

- **Representação do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Fracisco Nunes da Costa, sobre as devastações das mattas do Jequiriçá...**, 1785, p. 568. Doc. 11688.

ABN, volume 34: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1911).

- **Officio do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Francisco Nunes da Costa, sobre as madeiras próprias para mastruação e as matas...**, 1789, p. 116. Doc. 13281.

ABN, volume 36: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1914).

- **Ofício do Ouvidor da comarca dos Ilhéos, Baltasar da Silva Lisboa, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe communica uma interessante informação sobre a comarca dos Ilhéos, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas**, Cairu, 20 de março de 1799, p. 102-117.

ABN, volume 37: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1915).

- **Memória sobre a Comarca dos Ilhéos, por Baltasar da Silva Lisboa**, 1808, p. 1-22.

RIGHB, volume 10

- **O Celleiro da Bahia**, p. 565-580.

RIHGB, volume 12 (1849)

- **Dissertação sobre quais as tribos aborígines da BA, qual a parte da Capitania que estava desprovida de matas, madeira, matas virgens, etc. Coronel Acciole Cerqueira da Silva**. p. 143-257.

RIHGB, volume 144, tomo 90 (1921)

- **Na Bahia Colonial, 1610-1764. Affonso de Taunay**, p. 237-382.

RIHGB, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11 (1951).

- **Inspeções do capitão e sargento-mor Diogo de Campos Moreno e aventuras do pau-brasil em Ilhéus** (com 4 documentos). Comunicação apresentada no IV Congresso de História Nacional, por Eduardo Dias, p. 10-24.

RIGHB, volume 52 (1926)

- **Riquezas do Brasil em madeiras de construção e carpintaria. Por Baltazar da Silva Lisboa**, 1823, p. 223-233.

RIGHB, volume 1 (1894)

- **A fortaleza do Morro de São Paulo. Domingos M. Barreto**, p. 227-239.

RIGHB, volume 57 (1931)

- **Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759, por João Araújo Caldas**, p. 3-444.

AAPEB, v. I, p. 101-102. Sesmarias da Bahia.

Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN):

Volumes:

- III da série E 1: 1648-1666. **Correspondências dos governadores gerais**: conde de Castello Melhor, conde de Athouguia e Francisco Barreto.

- IV da série E 2: 1648-1672. **Correspondências dos governadores gerais**: conde de Castello Melhor, conde de Athouguia e Francisco Barreto.

- V da série E 3: 1650-1660. **Ordens, regimentos, provisões, alvarás e correspondências dos governadores gerais**: conde de Castello Melhor, conde de Athouguia e Francisco Barreto, Alexandre de Souza Freire e conde de Óbidos.

- 33: **Provisões, patentes, alvarás e cartas**, 1641-1711.

- 40: **Correspondências dos governadores gerais**.

- 42: **Correspondências dos governadores gerais**, 1712-1716.

- 43: **Cartas, alvarás, provisões e patentes**, 1716-1720.

- 44: **Cartas dos governadores**, 1720-1721.

- 62: **Provisões, patentes e alvarás**, 1713-1718.

- 64: Cia. de Jesus, Bahia, 1727, t. 2. **Registros do Conselho da Fazenda**, Bahia, 1670-1699.

- 69: **Portarias**, 1720-1721.

- 72: **Cartas para a Bahia**.

- 73: **Cartas para a Bahia**; cartas de D. Sancho de F. de Souza; cartas patentes e provisões, 1724-1725.

- 74: **Cartas, patentes e provisões**, 1725.

- 91: **Consultas do Conselho Ultramarino**, 1732-1756.

- 95: **Consultas do Conselho Ultramarino**, Rio de Janeiro, 1757-1803; Bahia, 1707-1711.

- 96: **Consultas do Conselho Ultramarino**, Rio de Janeiro e Bahia, 1720-1726.

- 97: **Consultas do Conselho Ultramarino**, Rio de Janeiro e Bahia, 1716-1721.

BIBLIOGRAFIA: LIVROS, ARTIGOS E TESES:

ABREU, João Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro, 1930.

_____. **Capítulos de história colonial**; 1500-1800. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

ACCIOLI, I. **Memórias históricas e políticas da Bahia**. (anotações de B. do Amaral) ed. of. do Estado da Bahia. 5 v.

ALMEIDA PRADO, J. F. de. **A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil (1530-1626)**. São Paulo: Ed. Nacional, 1948 (Col. Brasiliana, v. 247), 2 v.

AMORIM, Fernanda. **Cultivando a liberdade**: alforrias em Ilhéus, 1710-1758. 2005 (texto inédito).

ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios jesuíticos**: a administração dos bens divinos. São Paulo, Edusp, 2003.

AZEVEDO, Aroldo. **Vilas e cidades do Brasil-colônia (ensaio de geografia humana retrospectiva)**. Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia da USP, SP, 1956 (boletim n. 11).

AZEVEDO, Tales de. **Povoamento da Cidade de Salvador**. Salvador: Ed. Itapuã, 1969.

BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BLOCH, Marc. **A terra e seus homens**: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Org. Étienne Bloch. Bauru: EDUSC, 2001.

BORGES DE BARROS, F. **Memória sobre o município de Ilhéus**. Bahia, 1915.

_____. **À margem da história da Bahia (bandeirantes baianos)**. Bahia, 1918.

_____. **Annaes da Capitania de Ilhéus**. Bahia, 1917.

_____. **Archivo historico. Terras da Bahia**. Bahia, 1933.

_____. **As fronteiras de Ilhéus**. Bahia, 1923.

_____. **Diccionario geographico e historico da Bahia**. Bahia, 1923.

_____. **Ilhéus. Documentos que interessam à sua historia**. Bahia, 1933.

BOXER, Charles R. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII**. v. I, (As estruturas do cotidiano). São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CÂMARA, Antonio Alves. **Ensaio sobre as construções navais indígenas do Brasil**. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1976.

CAMPOS, João da Silva. **Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1981.

CARRARA, Ângelo A. **Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais; 1674-1807**. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

_____. Fiscalidade e estruturas agrárias: Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo numa perspectiva comparada, séculos XVI-XVIII. In: Dias, Marcelo H.; CARRARA, Ângelo A. **Um lugar na história**: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau. Ilhéus: Editus, 2007, p. 15-46.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história**: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

COELHO FILHO, Luis Walter. **A Capitania de São Jorge e a década do açúcar (1541-1550)**. Salvador, Vila Velha, 2000.

DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto C.; CARVALHO, Maria Rosário G. de. Os povos indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras/Fapesb, 1998. p. 432.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo. A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

DIAS, Marcelo H. A capitania de São Jorge dos Ilhéus: economia e administração. In: DIAS, Marcelo H.; CARRARA, Ângelo A. (orgs.). **Um lugar na História**: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau. Ilhéus: Editus, 2007.

_____. A inserção econômica dos aldeamentos jesuíticos na Capitania de Ilhéus. In:

DIAS, Marcelo H.; CARRARA, Ângelo A. (orgs.). **Um lugar na História**: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau. Ilhéus: Editus, 2007.

FALCÃO, Mário F. P. **Pequeno dicionário toponímico da Bahia**. Fortaleza: Gráfica S. Helena, 2001.

FARIA, Augusto S. de. **Os fundos das doze leguas ou a antiga sesmaria dos proscriptos jesuitas**. Bahia, 1927.

FARIA, Sheila S. de Castro. **Terra e trabalho em Campos dos Goitacazes (1850 – 1920)**. Dissertação de Mestrado, UFF/ICHF, 1986.

_____. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, J. L. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João L.; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs) **O antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001. p. 29-71.

FREIRE, Felisbelo. **História territorial do Brasil**. Rio de Janeiro, 1904 (Ed. Fax Símile de 1998, Salvador, IGHB).

FREITAS, Antonio F. G. de; PARAÍSO, Maria H. **Caminhos ao encontro do mundo. A capitania, os frutos de ouro e a Princesa do Sul**. Ilhéus: Editus, 2001.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil** [1954]. 18. ed. São Paulo: Nacional, 1982.

GARCEZ, Angelina. **Mecanismos de formação da propriedade cacaueira no eixo Itabuna-Ilhéus**, (1890/1930) (um estudo de história agrária). Salvador: Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas), Universidade Federal da Bahia, 1977.

_____; MACHADO, Hermano A. **Lei de Terras no Estado da Bahia**. 2. ed. Salvador: SEAGRI, CDA, DESAGRO, Faculdade Rui Barbosa, 2001.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da antiga sociedade portuguesa**. 3. ed., Lisboa: Arcádia, 1977.

GREENE, Jack. **Negotiated authorities**. Essays in colonial political and constitutional history. University Pres of Virginia. 1994.

HESPANHA, Antonio Manuel de. **O Antigo Regime**. 1620-1807. Lisboa: Estampa, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a Carreira da Índia**. São Paulo: Cia Editora Nacional/USP, 1968.

_____. **O Sistema Colonial**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1994.

_____. O interior da estrutura. In: SZMRECSÁNYI, T. (org.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec/ FAPESP, 1996. p. 163-172.

IPHAC-BA. **Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia**. Monumentos e sítios do litoral sul. v. 5. Salvador: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, 1988.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. t.2 e 5. Lisboa: Livraria Portugália, 1938.

LINHARES, Maria Yedda Leite; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **História da agricultura brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MAHONY, Mary Ann. **The world cacao made**: society, politics and history in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919. Yale: Dissertation of the degree of doctor of Philosophy. Yale University, 1996.

MATTOSO, Kátia M. de Q. **Bahia**: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. **Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**. Itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

MILLER, Shawn. **Fruitless tress. Portuguese conservation and Brazil's colonial timber**. Stanford UP, 2000.

MONTEIRO, Rodrigo B. **Rei no espelho**: a monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720. São Paulo: FAPESB/Hucitec, 2002.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro ao longo do século XVI. São Paulo: HUCITEC, 2000.

MORTON, F. W. O. the royal timber in late colonial Bahia. **Hispanic American Historical Review**. , 58:1 (fev. 1978), p. 41-61.

NASCIMENTO, Ana Amélia Vieira. **'Letras de risco e carregações' no comércio colonial da Bahia, 1660-1730**. Salvador: UFBa, 1977. 43 p. tab. (Centro de Estudos baianos, 78).

NOVAES, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial**; 1777-1808. São Paulo: Hucitec, 1983.

NUNES, Antonieta d'Aguiar. Reminiscências da Capitania de Paraguassu: memória histórica de Jaguaripe, séculos XVI e XVII. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, Salvador, Bahia, v. 92, p. 267-286, 1996.

OLIVEIRA, W. F. **A industrial cidade de Valença** (um surto de industrialização na Bahia do século XIX). Salvador: UFBA, 1985.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880). In: **Anais do I Encontro Regional de História da ANPUH, BA**. 2003, p. 33.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Os botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 415-416.

_____. **Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta**: índios, estradas e rios no sul da Bahia. 1982. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1982. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais).

_____. Os índios de Olivença e a zona de veraneio dos coronéis de cacau da Bahia. **Revista de Antropologia**, v. 30/31/32, 1987/88/89.

PEDREIRA, P. T. **O rio Paraguaçu e a sua navegação**. Salvador: UFBA, 1981.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séc. XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 115-131.

PINHO, José Wanderley de Araújo. **Testamento de Mem de Sá**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo** [1942]. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães. Fronteiras das matas. História das estradas pioneiras no Nordeste mineiro e Sul baiano. In: **Caderno do CEAS**, Salvador, mar.-abr. 1997, n. 168. p. 23-46.

SALGADO, Graça (coord.) **Fiscais e meirinhos. A administração no Brasil Colônia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1990.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SELLING JUNIOR, T. **A Bahia e seus veleiros. Uma tradição que desapareceu**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1976.

SILVA, Sylvio C. B. de Mello e; LEÃO, Sonia de O.; SILVA, Bárbara-Christine N. **Urbanização e metropolização no estado da Bahia**: evolução e dinâmica. Salvador: UFBA, 1989.

SOUZA, Bernardino J. de. **O pau-brasil na história nacional**. Com um capítulo de Artur Neiva e parecer de Oliveira Vianna. 2. ed. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, INL/MEC, 1978.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A Morfologia da escassez**: política econômica e crises de fome no Brasil. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1991 Tese (Doutorado).

_____. Região e História Agrária. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 08, n. 15, 1995, p. 17-26.

VASCONCELOS, Simão de. **Crônica da Companhia de Jesus**. Petrópolis: Vozes, 1977. 2 v.

VARNHAGEN. Francisco A. **História Geral de Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Melhoramentos, 1948.

VIANNA, Ulbino. **Bandeiras e sertanistas baianos**. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1935.

VIEGAS, Susana Dores de Matos. **Socialidades Tupi**: identidade e experiência vivida entre índios-caboclos (Bahia/Brasil). Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciência e Tecnologia. Dissertação (Doutoramento em Antropologia Social), 2003.

XAVIER, Ângela; HESPANHA, Antonio M. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. M. (coord.) **História de Portugal. O Antigo Regime**. v. 4. Lisboa: Ed. Estampa, p. 381-393.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: **Revista Brasileira de História**, v. 18, n. 36, São Paulo, p. 187-250.

Este livro versa sobre a formação das estruturas agrárias no território da antiga Capitania de Ilhéus ao longo do período colonial. Com este objetivo, é realizada uma análise dos mercados em que a Capitania se inseria, considerando os produtos que demandavam, os circuitos comerciais de alcance regional e as articulações mercantis com outras partes da América portuguesa e mesmo do além-mar, os mecanismos de negócios etc. Considerou-se que a dinâmica dos espaços econômicos daquele território colonial corresponde ao grau de articulação dos mesmos com os centros irradiadores de demanda de produtos e oferta de capital.

ISBN 978-85-7455-220-0

9 788574 552200